

**Universidade Severino Sombra
Programa de Mestrado em História**

**Colonização e política:
Debates em torno do fim da escravidão em Vassouras
1850-1888**

Roselene de Cássia Coelho Martins

**Vassouras
2007**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Roselene de Cássia Coelho Martins

Colonização e política:

Debates em torno do fim da escravidão em Vassouras

1850-1888

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Severino Sombra, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora:

Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Regina Andrade dos Santos

Vassouras

2007

Roselene de Cássia Coelho Martins

**Colonização e política:
Debates em torno do fim da escravidão em Vassouras
1850-1888**

**Dissertação de mestrado
apresentada ao Programa de Pós-
graduação em História da
Universidade Severino Sombra,
como requisito para a obtenção
do título de Mestre em História.**

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Cláudia Regina Andrade dos Santos – USS (orientadora)

Prof. Dr. Cláudio Monteiro – USS (membro)

Prof^a. Dr^a. Márcia Maria Menendes Motta - UFF (membro)

**Vassouras
2007**

RESUMO

Este trabalho investiga a experiência de colonização, a partir de mão-de-obra imigrante no município de Vassouras, sob o sistema de trabalho livre, a partir do período do fim do tráfico de escravos para o Brasil (1850) até a abolição da escravatura (1888), abordando sua trajetória e os debates ocorridos em Vassouras, bem como analisa os projetos elaborados no século XIX, buscando alternativas à questão do trabalho e da propriedade de terras na construção da nação brasileira.

Investigamos a discussão que se fez a respeito da transição da mão-de-obra escrava para a livre, em Vassouras, como reflexo do debate nacional travado, principalmente entre abolicionistas e proprietários de terras e de escravos, através dos jornais contemporâneos. O trabalho aborda esta discussão, assim como as experiências que se fizeram no município de Vassouras.

Também, a questão da propriedade é estudada, revelando o olhar de vários atores sociais vassourenses e seus posicionamentos, até então não estudados pela historiografia regional e nacional. Portanto, o trabalho desenvolvido poderá acrescentar ao conhecimento da história brasileira.

Palavras-chaves: Vassouras; século XIX; colonização; abolição; política.

ABSTRACT

This work investigates the colonization experience, starting from immigrant labor in the municipal district of Vassouras, under the system of free work, starting from the period of the end of the slaves' traffic to Brazil (1850) until the abolition of the slavery (1888), approaching its trajectory and the debates happened in Vassouras, as well as it analyzes the projects elaborated in the century XIX, looking for alternatives to the subject of the work and of the property of lands in the construction of the Brazilian nation.

We investigated the discussion that it was made her regarding the labor slave's transition for the free, in Vassouras, as reflex of the joined national debate, mainly between abolitionists and proprietors of lands and of slaves, through the contemporary newspapers. The work approaches this discussion, observing the peculiarities concerning its implantation and resistance in the area.

The work studied the glance the people of Vassouras on them referred subjects, bringing to the light new relative positionings to the political debates about the labor slave's transition for the free and also about the transition of the work. Therefore, the developed work revealed several social actors' glances on these subjects, positionings until then not studied, that can contribute to add to the knowledge of the brazilian history.

Key words: Vassouras; XIX century; colonization; abolition; politics.

Ao meu filho Luís Vítor
e aos meus pais Raul e Jovenir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço Deus, em primeiro lugar, pois creio que em todos os momentos do meu caminhar neste Programa de Mestrado, esteve ao meu lado.

Agradeço à amiga Gilciléia Costa de Oliveira, também mestranda deste Programa, por ter me incentivado a ingressar no Mestrado e juntas trilharmos este caminho.

Aos meus pais, que tornaram possível este empreendimento, por suas tantas renúncias aos seus projetos pessoais para que eu pudesse realizar o meu. Pelo incentivo aos estudos que sempre me deram em todos os momentos da minha vida e que hoje se configura como a maior herança que possam me deixar. Pelas tantas vezes que me viram ansiosa, nervosa e tiveram para comigo calma e paciência.

Ao meu filho, pelos tantos momentos que deixamos de viver juntos para que eu pudesse estudar. Pelas tantas vezes que não pude lhe ajudar com as tarefas escolares por também estar estudando. Obrigada pela sua compreensão e carinho.

Aos professores do Programa de Mestrado, Surama Conde Sá Pinto, José Jorge Siqueira, Philomena Cunha Gebran, Lúcia Silva, Eduardo Scheidt, pelas palavras de incentivo à minha caminhada e pelos ensinamentos que tornaram possível a conclusão deste trabalho.

Um agradecimento especial à minha orientadora, prof^a. Dr^a. Cláudia Andrade dos Santos, pela atenção, paciência, tranquilidade, carinho e qualidade da orientação que me dispensou, dona de conhecimentos que só acrescentaram à minha vida, tornando-se exemplo de uma excelente pessoa e profissional.

Aos amigos que fiz no Arquivo Municipal de Vassouras, onde passei uma boa temporada debruçada em pesquisas e sempre fui recebida com carinho, em especial pela funcionária Sônia, sempre pronta a ajudar-me. Também aos funcionários da Biblioteca Maurício de Lacerda da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, que sempre me atenderam com distinção. Ao Magno Fonseca Borges, chefe do CDH (Centro de Documentação Histórica), pelo que me ajudou com a troca de idéias.

Aos amigos do coração, pelas tantas vezes que estive ausente em reuniões por estar atarefada de leituras e trabalhos. Aos colegas de profissão que, acompanharam

minha trajetória e estão ansiosos por ver o principal fruto. Um agradecimento especial à Angela Peralta, amiga e revisora desse trabalho.

A todos, agradeço de coração.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	18
INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO I – <i>Colônias em Vassouras?</i>	34
1.1 Rastreamento dos imigrantes	36
1.1.1 Felício Augusto de Lacerda.....	40
1.1.2 Honório Francisco Caldas	44
1.1.3 Manoel Peixoto de Lacerda Werneck	46
1.1.4 Antônio Braz de Souza	54
1.1.5 Ignácio de Avellar e Almeida	57
1.1.6 Dr. Reis.....	58
1.1.7. Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras	59
1.1.8. O colonato chega a Vassouras.....	61
1.2 Algumas considerações	63
CAPÍTULO II – <i>Nem sempre conversando a gente se entende</i>	68
2.1 Colonização e segurança.....	69
2.2 O pensamento de Luis Peixoto de Lacerda Werneck sobre a colonização no <i>Jornal do Comércio</i>	72
2.3 <i>Jornal O Vassourense</i> : as contribuições da sociedade vassourense ao debate	75
2.3.1 Diversidade de idéias marca o princípio do debate	76
2.3.2 A Sociedade Central de Imigração e sua repercussão em Vassouras	78
2.3.3 A Companhia Geral de Imigração	81
2.3.4 O trabalhador nacional na discussão.....	88

2.3.5 Os coolies: divergências no debate.....	93
2.3.6 A procura dos meios.....	94
2.4 Algumas considerações.....	96
CAPÍTULO III – <i>Projetos para um novo Brasil: abolição e terras</i>	100
3.1. Do Brasil recém-independente à abolição da escravatura.....	101
3.1.1 A contribuição de Beaurepaire Rohan.....	105
3.1.2 Projeto Souza Dantas.....	108
3.1.3 Louis Couty na contra-mão do abolicionismo	109
3.1.4 O abolicionismo de Nabuco	112
3.1.5 André Rebouças: resgatando a importância de seu projeto	117
3.1.6 (Re)Conhecendo José do Patrocínio	120
3.2.O olhar vassourense sobre a questão.....	121
3.3 Algumas considerações.....	130
3.4 Discutindo a questão da propriedade.....	133
CONCLUSÃO.....	140
BIBLIOGRAFIA	146
Fontes.....	146
Referências Bibliográficas	147

INTRODUÇÃO

A pesquisa que apresentamos consiste na investigação da experiência de colonização, utilizando-se de mão-de-obra imigrante no município de Vassouras, sob o sistema de parceria, a partir do período do fim do tráfico de escravos para o Brasil (1850) até a abolição da escravatura (1888), abordando sua trajetória e os debates ocorridos em Vassouras sobre o tema transição do trabalho escravo para o trabalho livre que permearam o século XIX, buscando alternativas à questão do trabalho e da propriedade de terras na construção da nação brasileira.

O estudo deste assunto visa a acrescentar conhecimentos à história da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, especificamente no que se refere à política de imigração de mão-de-obra de colonos, sob o sistema de parceria, os debates e os projetos relativos à colonização e à propriedade de terra, presentes nas discussões em Vassouras dos tempos imperiais, período marcadamente escravagista na região.

Partimos do princípio de que Vassouras conheceu a experiência de colonização através da introdução de imigrantes, sob o sistema de parceria, debateu entre membros da sociedade as vantagens e desvantagens deste sistema e resistiu à sua implantação por variados motivos e, entre eles, a questão da divisão de terras, questão esta incrustada nos debates sobre colonização por imigrantes estrangeiros.

A transição da mão-de-obra escrava para a livre foi discutida em Vassouras, refletindo o intenso debate nacional que ora era travado, conforme revelam os jornais contemporâneos. O trabalho busca abordar esta discussão na região como reflexo do momento histórico, observando as peculiaridades no tocante à sua implantação e resistência.

A relevância do nosso trabalho consiste em não somente abordar o tema colonização em Vassouras, mas especialmente em desvendar os debates e projetos que ali se realizaram, desde a implantação da Lei Eusébio de Queirós até a abolição da escravatura, trazendo à luz novos elementos à historiografia regional e nacional, no que concerne ao rótulo de “tradicional” dado ao setor produtivo cafeeiro do Vale do

Paraíba, um processo histórico, pouco abordado até então, elucidando não só uma parte da história regional, como também uma página da História do Brasil.

O interesse pelo estudo do assunto surgiu quando, ao estudar a história do município, percebemos a lacuna historiográfica que havia sobre a questão da imigração e, particularmente, no tocante à questão da colonização, como empreendimento particular (em contraponto ao empreendido pelo Governo Imperial, tal como ocorreu em Nova Friburgo), que se efetuou no município durante a maior parte do período imperial brasileiro.

Os poucos relatos de que temos notícia sobre a vinda e a vida dos imigrantes instalados no município, no século XIX, dão-nos conta de que sua participação nas atividades da comunidade restringia-se, apenas, a determinadas áreas de atividades como comércio e manufaturas. Nas atividades agrícolas, quase não há relatos de experiências com colonos.

A partir da década de 1850, período ainda promissor da produção cafeeira no Vale do Paraíba Fluminense, assistimos à introdução da mão-de-obra livre estrangeira incentivada pelo Império Brasileiro, como sistema de parceria, estimulado e realizado pela província do Rio de Janeiro em diversos momentos do século XIX. Os relatórios do Ministério da Justiça¹, em 1867, e posteriormente, as Atas do Congresso Agrícola realizado pelo governo imperial no Rio de Janeiro em 1878, nos mostram claramente as discussões sobre este assunto.² Enquanto o período referente à introdução e ao auge da cafeicultura em Vassouras assistiu à entrada predominante de portugueses, o período decadente da produção de café, nos meados e final do século XIX, assistiu à entrada de imigrantes italianos, principalmente, com fixação na cidade ou em distritos, dedicando-se às atividades liberais urbanas ou mesmo na zona rural.

A documentação disponível nos arquivos da cidade viabilizou o estudo do tema, visto que tanto no Centro de Documentação Histórica – CDH – da USS, como no Arquivo Municipal de Vassouras e também na Biblioteca Municipal, há documentação como inventários, jornais, registro de estrangeiros, justificação de solteiros, correspondência da Câmara Municipal de Vassouras, almanaque de época e livros de autores regionais, para responder às hipóteses formuladas.

¹ ALMANAQUE LAEMMERT., 1867, p. 143.

² CARVALHO, José Murilo de (int.). *Congresso agrícola*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

A delimitação temática desta pesquisa é o debate que se travou no município de Vassouras, entre 1850 a 1888, ou seja, entre a proibição do tráfico de escravos através da Lei Eusébio de Queirós e o fim da escravidão no Brasil, sobre a colonização como sistema de trabalho livre, no qual se relatam as experiências de colonização através do sistema de parceria que foram realizadas em Vassouras, no século XIX, identificando os indivíduos ou grupos que se posicionaram contra ou a favor da colonização, bem como seus respectivos argumentos para que assim se posicionassem, ensejando um intenso debate através dos meios de comunicação da época, divulgadores também dos projetos apresentados pela sociedade brasileira.

O recorte temporal de 1850 a 1888 justifica-se por compreender o período entre o estabelecimento da Lei Eusébio de Queirós, determinando o fim do tráfico de escravos no Brasil, e a aprovação da Lei Áurea, estabelecendo o fim da escravidão no Brasil. Portanto, o período compreende o estabelecimento da crise da mão-de-obra escrava até o seu fim com a abolição da escravatura.

As obras referentes à história da cidade e da região, abordam o tema “imigrante” com pouca ênfase. As maiores referências ao imigrante são feitas ao imigrante espontâneo, aquele que veio às próprias expensas e que, em boa parte, eram ilhéus de Portugal e poucos imigrantes de outras nacionalidades. Os imigrantes se fixaram principalmente na área urbana desenvolvendo a prática do comércio de forma fixa ou nômade (mascate) nas áreas rurais.

Tendo sido a temática relativa à imigração estrangeira e, em especial, a presença de colonos imigrantes de várias nacionalidades nas fazendas de café do município de Vassouras pouco abordada até hoje, faz-se necessário complementar o conhecimento referente ao tema em questão. É esta lacuna historiográfica que pretendemos preencher com este trabalho.

Muito menos abordada ou praticamente inexistente é a discussão sobre a implantação da mão-de-obra de colonos, sob o sistema de parceria, em Vassouras, até o fim da escravidão, nas obras historiográficas. A relação entre a introdução da mão-de-obra do imigrante e a questão da estrutura fundiária é um debate que só ocorre no jornal. Configura-se, assim, uma lacuna historiográfica que nos propusemos a preencher.

A necessidade deste estudo, que pretende revelar como se deu a discussão referente à transição do trabalho escravo para o trabalho livre, especialmente o da

parceira com imigrantes, foi levantada também por Eduardo Silva que considera “determinadas afirmações que aparecem na historiografia como truísmos, quando não são senão hipóteses discutíveis.”³

E ainda afirma:

“nos parece falsa a idéia de que os “barões do café” fluminenses não providenciaram a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre porque não levaram em conta os custos de um produtor que “trabalhava de graça” ou por estarem demasiadamente presos a uma mentalidade tradicional (em contraposição a uma mentalidade mais aberta do cafeicultor paulista).”⁴

A pesquisa teve três objetivos a definir: preencher as lacunas deixadas pela historiografia regional pois o período entre o auge e a decadência do café no município e a introdução do imigrante na zona rural - produtora de café e escravista - assim como sua contribuição enquanto mão-de-obra livre para esta sociedade, necessitam de maiores estudos; inserir a Vassouras oitocentista no quadro dos debates nacionais e até internacionais, analisando as opiniões de vassourenses, brasileiros e alguns viajantes que estiveram no Brasil, principalmente os franceses, e que publicaram obras sobre a questão da colonização como meio de substituição da mão-de-obra escrava, mediante seu iminente fim, a partir de 1850, com a abolição do tráfico de escravos; e, por fim, identificar e analisar o posicionamento dos diferentes setores da sociedade vassourense da época, frente aos debates políticos nacionais, bem como seus projetos para a questão da transição da mão-de-obra escrava para o trabalho livre.

Vassouras apresentou uma estrutura sócio-econômica baseada na escravidão e na grande propriedade rural, quadro predominante em todo o processo de produção agrícola, especificamente do café destinado à exportação. Dentro desta estrutura, tomaremos por base a conjuntura da decadência da produção cafeeira e a crise da mão-de-obra escrava, configurada a partir da Lei Eusébio de Queirós e que evoluirá nas décadas subseqüentes até o final do século XIX. Mediante esse quadro, encontramos um grupo de proprietários de terras que, apesar de terem em comum a cafeicultura, a propriedade de terras e a de escravos, apresentaram posicionamentos políticos diferenciados, pressionados pela crise do café e da mão-de-obra que se instalava em Vassouras.

³ SILVA, Eduardo. *Barões e Escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. p. 253.

⁴ Ibid.

Na pesquisa em questão, uma boa parte dos cidadãos que estavam ligados à discussão sobre a introdução de mão-de-obra livre, sob o sistema de parceria, e que fizeram o debate no município sobre essa questão, eram proprietários de terras e de escravos e, também, profissionais liberais. Num primeiro momento, pareceu-nos que o conceito de classe de Marx ou o de consciência de classe de Edward Thompsom explicariam os posicionamentos desses atores identificados nesta pesquisa (os proprietários de terras). Entretanto, os mesmos conceitos não puderam ser tomados como referência, pois tais atores não constituíram uma massa homogênea, identificada quanto às idéias, experiências comuns e atividades econômicas.

Achamos que Pierre Bourdieu⁵ teceu certas considerações a respeito da realidade (ou não) das classes, nos proporcionando uma discussão, partindo do princípio de que o conceito de espaço social é o que nos permite colocar o problema da existência de classes sociais ou não. Partiu do princípio de que num espaço social há diferenciações sociais e não classes. Essas diferenciações só podem ser consideradas dentro desse espaço social.

Para ele, o problema das classificações surge por um problema político que se inicia na luta política quando se precisa construir grupos reais. Sendo assim, a diferenciação social pode gerar antagonismos individuais e enfrentamentos entre os agentes situados em posições diferentes no espaço social. O que deve ser feito pela ciência social não é o estabelecimento de classes sociais e, sim, a construção e o descobrimento do princípio de diferenciação e assim reengendrar teoricamente o espaço social, o que equivale dizer que nem todos os princípios de diferenciações sociais podem ser regidos estaticamente, sendo necessária a análise da época e dos lugares para se chegar a estabelecer uma diferenciação. O grupo social estará mais para o real à medida que os agentes sociais estejam mais próximos das relações sociais e de interesses associados, se reconhecendo mutuamente num mesmo projeto, podendo ser este político ou não. Entretanto, da mesma forma que a proximidade no espaço social pode consagrar um grupo, isto não quer dizer que a mesma proximidade, obrigatoriamente, forme um grupo. Tudo é muito relativo, relatividade essa que só pode ser observada segundo o espaço social. Generalizar é, antes de tudo, tornar irreal a determinação de classes sociais.

⁵ BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas*. São Paulo: Papirus, 1996, p. 49.

Ao analisarmos os atos de alguns fazendeiros relativos à questão da abolição/trabalho livre, observamos que eles exprimem posicionamentos divergentes. Entretanto, ao focarmos o tema “terra” e a possível ameaça à sua propriedade decorrente da substituição por um novo modelo de trabalho, encontramos um mesmo postulado: o silêncio ou o desvio de foco para alternativas menos polêmicas. Assim, encontramos o que Bourdieu chamou de diferenciações sociais.

Para fins desta pesquisa, partimos do princípio que, no universo dos sujeitos a serem estudados, as experiências que se criaram em torno de seus interesses serão formadoras, não de uma consciência de classe, mas de pensamentos políticos divergentes quanto à questão da substituição da mão-de-obra e convergentes em relação à questão da propriedade de terra. Portanto, trabalhamos, em princípio, com a noção de elite para salientar as divergências dentro do grupo de proprietários de terras envolvidos na discussão.

A escolha do termo “elite” foi respaldada pelo trabalho de Christophe Charle que, ao estudar as elites republicanas francesas, observou que conceitos de classe dominante, burguesia ou classe dirigente já não se adequavam ao objeto a ser estudado. Sua escolha representa a passagem da macro-história social, muito utilizada pelos historiadores dos anos 60, para a micro-história social procurando o elo entre o político e o social, até então tomado enquanto “massa”. Para ele, “Os termos de classe tendem a tornar-se obsoleto ou são confiscados pelo movimento socialista e são censurados em função do credo democrático, enquanto o termo elite passa do vocabulário normativo ou “erudito” ao uso político social mais corrente.”⁶

Para alcançarmos nossos objetivos trabalhamos com as seguintes hipóteses: a primeira, de que uma boa parcela dos imigrantes chegados a Vassouras não se estabeleciam somente no núcleo urbano. Algumas fazendas contavam com imigrantes onde o sistema escravista imperava. Assim, temos a coexistência de dois sistemas de trabalho diferentes: o dueto “escravo/parceiro”, atuando no mesmo espaço, demonstrando a versatilidade dos fazendeiros da região em buscar alternativas, sempre que necessário, ao desenvolvimento das suas atividades econômicas.

A segunda hipótese refere-se ao fato de que esta versatilidade na introdução dos dois sistemas de trabalho concomitantes, no mesmo espaço, quando necessário, devia-se à tendência nacional de introduzir o sistema de trabalho livre, como preconizava uma

⁶ CHARLE, Christophe, *Les elites de la république (1880-1900)*, Paris, Fayard, 1987, p. 11.

parcela de intelectuais e políticos brasileiros, conforme nos mostraram os debates políticos que permearam a questão abolição/trabalho livre durante todo o século XIX. Vassouras participou deste debate através dos meios de comunicação da época.

Como um desdobramento quase “natural”, tecemos a terceira hipótese. Ao estudarmos os debates de intelectuais brasileiros e estrangeiros relativos ao fim da escravidão e introdução de mão-de-obra livre no Brasil, nos veio a curiosidade de saber se Vassouras havia tecido seus projetos alternativos ao fim da escravidão. Pelos debates que analisamos, tínhamos a idéia de que Vassouras propôs suas alternativas e de que estas poderiam divergir das propostas dos abolicionistas, principalmente no tocante à questão da estrutura fundiária.

Para efetuar esta pesquisa, após termos delimitado o tema, feita a revisão bibliográfica e traçadas as hipóteses, passamos à seleção das fontes documentais disponíveis nos arquivos e bibliotecas, que nos levaram à discussão das hipóteses.

Para comprovar a existência de colônias de parceria em Vassouras, buscamos no Almanaque Laemmert uma indicação de sua existência, objetivando conhecer os imigrantes que se encontravam no município, suas atividades e locais de trabalho dentro do território municipal. Também recorremos ao Almanaque para conhecer a classificação dada aos proprietários de terras de Vassouras que, no século XIX, apareceram divididos em fazendeiros e lavradores.

Para fins de classificação das propriedades de terras, baseamo-nos em Márcia Menendes Motta, em sua obra *Nas fronteiras do poder*, sobre conflitos de terras em Paraíba do Sul, município vizinho a Vassouras. Menendes Motta denomina

“fazendeiros aqueles que estiveram ao menos duas vezes presentes no almanaque Laemmert nos anos de 1845, 48, 50,55,57 e 58, como fazendeiros de café e/ou açúcar, as principais culturas da região. (...) Denominamos lavradores os personagens que, no momento da instauração dos processos, já haviam, conquistado algum reconhecimento pela comunidade, mas não haviam conquistado um espaço político, não ocupando, por exemplo, algum cargo no judiciário.”⁷

Percebemos que além da classificação dada pelo Almanaque, Motta também estabeleceu um diferencial: o poder político destes proprietários de terras em sua localidade. Segundo a autora:

⁷ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil no século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de leitura, 1998. p. 63.

“Ser senhor de terras significava, antes de mais nada, ser senhor – e era sobretudo este domínio senhorial que não podia ser medido ou limitado.

*Para os fazendeiros, a questão não se colocava em termos do acesso à terra, mas sim na dimensão do poder que eles viriam a exercer sobre quem não a detinha”.*⁸

Portanto, neste trabalho adotamos a classificação de proprietários de terras contida no Almanaque Laemmert nos anos 1861, 1867, 1869, 1871, 1875, 1880, 1883 e 1885, conjugando também a diferenciação estabelecida por Motta sobre a importância política dada aos fazendeiros.

No Almanaque Laemmert, uma publicação do período Imperial, encontramos a transcrição de relatórios emitidos pelo governo imperial, dos seus ministérios; a situação de alguns municípios, especialmente das Províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo; propagandas de serviços e produtos da cidade do Rio de Janeiro. A publicação anual traz muitas informações sobre a situação geral da agricultura, do comércio exterior, das principais determinações das pastas ministeriais, do quadro de serviços e atividades econômicas da capital e de outros municípios das referidas províncias. Ao tratar de cada município, o Almanaque revela os principais órgãos oficiais da municipalidade e sua composição, as atividades econômicas e sua composição detalhada por freguesias.

Visando o foco principal da pesquisa, analisamos os livros de 1854 a 1888, mais especificamente sobre o município de Vassouras.

De posse de alguns nomes de imigrantes obtidos no Almanaque Laemmert, debruçamo-nos na análise dos documentos pertencentes ao Arquivo Eclesiástico de Vassouras, onde encontramos as Justificações de Solteiros. Trata-se de uma documentação integrante do Arquivo Eclesiástico de Vassouras, pertencente à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras, do período de 1852 a 1891, que se encontra disponível no Centro de Documentação Histórica (CDH) da Universidade Severino Sombra.

Ao analisar essas fontes, procuramos observar indicações tais como: data de chegada a Vassouras, local de origem, idade de chegada, profissão e residência. O objetivo primeiro era conhecer, de maneira geral, uma parcela dos imigrantes chegada ao município em meados do século XIX e seus locais de residência. Analisando tal

⁸ Ibid, p. 39.

fonte mais precisamente, objetivamos também saber onde estavam localizados os imigrantes da cidade, aqueles que não foram citados no Almanaque Laemmert, se estavam na cidade ou nas propriedades rurais e sob quais condições.

Analisamos, no Centro de Documentação Histórica da Universidade Severino Sombra, em Vassouras, um livro a respeito de imigrantes: Livro de Títulos de Residência de Estrangeiros – Paty do Alferes. Trata-se de um livro de registro de imigrantes, disponível no acervo do CDH, com data de abertura em 12 de setembro de 1842, livro escrito pela delegacia de polícia de Paty do Alferes. Nele estão registrados os imigrantes moradores de Paty do Alferes, freguesia pertencente ao município de Vassouras.

O documento traz a data de registro, o nome do imigrante, a idade, estado civil, profissão, objetivo da vinda para o Brasil, residência, local e data de chegada ao Brasil, local de origem. O objetivo, ao analisar esse documento, foi conhecer melhor o imigrante, a data de chegada e suas atividades.

No Arquivo Público Municipal, fomos em busca de correspondências entre os poderes Imperial, Provincial e Municipal para sabermos a respeito das colônias instituídas oficialmente pelo poder público ou, ao menos, da sua intenção de fazê-lo.

São documentos pertencentes à Câmara Municipal de Vassouras, disponíveis no acervo documental do Arquivo Público Municipal de Vassouras, onde estão arroladas todas as correspondências recebidas pela Câmara Municipal de Vassouras, no período oitocentista. Para fins desta pesquisa, analisamos o documento do dia 19 de outubro de 1887, enviado pelo governo da Província e do Império. As correspondências recebidas pela Câmara têm variadas procedências: correspondências enviadas por órgãos do Governo Imperial e Provincial, pedidos e protestos de cidadãos do município, bem como relatórios de fiscais de freguesias e vereadores justificando suas ausências, entre outros.

O objetivo, ao analisar tal documentação foi o de verificar se houve alguma determinação do governo Imperial ou Provincial relativa à instalação de colônias ou à utilização de mão-de-obra imigrante para que fosse cumprida pelo município, ou, qualquer informação que torne clara a utilização de mão-de-obra imigrante sob a parceria no município.

Buscando mais informações a respeito de colônias, consultamos o jornal da época “*O Vassourense*”, disponível no Arquivo Público Municipal, no período de 1882 a 1896, com publicação semanal, visto se tratar de jornal que circulou em um período no qual a questão da introdução da mão-de-obra imigrante era objeto de discussão em toda a sociedade nacional.

Para a pesquisa, foram analisados os números editados de 1882 a 1888, semanalmente, principalmente os artigos e o editorial do jornal, onde se verifica maior debate referente à questão da mão-de-obra imigrante.

Buscando maiores informações, nos reportamos ao *Jornal do Comércio*. Trata-se de uma publicação diária, onde encontramos o noticiário internacional, nacional e provincial do Rio de Janeiro. Apresenta variadas colunas de ordem política, econômica, social e de serviços aos leitores. Neste jornal, buscamos apenas a publicação dos artigos de Luis Peixoto de Lacerda Werneck que, posteriormente, foram publicados em livro. Para isto, analisamos apenas os números em que constavam os referidos artigos, ou seja, os relativos aos dias 7, 9, 11 e 13 de outubro de 1854.

Mais uma fonte encontramos na Biblioteca Municipal Maurício de Lacerda, na Casa de Cultura Tancredo Neves, de Vassouras. Trata-se de uma transcrição feita por Faria Braga, contida em sua obra “*De Vassouras – história, fatos, gente*”, que recupera um documento datado de 1854, elaborado por uma comissão de fazendeiros de Vassouras e no qual se estabelecem instruções para conter os levantes de escravos e a violência que assolava as relações entre senhores e escravos. Entre as sugestões está a colonização e toda argumentação relativa à eficácia de sua implantação. Consideramos esta fonte importante para nos revelar através dos debates, o que pensavam vassourenses a respeito do tema.

Após levantar vários nomes de proprietários de terras, recolhidos no Almanaque Laemmert, na Justificação de Solteiros, no Livro de Títulos de Residência de Estrangeiros e no Jornal *O Vassourense*, confrontamos as informações obtidas com as disponíveis nos inventários, nos quais as descrições de seus bens levaram à constatação da existência destas colônias, seja em referências, seja em forma de bens patrimoniais.

São documentos produzidos pelo Poder Judiciário da Comarca de Vassouras, no período oitocentista, que compõem o Arquivo Cartorário do Poder Judiciário, à disposição no CDH – USS. Trata-se do inventário *pós-mortem* dos bens possuídos por

cidadãos vassourenses e neles estão contidas informações tais como, dados pessoais do falecido, as partes envolvidas no inventário, a descrição de todos os seus bens, a partilha dos referidos bens entre os beneficiários de direito.

Os dados coletados nas fontes foram submetidos ao cruzamento de informações obtidas na própria fonte. Posteriormente, procedemos a uma análise comparativa entre as informações obtidas nas fontes e a produção historiográfica para que fossem analisados os pontos e contrapontos entre as discussões nacionais e regionais a respeito de cada hipótese. Por fim, fizemos uma análise dos discursos inseridos nos debates regionais sobre o tema para confrontá-los com os projetos nacionais existentes a respeito da colonização como forma de substituição do trabalho livre.

Para efeito de organização do trabalho, dividimos o mesmo em capítulos de acordo com os objetivos e as hipóteses formuladas no projeto de pesquisa. Desta maneira, a tônica central do capítulo I consistiu em relatar as experiências com colônias de imigrantes, notadamente as de parceria, por iniciativa particular de proprietários de terras e de escravos realizadas em Vassouras, de 1850 a 1888. Iniciamos com uma pequena dissertação sobre tudo o que já se falou a respeito de imigrantes em Vassouras, informações coletadas por ocasião da revisão bibliográfica. Foram relatadas as fontes e as metodologias empregadas para se obterem as informações relativas à comprovação da hipótese de que essas experiências ocorreram. Posteriormente, analisamos cada caso em específico, sobre os fazendeiros que fizeram as experiências, obedecendo a cronologia de suas ocorrências, tais como Felício Augusto de Lacerda, Honório Francisco Caldas, Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, Antônio Braz de Souza, Ignácio de Avellar e Almeida, Dr. Reis e Henrique Gaspar Laymayer. Discutimos o sistema de parceria e os contratos realizados em comparação aos contratos que vigoraram no país. As fontes utilizadas para a elaboração deste capítulo foram: O Congresso agrícola de 1878, Almanaque Laemmert, Inventários do arquivo Cartorário do Poder Judiciário, Justificação de Solteiros do Arquivo do Juízo Eclesiástico de Vassouras e Livro de Título de Residência de Estrangeiros de Paty do Alferes e Correspondências Recebidas pela Câmara Municipal de Vassouras.

A tônica principal do segundo capítulo foi a abordagem do tema substituição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil Imperial e em Vassouras. Fizemos um relato de como se deu a evolução desta discussão e as práticas realizadas pelo Brasil a fim de implementar a substituição do sistema de trabalho vigente no país e uma

posterior análise de como Vassouras participou deste processo. Abordamos as principais discussões sobre o tema imigração como meio de substituição do trabalho escravo para o trabalho livre, as principais personalidades que se manifestaram no cenário nacional e a identificação das personalidades vassourenses que discutiram o referido tema, bem como seus argumentos para se posicionarem contra ou a favor da introdução da mão-de-obra imigrante, através do sistema de parceria, como substituta do trabalho escravo. Para tanto, utilizamos os artigos do jornal *O Vassourense*. Informamos que não foi possível a apresentação de todos os atores envolvidos no debate, pois não encontramos referências para a necessária identificação.

Uma vez revelado o debate e analisados os argumentos a nível nacional e vassourense referentes á colonização, no capítulo III passamos à análise dos principais projetos que surgiram como conseqüências das discussões abordadas no capítulo II. Objetivando uma análise mais abrangente, não poderíamos deixar de relatar e analisar como Vassouras se posicionou em relação aos projetos que incluíam a questão da estrutura fundiária no Brasil e quais foram os projetos de vassourenses relacionados à estrutura fundiária brasileira e o que pensavam com relação à propriedade. Para atingir nossos objetivos, neste capítulo analisamos os jornais de época, tais como *O Vassourense* e o *Jornal do Comércio*, as obras de destacados abolicionistas brasileiros, tais como Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, André Rebouças e outros, assim como as Correspondências Recebidas pela Câmara Municipal de Vassouras.

O trabalho a que nos propusemos não se esgota aqui, antes sim nos faz perceber que ainda é preciso continuar fazer brilhar pontos ofuscados e revelar um passado que se precisa conhecer. Este trabalho pretende revelar ao leitor mais um “ponto de luz” e apontar caminhos para tantos outros pontos ainda não revelados pela História.

CAPÍTULO I

COLÔNIAS EM VASSOURAS?

A imigração em Vassouras oitocentista foi um tema pouco abordado pela historiografia regional. Menos abordada ainda é a presença do imigrante nas fazendas de café.

Das compilações realizadas por Faria Braga⁹, retiramos poucas informações a respeito da imigração em Vassouras. Seus dados foram baseados nas divulgações da Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, de 1941. Sobre o povoamento da cidade por imigrantes, relata apenas que não ocorreram “correntes” e nem contratos de colonização tais como em Petrópolis ou Nova Friburgo. Os imigrantes de diferentes nacionalidades que aqui se localizaram, dedicaram-se aos mais variados setores de atividades: agricultores, comerciantes e, em maior parte, como prestadores de serviços - ferreiros, carpinteiros, marceneiros, ferradores, pedreiros, oleiros; ou exerciam atividades liberais, como médicos, engenheiros, agrimensores, professores. Destacamos sua frase: “agiam isoladamente, não há núcleos de estrangeiros”.

Espalharam-se pelos vários distritos do município, tais como: Paty do Alferes, Sacra Família do Tinguá, Santa Cruz de Mendes e Rodeio, exercendo suas funções, constituindo famílias e participando pouco da política local, dominada pelos barões e grandes fazendeiros da cidade.

Ignácio Raposo, em *História de Vassouras*¹⁰, dá-nos a conhecer mais um pouco do assunto ao mencionar a chegada à cidade de 144 estrangeiros de várias nacionalidades, principalmente portugueses, em 1842, segundo documentação do Cartório do 2º Ofício.

Sobre a substituição de mão-de-obra escrava pela livre, pelo mesmo autor, contamos apenas com referências a uma reunião ocorrida em 20 de março de 1888, na Câmara Municipal de Vassouras, onde se encontravam vários fazendeiros para discutirem os destinos da lavoura. Nessa reunião, José de Vasconcellos, fazendeiro, sugeriu aos demais que libertassem seus escravos para não serem surpreendidos pela abolição. Em seguida, Cristóvão Corrêa e Castro convidou os presentes a aderirem àquela idéia e, embora estivesse cheio de compromissos e possuísse muitos escravos, faria isso se não tivesse que guardar os preceitos santos da solidariedade de classe. Essa

⁹ BRAGA, Greenhalgh H. Faria. (comp.) *Vassouras de Ontem*. Rio de Janeiro: Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1975.

¹⁰ RAPOSO, Ignácio. *História de Vassouras*. Niterói: SEEC, 1978.

colocação de Cristóvão Correa e Castro - herdeiro do Barão do Campo Belo, proprietário da Fazenda Secretário, uma das maiores do município - merece destaque por referir-se à “solidariedade de classe”.

Sobre a mesma reunião, Stanley Stein¹¹ comenta que Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, deputado na Assembléia Imperial e fazendeiro em Vassouras presidente da referida reunião, salientou a necessidade de se adotarem medidas que pudessem atrair a Vassouras tanto o trabalhador nacional quanto o estrangeiro. Cristóvão Corrêa e Castro discursou sobre as diversas maneiras de se manterem os futuros libertos ou imigrantes nas fazendas de Vassouras, tais como diaristas, colonos-parceiros, por empreitada ou como colono-arrendatário de terras. Discursos em vão, pois os fazendeiros preferiram acreditar que o governo Imperial os resguardaria de qualquer malefício. Na conclusão da tal reunião, pontuou-se que os fazendeiros de Vassouras não eram contra a abolição, mas desejavam que a libertação dos escravos fosse realizada sem perturbação ou conflitos, sem abalar a riqueza do povo, sem perigo para concidadãos e que fosse realizada por meios pacíficos e ordeiros.

Sobre os imigrantes, Stein nos revela que

*“os portugueses, o maior grupo de imigrantes livres em Vassouras, eram negociantes, médicos, advogados, professores e, num status mais inferior, vendedores, feitores de fazendas e trabalhadores habilitados ou não. Além, deles, vieram também em número menor, os italianos que aqui chegaram no final do século, mais precisamente por volta da década de 70.”*¹²

Sobre as formas de trabalho alternativas à escravidão, Stein coloca-as apenas no quadro pós-abolição, não se detendo nestes pormenores no período anterior à abolição, conforme o tema deste trabalho.

O mais recente trabalho a respeito do período da decadência da lavoura de café na região e mais especificamente, em Vassouras é a obra *Os barões e a abolição: dificuldades para a adoção do trabalho livre numa região decadente*, de Marcos Veroneze¹³. O autor relata que embora os cafeicultores da região tivessem realizado debates a respeito da introdução do imigrante como mão-de-obra para substituir a do escravo, consideravam a imigração como a última alternativa para a crise.

¹¹ STEIN, Stanley. *Vassouras: um Município Brasileiro do Café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 198.

¹² Ibid, p. 160

¹³ SOARES, Marcos José Veroneze. *Os barões e a abolição: dificuldades para a adoção do trabalho livre numa região decadente*. 2003. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2003. p 111.

Marcos Veroneze Soares refuta a afirmação da historiografia paulista de que o Oeste Paulista prosperou devido à sua mentalidade empresarial e avançada, em detrimento da mentalidade tradicional, conservadora, do Vale do Paraíba. O Vale do Paraíba tentou novas técnicas e não foi o único a se apegar à escravidão, sua cultura política não pode ser considerada tradicionalista como mostram os debates do jornal. Muitos foram os fatores que impediram o êxito paulista em terras fluminenses do Vale do Paraíba. “Os aspectos estruturais da lavoura e a ineficácia da política provincial de imigração serão, nesse caso, os grandes fatores limitantes.”¹⁴

1.1. Rastreamento dos imigrantes

Uma das fontes utilizadas para conhecermos um pouco do universo dos imigrantes da cidade de Vassouras foi as Justificações de Solteiros¹⁵. Todo imigrante que desejava se casar na Igreja Católica deveria justificar sua situação de solteiro, qual fosse a sua nacionalidade ou situação. Nesses processos, encontramos os dados do imigrante (noivo ou noiva) tais como: ano do documento, nome completo, local de origem do imigrante, data e local de chegada ao Brasil e a Vassouras, estado civil, sua residência na cidade, idade de chegada e a idade na data do documento, profissão, o nubente e sua filiação, declaração de que em seu país de origem não era casado e não prometera compromisso de casamento a outra e a declaração de três testemunhas, de preferência da mesma nacionalidade, de que tudo o que foi falado pelo imigrante era verdadeiro. Também são relatados os dados das testemunhas como nome, estado civil, profissão, origem, residência e idade.

Tais documentos nos revelaram situações até então pouco conhecidas sobre a imigração portuguesa e italiana na cidade, principais nacionalidades de imigrantes. Sobre os portugueses, soubemos através desta documentação que, em Vassouras:

- entre 1856 e 1874, aparecem 186 portugueses, sendo estes justificantes e testemunhas de justificação.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ Uma documentação integrante do Arquivo Eclesiástico de Vassouras, pertencente à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras, que se encontra disponível no Centro de Documentação Histórica (CDH) da Universidade Severino Sombra.

- começaram a chegar desde a década de 1830, mas em maior número de 1850 a 1859.
- Entre os justificantes, 39 vieram da Ilha São Miguel, 31 declararam ter vindo de “Portugal”, 30 do Porto, 22 de Braga, 10 da Ilha Terceira, 6 da Ilha de São Jorge, 6 de Lamego, 5 da Ilha do Faial, dentre outros lugares de Portugal.
- A maior parte dos justificantes disse ter chegado com idade entre 14 a 20 anos.
- A maioria dos imigrantes revelou ter desembarcado no porto do Rio de Janeiro e vindo direto para Vassouras.
- A maioria relatou residir em Vassouras, outros em Mendes, em Sacra Família, e em Paty do Alferes, todas freguesias de Vassouras.
- Quanto à profissão, 58 portugueses declararam-se como “trabalhador”, 24 “lavrador”, 4 como fazendeiros, 1 proprietário, 1 feitor, 2 roceiros, 1 administrador e 1 trabalhador de enxada, entre outras consideradas típicas funções urbanas.

Torna-se compreensível que a grande leva de imigrantes vinda para Vassouras tenha sido de portugueses. O número elevado de portugueses em Vassouras na década de 1850 é decorrente da grande leva chegada ao Brasil. Depois dos africanos, o maior número de imigrantes, pelo censo de 1872, é o de portugueses constituindo um contingente de cerca de 121 mil pessoas, seguido pelos alemães.¹⁶

O incentivo à introdução de portugueses vem corroborar com o projeto de política imigrantista do governo imperial. Tratava-se de incentivar a colonização do Brasil por europeus, através da colonização oficial ou engajada, de acordo com o objetivo de os estabelecerem em pequenas propriedades de terras, segundo o projeto governamental ou, ainda, como mão-de-obra substituta, sob o sistema de parceria nas fazendas de café. De qualquer forma, o imigrante europeu terá a preferência do governo e dos proprietários de fazendas, principalmente os de café, por pretenderem contribuir para “civilizar” o Brasil. Tal civilização só poderia ser elaborada pelos imigrantes.

Tratava-se também de incentivar o “branqueamento” da população brasileira, no século XIX, período em que a maioria da população brasileira era africana ou descendente dela.

¹⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Caras e modos dos migrantes e imigrantes*. In: História da vida privada ... São Paulo, Companhia da Letras, 1997. p. 300.

Sidney Chalhoub, em *Visões da Liberdade*, aborda o tema ao falar sobre criminalidade na Corte do século XIX, e revela que a população africana e seus descendentes eram vistos pelas autoridades como classes “perigosas”. A população branca, minoria na Corte, temia a maioria negra. Não só pelo fato de que poderiam se revoltar violentamente contra seus senhores, mas também porque poderiam tomar consciência de sua força e tomar “o poder”.

Segundo Emília Viotti, a introdução de imigrantes nas grandes propriedades rurais não significava o fim do trabalho escravo nas mesmas. Havia a presença dos dois tipos de trabalho (parceria/escavidão) nas fazendas, sendo que as tarefas eram divididas. Entretanto, “só raramente encontravam-se colonos e escravos trabalhando lado a lado: eram os colonos portugueses, ilhéus, os únicos que se adaptavam a esse tipo de trabalho.”¹⁷ Este dado é muito significativo, pois revela que a escolha de portugueses para iniciar a experiência de colonização, principalmente os egressos do arquipélago dos Açores, não foi feita aleatoriamente. Querendo apostar, resolveram apostar com maior probabilidade de acertos, certos de que, se tivessem que lançar mão de alguma alternativa, não teriam muitos problemas a enfrentar ao juntar na mesma unidade de produção escravos e imigrantes sob sistemas de trabalho diferentes.

Outro ponto interessante que consta na Justificação de Solteiros está relacionado à idade: a maioria dos imigrantes justificados e testemunhas da justificação apresentavam idade jovem. Constituem uma leva de trabalhadores que estariam dispostos ao trabalho, com idade própria, querendo uma nova vida. E dado ao grande número de justificações, aqui se casavam e constituíam família, reforçando os laços e o período de estada na terra brasileira.

O fato de terem desembarcado no Rio de Janeiro e terem vindo direto para Vassouras também é significativo. Procuravam uma terra cuja economia fosse próspera, tal como era Vassouras em meados do século XIX. Era a possibilidade de riqueza que despertava a grande atração de imigrantes por estas terras. Além disso, como relatou o Dr. Antonio Lazzarine, importante médico imigrante e proprietário de terras de café e de maquinários para o beneficiamento de arroz, conforme consta no jornal *O Município*, de 1874, os portugueses eram considerados trabalhadores resistentes, conscientes do valor do dinheiro e dignos de confiança¹⁸. Traziam, depois de algum tempo, seus

¹⁷ VIOTTI DA COSTA, Emília. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966. p. 83.

¹⁸ STEIN, op. cit., p. 160-161

parentes e/ou conterrâneos para aqui se fixarem em negócios do comércio ou algum outro tipo de trabalho.

Embora não tenha encontrado nenhum indício de que isso tenha ocorrido, o fato de terem vindo diretamente para Vassouras contribuiu para que acreditemos que poderiam ter aqui chegado de forma engajada por alguma empresa de imigração. Mas isto é apenas especulação, necessitando de ser pesquisado.

A maior revelação obtida pelo levantamento feito nos processos de justificação de solteiros foi a grande quantidade de imigrantes na zona rural. Nessa documentação, apareceram muitos justificantes e testemunhas que, revelados seus ofícios, notamos que se tratavam de atividades rurais. É certo que o fato de a maioria ter se declarado “trabalhador” não nos oferece nenhuma pista de que poderiam estar na terra. Entretanto, os que se declararam “lavradores” e “fazendeiros” nos dão uma idéia de como estava o quadro de imigrantes na zona rural.

Sendo assim, o quadro que apresentamos nas considerações sobre a imigração portuguesa em Vassouras, no século XIX, já nos prepara para uma realidade que até então foi pouco valorizada pela historiografia regional: a presença de imigrantes possivelmente como colonos parceiros, em uma região marcadamente escravagista em pleno auge da produção cafeeicultora. Tal afirmação nos permite questionar: até que ponto podemos considerar a imigração em Vassouras como uma simples substituição da mão-de-obra escrava apenas no período de sua maior escassez, ou seja, nos anos 70 e 80? É preciso rever determinadas afirmações, uma vez que as fontes nos revelam a introdução da mão-de-obra imigrante sob sistema de parceria, a partir do fim do tráfico de escravos no Brasil.

Analisaremos algumas experiências de colonização realizadas por alguns fazendeiros, em Vassouras:

1.1.1. Felício Augusto de Lacerda

A introdução de imigrantes na região de Vassouras, sob o sistema de parceria, iniciou-se tão logo cessou o tráfico de escravos. É o que nos revela o livro de registro de imigrantes, com data de abertura em 12 de setembro de 1842, escrito pela delegacia de

polícia de Paty do Alferes. Nele constam registrados os imigrantes moradores de Paty do Alferes, freguesia pertencente ao município de Vassouras.

No documento estão registrados, nos meses de março e abril de 1853, os nomes de 22 imigrantes portugueses, com idade entre 15 e 32 anos, tendo vindo no mesmo barco denominado “Flora” no ano anterior, aportado na capital do Império, sendo solteiros (exceto 1), declarando por profissão “trabalhador”, sendo quase todos semi-analfabetos e apresentaram como documento, “um título de contrato como colono de Felício Augusto de Lacerda”¹⁹.

Através deste documento, podemos perceber que os colonos se declaravam como “trabalhadores”, possuindo um título de contrato. Por este fato, remetemo-nos aos que se declararam “trabalhadores” nas justificações de solteiro, cujas considerações já foram comentadas.

Chama-nos a atenção neste documento a data, o modo como vieram e o documento que os portugueses apresentaram ao delegado de polícia. A chegada ao Brasil em 1852 e o fato de já estarem em Paty do Alferes em abril de 1853, tendo vindo todos na mesma embarcação, na mesma data, dois anos após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós nos faz pensar que os imigrantes vieram já com destino certo. Sem contar que o fazendeiro Felício Augusto de Lacerda era também português. Parece-nos que o tal fazendeiro já estava se preparando, com muita antecedência, para a realidade que só começaria a assustar a região na década de 1880. O fato dos trabalhadores se apresentarem com uma documentação revelando serem colonos de Felício já anuncia uma tentativa de introdução da mão-de-obra livre, sob forma de contrato, tal como revela o documento apresentado.

Felício Augusto de Lacerda era proprietário de terras em Paty do Alferes e no Espírito Santo. Faleceu em 1877, mas seu inventário só foi aberto em 1896. No Almanaque Laemmerth seu nome consta da lista de “fazendeiro”²⁰ da Freguesia de Paty do Alferes em 1861. Em 1871, seu nome aparece como juiz de paz da mesma freguesia.

Felício Augusto de Lacerda, nos anos de 1845 a 1848, participou da Câmara Municipal de Vassouras ao lado de figuras exponenciais da política vassourense, tais como os irmãos Teixeira Leite e Caetano Furquim de Almeida. Tal participação não foi

¹⁹ Livro de título de residência de estrangeiros de Paty do Alferes - CDH

²⁰ A. L., 1861. p. 227.

a única, pois voltou ao cenário político nos anos de 1849 a 1852 e, mais tarde, em 1877 a 1880. Entretanto, não pôde exercer sua legislatura, pois veio falecer no ano de 1877.

Analisando o inventário do referido fazendeiro, vemos a confirmação da existência de colonos, quando o mesmo cita na folha 149, o registro na fazenda Rio de Sant'Anna, em Paty do Alferes, de “dezoito casinhas toscas, para colonos, sendo que algumas cobertas de telhas”.²¹ Era proprietário de uma fazenda denominada Vera Cruz e um sítio de nome Sant'Anna no mesmo lugar, perfazendo um total de 174 alqueires de terra e 130 mil pés de café. No inventário consta que na propriedade havia diversos “correr de casas” e “casa de moradia”, máquina de socar café, “moinho em mal estado”, 508 alqueires de café seco e “por lavar” e 130 em cereja. Também foram arrolados pelos oficiais de justiça na fazenda Vera Cruz, 15 lances de senzala e casa de empregados e mais 7 lances de senzala ao lado de casa antiga. No sítio, 1 casa que serviu de dormitório dos escravos e empregados, além do registro de “dezoito casinhas toscas, para colonos, sendo que algumas cobertas de telhas”.

O fato de terem sido arroladas as senzalas e as casas demonstra que Felício teve em suas propriedades a presença de dois tipos de mão-de-obra, a escrava e a livre, concomitantemente. Caso contrário, as próprias senzalas teriam se transformado em moradias para colonos. Não se tem o número de escravos porque apesar de ter falecido em 1877, o inventário só foi aberto em 1896, após o falecimento de sua esposa D. Maria Piedade Ribeiro de Lacerda, período pós-abolição da escravidão. Portanto, não cabe classificar tal fazenda como uma grande propriedade ou não, visto que as classificações mais gerais são feitas baseadas na quantidade de terras, e principalmente, de escravos.

Devemos ressaltar aqui a dificuldade encontrada para classificar os proprietários que se lançaram à experiência com a mão-de-obra do imigrante. Gostaria de revelar que foram grandes, médios ou pequenos proprietários. Entretanto, muitas barreiras foram encontradas por ocasião das análises realizadas nos inventários.

Geralmente, a classificação estabelecida pelos historiadores para os proprietários no Vale do Paraíba, se faz em torno da propriedade de escravos e não da terra. Constituindo um dos mais significativos bens que possuíam, Adelci Silva dos Santos, em sua dissertação de mestrado, traça um paralelo entre as classificações de Flávio dos Santos e Manolo Florentino. Assim, sobre a definição de Flávio dos Santos, relata que

²¹ Inventário de Felício Augusto de Lacerda e Maria Piedade Ribeiro de Lacerda, 1896, cx 173. CDH, USS – Vassouras.

“De acordo com suas pesquisas, de um a nove escravos, teríamos a pequena propriedade; acima de oitenta, a grande propriedade; logo, a média propriedade se encaixaria neste espaço de dez e setenta e nove escravos.”²²

Quanto à classificação de Manolo Florentino relata que este também classifica as propriedades de acordo com o seu plantel de escravos. Segundo ele, “de um a nove escravos, temos a pequena propriedade, de dez a dezenove, a média propriedade; de vinte a 49 elementos, a grande propriedade e, acima de cinquenta, os cultivos em regime de plantations.”²³

Entretanto, Adelci Santos adota a classificação de Manolo Florentino sem concordar com sua última divisão, pois percebe que a lavoura vassourense adota características de plantations de forma peculiar. Para ele, “de um a dez escravos, a pequena propriedade; de onze a trinta escravos, a média propriedade; e acima de 30 escravos, as grandes propriedades, destinadas quase que exclusivamente à produção e exportação de café.”²⁴

No desenrolar da pesquisa, pudemos verificar que nos inventários dos proprietários de terras que precisávamos classificar, a maioria havia falecido após a abolição da escravatura. Portanto, não dispúnhamos de meios para saber se foram grandes, médios e pequenos proprietários pelas classificações citadas acima.

Para que pudéssemos identificar as propriedades de terras, pusemo-nos a analisar a quantidade de terras em alqueires e a quantidade de pés de café existentes em suas propriedades e que se encontrava facilmente nos inventários. Nova dificuldade surgiu: não pudemos fazer um paralelo entre os barões e a geração imediatamente posterior, pois até a década de 1870 as terras eram medidas em braças. Após essa data, os inventários traziam já as medidas em alqueires. Perante a dificuldade de conversão das medidas, optamos por classificá-los segundo a quantidade de pés de café que possuíam. Entretanto, alguns inventários não traziam a quantidade de pés de cafés que possuíam. Também, outros inventários considerados elucidadores para esta classificação não foram encontrados, possivelmente porque os falecimentos das personalidades a serem

²² SANTOS, Adelci. *À sombra da fazenda: a pequena propriedade agrícola na economia de Vassouras oitocentista*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Severino Sombra. Vassouras, 1999., p. 44.

²³ Ibid., p. 45

²⁴ Ibid.

estudadas no trabalho ocorreram já na virada do século XIX para o XX, não se enquadrando dentro do recorte temporal adotado pela pesquisa.

Como alternativa, optamos por seguir a classificação dada por Menendes Motta, em sua obra *Nas fronteiras do poder*²⁵. Motta adotou a classificação estabelecida no Almanaque Laemmert, onde se encontra a lista de fazendeiros e lavradores de Vassouras. Somente por esta classificação pudemos analisar, em número maior, os vários proprietários de terras relatados na pesquisa.

Para este trabalho adotaremos a classificação de proprietários de terras contida no Almanaque Laemmert nos anos 1861, 1867, 1869, 1871, 1875, 1880, 1883 e 1885, aliada à importância política que Motta observou para fins de classificação.

Concluindo, as evidências reveladas através da documentação nos dão conta de que, desde 1853, Felício Augusto de Lacerda investiu na imigração como uma nova alternativa de mão-de-obra na região e ao que parece, tendo sido o primeiro, pela inexistência de documentação mais antiga, a fazer tal investimento.

Por essa época, mais especificamente em 1854, Vassouras nos revelou um outro olhar a respeito da colonização, não se limitando a considerá-la apenas uma solução para os seus problemas referentes ao fim do tráfico de escravos. Devido à insegurança provocada pelos conflitos envolvendo escravos e seus senhores, formou-se em Vassouras uma comissão de fazendeiros para que se levantassem propostas para evitar que o clima de insegurança continuasse. Uma das soluções encontradas pela comissão²⁶ foi incrementar a colonização nas fazendas da região para que os fazendeiros tivessem no colono um “aliado” em caso de conflitos. Portanto, a colonização assumia um novo papel na região: a segurança dos proprietários de escravos. Sobre este assunto, teceremos mais comentários no capítulo II.

1.1.2 Honório Francisco Caldas

O Almanaque Laemmert que revela os principais órgãos oficiais da municipalidade da Província do Rio de Janeiro e sua composição, bem como as atividades econômicas detalhadas por freguesias, ao tratar do município de Vassouras,

²⁵ MOTTA, op. cit., p. 63

²⁶ BRAGA, op. cit., p. 65-68

particularmente quando relaciona os lavradores de Sacra Família do Tinguá, freguesia pertencente a Vassouras, traz no ano 1867 o seguinte verbete:

“Honório Francisco Caldas, com engenho de cana e de café do sistema Lidgerwood. Também tem 3 alambiques, cada um com um pouco mais de uma pipa. A cana está plantada pelo sistema de Cuba e com pessoal livre (do Porto) que trabalha de parceria. O estrume que ele emprega, é a casca do café do que ele tira muito proveito.”²⁷

Observamos que na Freguesia de Sacra Família do Tinguá, Honório Francisco Caldas aliava modernidade tecnológica ao que seria, para a região, uma ousada tentativa de substituir a mão-de-obra escrava pela. A análise do inventário de Honório Francisco Caldas, aberto em 1870, foi muito dificultada pela ausência de algumas informações importantes. A começar, suas terras foram medidas em braças. A conversão das medidas para efeito de comparação com outros fazendeiros ficou comprometida. Também não há relato da presença de pés de café na descrição dos bens.²⁸ Seu nome consta na lista dos “lavradores” de café da Freguesia de Sacra Família do Tinguá desde 1861.²⁹ Pelo verbete do ano de 1867 verificamos que, no decorrer da década, esse lavrador investiu muito em sua produção não só pela contratação de imigrantes, como também pelo aparato tecnológico para a lida com o café.

Sua posição de “lavrador” e a citada plantação de cana estabelece um diferencial entre aqueles que serão relacionados no decorrer deste capítulo como investidores na mão-de-obra imigrante e produtores de café.

Emília Viotti traça um paralelo entre a condição tecnológica do Vale do Paraíba e a do Oeste Paulista. Os vários sistemas de beneficiamento de café, tais como: descascadores, despoldadores, descascador-ventilador, entre outros, disseminaram-se com muito mais facilidade pelo Oeste Paulista. O Vale do Paraíba, na década de 70, mostrou-se menos adepto às novas invenções devido à difícil situação econômica em que se encontrava, comparada à do Oeste Paulista. Investir em maquinário demandava uma despesa maior e tinha como empecilho a falta de preparo, de interesse e de responsabilidade por parte dos escravos que lidariam com tal maquinário³⁰. Entretanto, apesar de poucos, houve fazendeiros como Honório F. Caldas que investiram em maquinário como meio moderno de processar o café, aumentar a produção e também

²⁷ A. L., 1867, p. 229

²⁸ Inventário de Honório Francisco Caldas, 1870, cx 327. CDH, USS – Vassouras.

²⁹ A. L., 1861, p. 343.

³⁰ VIOTTI DA COSTA, op. cit., p. 186.

uma forma de minimizar as dificuldades na lida com o café mediante a crise da mão-de-obra escrava. Também um grande fazendeiro, Cristóvão Corrêa e Castro, filho do Barão de Campo Belo, Laureano Corrêa e Castro, desfrutou do aparato tecnológico na fazenda Secretário, em 1873: “tinha um despoldador, uma joeiradora Richen, uma sistema Lidgerwood de debulhar café, quatro terreiros de macadame para secagem, seis tanques para lavagem e um engenho de pilões.”³¹ Não são poucas as propagandas que vemos no Almanaque Laemmert e no jornal *O Vassourense* de fazendeiros, oferecendo suas máquinas para beneficiamento de café e de arroz.

Assim como a modernização tecnológica, também a introdução de imigrantes como parceiros na lavoura cafeeira do Vale do Paraíba demonstram o caráter inovador do Vale do Paraíba. Temos uma mesma realidade: ambas as regiões (Vale do Paraíba e Oeste Paulista) buscavam uma maneira de conseguir melhorar sua produção, seja com processo industrial de beneficiamento do café e/ou introdução do imigrante como parceiro. Ambas as regiões precisavam urgentemente de uma solução para seus problemas. Entretanto, como comparar realidades tão diferentes frente a uma mesma necessidade? Será que os esforços de poucos não evidenciam uma maneira de pensar e agir barradas apenas pela fragilidade já insurgente neste processo de produção do café? É justo rotular a todos pela falta de condições de muitos? Entendemos que não foi a “mentalidade” tradicional que impediu a modernização do Vale do Paraíba, e sim a crise que já se havia instalado na região, provocando a decadência econômica dos fazendeiros de café e o conseqüente impedimento em investimentos considerados inovadores para o momento.

1.1.3 Manoel Peixoto de Lacerda Werneck

No Almanaque Laemmert, ano de 1880, quando relaciona os fazendeiros da Freguesia de São Sebastião dos Ferreiros, também pertencente a Vassouras, deparamo-nos com a seguinte indicação:

“M.P.L. Werneck, Val dos Reis, reside em Sant’Anna das Palmeiras.

*N.B. – Nesta fazenda todo o trabalho é feito por braços livres, compondo-se o núcleo colonial de 20 famílias, quase todos de origem alemã. O contrato é de parceria na colheita do café, pertencendo ao parceiro todos os cereais que puder colher.”*³²

³¹ STEIN, op. cit., p. 278.

³² A . L., 1880.

Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, filho de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck e Maria Isabel de Assumpção – Barão e Baronesa de Paty do Alferes, nasceu em 17 de julho de 1830, em Paty do Alferes. Formou-se em Advocacia, casou-se com Evelina Teixeira de Macedo com quem teve filhos, foi fazendeiro e Deputado Provincial e Geral no Brasil Imperial, pertencente ao Partido Conservador, no final do Império. Foi um dos deputados que votou contra a lei Áurea em 1888. Era irmão mais moço de Luís Peixoto de Lacerda Werneck, herdeiro primogênito do Barão e figura expressiva entre os proprietários de terras da região do Vale do Paraíba e da Corte do Império.

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, 2º Barão de Paty do Alferes, foi uma figura imponente na região. Foi deputado provincial do Rio de Janeiro e comandante da Guarda Nacional de Vassouras e Paty do Alferes, fazendeiro em Paty do Alferes, proprietário de várias fazendas (Piedade, Sant’Anna, Palmeiras, Monte Alegre, Manga Larga, Monte Líbano e Conceição) de café.³³ Ao morrer, em 1861, deixou aos herdeiros uma fortuna em fazendas e escravos. Suas terras, segundo consta no inventário, foram medidas em braças, deixando nelas cercas de 945 mil pés de café e cerca de mil escravos trabalhando na atividade cafeeicultora. O Barão de Paty do Alferes era a representação do que foi a elite cafeeicultora do Vale do Paraíba Fluminense.

Em 1847, o Barão publicou um livro, resultado de anotações que pretendia deixar para o filho Luís Peixoto de Lacerda Werneck, recém-chegado da Europa, prestes a se aventurar pelo ramo da produção cafeeicultora na região. Estavam ali contidas informações preciosas de como administrar uma fazenda de café no século XIX. Uma das citações de Francisco Peixoto referia-se à questão da mão-de-obra escrava e da livre, os prós e contras de cada uma.

“(...) A abundância de braços cativos e o imenso terreno por cultivar esquivam o trabalhador livre do cultivo de nossos campos. Vê-se, por experiência própria, que um colono, a quem vamos a bordo de um barco pagar a passagem, mal se sujeita a indenizar seu amo, retirando-se ou evadindo-se muitas vezes sem ter cumprido seu contrato, mas por quê? Por achar ele quem muitas vezes gratuitamente lhe oferta um pedaço de terra para trabalhar por sua conta, ou o inquieta com esperança de maior ganho.”³⁴

³³ DEISTER, Sebastião. *Fazendas de Ontem, Celeiros da Serra*. Miguel Pereira. Dedalus, 2003.

³⁴ WERNECK, op. cit. p. 62-63.

Quanto à “experiência própria” descrita no texto, na verdade foi fruto da observação de fatos que ocorreram ao longo do processo de substituição da mão-de-obra escrava pela do imigrante livre na província e no país. Pelas palavras do Barão, ele sabia que a escravidão era um mal, mas a contratação de colonos estaria fora de cogitação devido à desilusão com a contratação de mão-de-obra livre imigrante, uma vez que a própria política imperial, ao conceder pequenas propriedades para colonos em determinadas áreas da província a fim de estimular a vinda de imigrantes para ocuparem terras devolutas e/ou de baixa produção agrícola, sacrificava a introdução da mesma nas propriedades cafeicultoras.

Em carta ao Barão de Muritiba, ministro e secretário do Estado dos Negócios do Império, diz que “ele próprio tem ocupado estrangeiros em suas fazendas como “artistas”, oficiais ou elementos de resistência imprescindíveis à própria manutenção da escravidão, como administradores e feitores, principalmente portugueses imigrantes voluntários ou engajados por contrato.”³⁵

No “Extratos dos Relatórios do Ministério da Justiça - Suplemento da Província do Rio de Janeiro” de 1867, encontramos o relatório do que estava sendo feito pelo governo Imperial a respeito:

*“O governo, entretanto, não se tem limitado ao adiantamento do valor das passagens, ao alojamento gratuito em hospedarias especiais, ao transporte, igualmente gratuito, nos lugares escolhidos para estabelecimento de colonos, à entrega de terras demarcadas, cedidas por preço mínimo, que se salda ao cabo de largo prazo, ao fornecimento de sementes, instrumentos aratórios, as subvenções pecuniárias, à instrução primária e ao pasto espiritual nos centros coloniais; mas, certo de que medidas indiretas concorrerão talvez mais poderosamente para conseguir-se o efeito desejado, está disposto a acrescentar às que já existem na legislação e ordens em vigor as que as circunstâncias em assunto de tanta gravidade aconselham”.*³⁶

Aqui temos várias considerações a tecer sobre a informação trazida na nota referente a Manoel P. de L. Werneck. Primeiramente, chama atenção o fato de que em sua fazenda “todo o trabalho é feito por braços livres”. Segue-se a afirmação do “núcleo colonial de 20 famílias”, muito significativo para uma região que pouco fez esta experiência e com um número tão expressivo de colonos imigrantes. Em terceiro lugar, o “contrato é de parceria na colheita do café”.

³⁵ SILVA, 1984. p. 196-197.

³⁶ Extratos dos Relatórios do Ministério da Justiça de 1867, Suplemento da Província do Rio de Janeiro. In: A.L, 1868, p. 143.

Vemos que o segundo filho de Francisco Peixoto, Manoel Peixoto, não seguiu a cartilha do pai. Apesar de ter convivido no seio de uma família contrária à introdução da mão-de-obra imigrante como substituta da escravidão, tendo acompanhado os insucessos de vários fazendeiros de café na mesma empreitada e das opiniões em contrário por parte da própria família e de representantes da sociedade intelectual e política vassourense na época, Manoel Peixoto, na fazenda Val dos Reis, introduziu colonos sob o sistema de parceria. Quando verificamos o inventário de Manoel Peixoto, deparamo-nos apenas com o arrolamento dos bens pertencentes à fazenda Monte Sinai e do “Sítio do Germano”. Nele constam arroladas casas, sem que se tenha a destinação ou uso relatados e, também, a senzala. Era comum a utilização de escravos e colonos parceiros em uma mesma fazenda. A introdução dos imigrantes deu-se concomitantemente à presença escrava na fazenda. Entretanto, havia nela uma divisão de trabalho. Geralmente, e seguindo o modelo de contrato de parceria da Casa Vergueiro & Cia., aos colonos caberia ao cultivo e a colheita do café e, ao escravo, ficava facultado o preparo do solo para o plantio de novos pés de café, de outras culturas e o processamento do café.³⁷

Em 1887, uma correspondência enviada pelo Governo da Província e do Império para a Câmara Municipal de Vassouras, veio demonstrar a persistência deste fazendeiro pelo trabalho livre.

“Comunico a Vmcês, para os fins convenientes, que em aviso de 18 do corrente declarou o Ministério da Agricultura ter sido autorizado na mesma data, Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, fazendeiro nesse município de acordo com a circular de 23 de dezembro do ano passado e aviso de 28 de julho último, a introduzir na fazenda de sua propriedade denominada “Monte Sinai” quatro famílias de agricultores do norte da Itália (...).”³⁸

A atitude de Manoel Peixoto de Lacerda Werneck poderia passar apenas como a de mais um fazendeiro na tentativa de salvar sua produção de café mediante a iminência da abolição da escravatura. Entretanto, vale destacar que se trata de membro da família do Barão de Paty do Alferes, irmão de outro grande fazendeiro de Paty, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, ambos contrários às colônias de parceria, e que tiveram artigos publicados no *Jornal do Comércio* afirmando sua posição.

Analisando seu inventário, aberto em 1898, período pós-abolição, recorreremos à quantidade de terras e aos pés de café em sua fazenda. Possuía 96 alqueires de terras e 25 mil pés de café³⁹. Notadamente, possuía apenas uma pequena fração do que foi a

³⁷ LAMOUNIER, , Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre*. São Paulo: Papyrus, 1988, p. 32.

³⁸ Correspondências Recebidas. Câmara Municipal de Vassouras - Arquivo Público Municipal, 1887.

³⁹ Inventário de Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, 1898. caixas 176. CDH, USS- Vassouras.

herança de seu pai. Para obter uma posição mais clara da condição de Manoel, recorremos ao Almanaque Laemmert e verificamos que seu nome consta da lista de “fazendeiros” da Freguesia de São Sebastião dos Ferreiros em 1880 - Fazenda Val dos Reis.

Ora, Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, no final do Império, é tão “fazendeiro”, pelo almanaque, quanto Felício Augusto de Lacerda, Luís Peixoto de Lacerda Werneck, Laureano Corrêa e Castro (Barão de Campo Belo), Cristóvão Corrêa e Castro (filho de Laureano), Antônio Brás de Souza e Ignácio de Avellar e Almeida. Na oportunidade, explico que todos os nomes acima citados estão direta ou indiretamente envolvidos com a discussão sobre a introdução da mão-de-obra sob o sistema de parceria em Vassouras, em meados e final do século XIX.

Um detalhe importante não se pode deixar escapar. A quantidade de pés de café plantados nas terras dos barões de Paty do Alferes e de Campo Belo fica acima de 200 mil pés. A geração posterior, a dos filhos dos barões, possui já uma terra bem menor, visto que as mesmas foram legadas aos herdeiros por ocasião da partilha no inventário. Não se pode, portanto, comparar a geração dos barões com a geração posterior pelo o número e pela extensão de terras. Entretanto, ressalto que pela classificação do Almanaque, mesmo possuindo uma extensão de terras bem menor e com menos pés de café, a geração dos filhos dos barões e de fazendeiros do final do Império continuava sendo considerada como “fazendeiro”. E aqui nos remetemos a Márcia Motta ao relacionar a classificação de fazendeiros ao poder político.⁴⁰

Debruçamo-nos sobre o que teria levado Manoel a realizar tal projeto. Dinamismo? A plena crença de que era o melhor para si e para o Brasil? Mas se isto fosse, por que votou contra a Lei Áurea? Espírito progressista em meio a uma sociedade reacionária? Realização de uma simples experiência? Somente uma última alternativa diante de um quadro de crise? Sabemos, entretanto, que se configurava uma resolução independentemente de postulações político-partidárias. Detalhe: depois de sete anos, importou mais colonos, desta vez italianos.

Manoel Peixoto participou do Congresso Agrícola de 1878, no Rio de Janeiro, sendo um dos representantes da província do Rio de Janeiro. Tratou-se de um Congresso que reuniu fazendeiros das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, convocado pelo Ministro da Agricultura, Comércio e Obras

⁴⁰ MOTTA, op. cit., p. 39.

Públicas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, Visconde de Sinimbu. O congresso objetivava discutir o “estado atual” da agricultura brasileira, em específico, na região de maior produção agrícola no final do século XIX e também propor alternativas ao Governo Imperial.

A agricultura brasileira, na década de 1870, vivia momentos críticos e decisivos. Com a proibição do tráfico de escravos em 1850, a Lei do Ventre Livre de 1871 e os insucessos com o sistema de parceria com imigrantes, houve a necessidade de o governo Imperial ouvir diretamente os maiores envolvidos com a questão para tomar providências diante de uma fatalidade ainda maior: a abolição completa da escravidão.

Vassouras foi representada no Congresso por Manoel Peixoto de Lacerda Werneck juntamente com outros fazendeiros inscritos, a saber: Dr. Antonio Lazzarine, Antônio Gomes Ribeiro de Avellar, Antônio Miguel da Costa Braga, Capitão Augusto César de Oliveira Roxo, Dr. Christóvão Corrêa e Castro, Dr. Francisco Alves de Azevedo Macedo Sobrinho, Capitão Guilherme de Oliveira e Souza, João Paulino de Azevedo Castro, Dr. Joaquim Francisco Moreira, Joaquim Pereira de Almeida, Dr. José Caetano de Almeida, José Ferreira Neves, José Quirino da Rocha Werneck, Dr. Josué Torres de Albuquerque, Laurindo de Avellar e Almeida, Ricardo José Monte-mór, Visconde de Arcozello. Pela correspondência que a Câmara Municipal enviou ao Ministério, foi feita uma reunião em Vassouras para designar delegados para representar a lavoura vassourense perante o congresso. Entretanto, muitos dos nomes inscritos não constam da lista emitida pela Câmara. Entende-se, assim, que alguns foram representando a si mesmos.

Manoel foi secretário do Congresso e também orador da comissão da qual participou: a comissão de lavradores do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. O parecer da referida comissão face às questões levantadas pelo questionário aplicado aos fazendeiros foi a de que as necessidades da lavoura eram muitas e não seria possível atender imediatamente a todas. Diante disto, as principais necessidades levantadas pela comissão foram: braços, crédito, viação e instrução. Também, segundo o parecer, a utilização de libertos na lavoura não satisfaria a necessidade. “É, portanto, indispensável importar braços livres”.⁴¹

Outras reivindicações se fizeram: estabelecimento de crédito real, com filiais nos grandes centros agrícolas, viação férrea e a moderação das respectivas tarifas, a

⁴¹ CARVALHO, op. cit. p. 78.

instrução agrícola elementar, dada nas Escolas, para desenvolver nas novas gerações a vocação pela lavoura. Uma outra observação foi feita: a necessidade de se “promulgar uma boa lei de locação de serviços e adotar medidas tendentes a chamar para a lavoura braços nacionais que não deixarão de procurar esse emprego, desde que lhes forem oferecidos incentivos.”⁴²

A proposta de incentivo à instrução em escolas agrícolas para desenvolver conhecimento e aptidão nas novas gerações era uma das alternativas à insuficiência de braços na lavoura. Entretanto, a proposta tendia mais a instruir uma nova geração, não de técnicos, mas sim de libertos e populares qualificados o suficiente para constituírem um novo contingente de mão-de-obra especializada capaz, talvez, de operar bons resultados na lavoura de café, assim como o imigrante. Sobre o assunto, nos debruçaremos com mais afínco no próximo capítulo.

Ao que tudo indica, as reivindicações quanto aos contratos de locação de serviços foram atendidas. Devido às dívidas e obrigações contratuais consideradas injustas, muitos fazendeiros reformularam diversos contratos de parceria na medida em que iam aparecendo os conflitos entre fazendeiros e colonos imigrantes. O governo, tomando conhecimento dos conflitos com colonos estrangeiros e vendo que o modelo se esvaía em reclamações e desânimo, tanto por parte dos fazendeiros como dos colonos, teve que tomar providências não só para saná-los como também para criar novas alternativas.

Como tentativa de organizar o trabalho, surgiu a Lei Sinimbu de 1879, trazendo em si toda a carga de conflitos gerados pela substituição do trabalho escravo para o livre. Feita com relativa “urgência”, tratava-se de garantir os interesses dos proprietários de terras, principalmente os de São Paulo, na medida em que seria mais uma alternativa aos tantos fracassos do sistema de parceria.⁴³ A lei, no tocante à mão-de-obra estrangeira, garantiria o cumprimento dos contratos pelos colonos, principal foco de reclamações de fazendeiros. E quanto à mão-de-obra nacional, a lei visava garantir contratos de longos prazos e o cumprimento dos mesmos sob pena de prisão para o descumprimento das obrigações estabelecidas.⁴⁴

⁴² Ibid.

⁴³ LAMOUNIER, op. cit., p. 110.

⁴⁴ Ibid, p. 127.

Analisando a Lei de 1879, verificamos que o desejo dos fazendeiros pela implementação de “uma boa lei de locação de serviços” acabou se realizando. Porém, somente uma das partes foi beneficiada. Não havia na Lei de 1879 nenhum “incentivo” que levasse os nacionais ao trabalho e sim o estabelecimento de contratos desfavoráveis, até se comparado aos imigrantes estrangeiros e penalidades que poderiam ser aplicadas no caso do rompimento de obrigações contratuais por parte dos nacionais.

Pensou-se na imigração chinesa, mediante contrato de locação de serviços como alternativa que interessasse aos proprietários. Mas veio o malogro devido às várias posições em contrário a tal empreendimento, tendo como base a discussão que se travava sobre a questão das raças que se queria para o Brasil: o “branqueamento” e a qualidade da imigração européia para a composição étnica do país. A Lei de Locação de Serviços representou a ingerência do governo em um assunto até então facultado aos particulares.

Dois anos após o Congresso Agrícola de 1878, encontramos no Almanaque Laemmert o primeiro registro de que Manoel Peixoto de Lacerda Werneck introduziu em sua fazenda, em Ferreiros, 20 famílias de imigrantes, principalmente alemães.

Seja qual for o motivo que tenha levado Manoel a experimentar a substituição da mão-de-obra escrava pela do imigrante como parceiro em sua produção de café, não podemos deixar de chamar atenção para sua iniciativa, que achamos ser fruto da influência da própria discussão que assistiu também no Congresso e, principalmente, da necessidade imposta pelas próprias circunstâncias, uma vez que o quadro de decadência da produção cafeicultora se agravava a cada dia, obrigando os fazendeiros a tomarem atitudes, mesmo temendo seus resultados. Não restava outra tentativa melhor do que essa para Manoel e outros fazendeiros e lavradores que nela se aventuraram.

A Freguesia de São Sebastião dos Ferreiros, local onde se encontrava a fazenda de Manoel Peixoto, destacou-se no cenário do município por seu “avanço” em relação a outras localidades no que tange à questão da substituição do trabalho escravo.

Consta no Jornal *O Vassourense*, no artigo de Gabriel Gil, poeta de Ferreiros:

“Terrenos que o cerco do animal e a própria natureza do solo os havia tornado estéreis, transformando-os em verdadeiros carrascais, o poder humano converte-os em esplêndidas áreas cultivadas, que a própria ciência da velha Europa se espantaria de vê-los. “O braço livre também já foi

*ensaiado como providência à desorganização do trabalho que sobrevirá infalivelmente à extinção não mui remota do elemento servil.*⁴⁵

Sobre Ferreiros, no ano de 1883, no referido jornal de número 52, encontramos “A lavoura, servida por cerca de 20.000 escravos e não por fraco contingente de trabalhadores livres (agregados, arrendatários e colonos), figura entre as de maior importância cultivando em ponto grande café, cana e cereais.”⁴⁶

Em 1888, no jornal *O Vassourense*, no mês da abolição da escravatura, encontramos uma referência a Ferreiros elucidadora da importância desta freguesia para a época:

*“Neste município, a não ser a freguesia de Ferreiros, que tem tomado a dianteira ao estudo dos meios práticos de não deixar aniquilar pelo golpe subitâneo que lhe foi atirado pela lei de abolição, graças aos esforços dos Dr. Christóvão Corrêa e Castro, Theóphilo de Almeida, Major Pinheiro e outros inteligentes lavradores, os demais estão de braços cruzados, e não nos consta que tenham feito alguma coisa”.*⁴⁷

Dos nomes relacionados nesta nota, temos a figura de Chistóvão Corrêa e Castro que esteve envolvido em empreendimentos como delegado do Club da Lavoura, que no dia 22 de junho de 1884 apoiou a criação de uma companhia denominada Evolução Agrícola, que entre outros objetivos, tinha por finalidade incentivar a imigração para substituir a mão-de-obra escrava. Quanto a Theóphilo de Almeida nada encontramos, a não ser poucas referências nos jornais, tais como o fato de ter sido secretário do Club Agrícola de Ferreiros, em 1888, não elucidando o que de fato fez e nem quando em relação à colonização. Sobre o Major Pinheiro, sabemos apenas que foi vereador em 1888.

Assim sendo, a freguesia de São Sebastião dos Ferreiros desatacou-se no cenário vassourense pelos empreendimentos de vanguarda, pela ousadia em acreditar na utilização de outros sistemas de trabalho em substituição à escravidão.

1.1.4 Antônio Braz de Souza

⁴⁵ GIL, Gabriel. São Sebastião de Ferreiros. *O Vassourense*. Vassouras, p. 4, 28 abr. 1883.

⁴⁶ Jornal *O Vassourense*, p. 1, 30 dez 1883.

⁴⁷ *Ibid.*, p. 4, 27 maio 1888. Coluna *O Vassourense*, p. 1.

Outro fazendeiro que se aventurou por caminhos em prol da recuperação de sua produção, foi Antônio Braz de Souza quando, em 1884, convocou colonos alistados a virem tomar lugar em sua Fazenda da Estiva. Na mesma convocação, declara que “a área destinada para o estabelecimento da supra dita colônia pode admitir até cem famílias.”⁴⁸

Antônio Brás de Souza foi um proprietário de terras localizadas na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, nos arredores da cidade. Pelo que consta no inventário aberto em 1891⁴⁹, sua propriedade possuía 149 alqueires de terra e 82 mil e quinhentos pés de café. É classificado pelo Almanaque Laemmert como “fazendeiro”, em 1875.⁵⁰

O contrato de parceria de Antônio Brás foi divulgado no jornal para aqueles que quisessem lá se estabelecer. O contrato da Casa Vergueiro & Cia, de propriedade do primeiro introdutor do sistema de parceria no Brasil, senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, em 1840, em sua fazenda Ibicaba, Província de São Paulo, serviu de modelo para que outros fazendeiros estabelecessem seus próprios contratos. Estes contratos são analisados por Maria Lúcia Lamounier.

O sistema de parceria implantado pelo Senador Vergueiro em suas fazendas de Limeira e Rio Claro, tendo como modelo a famosa fazenda Ibicaba na década de 1840, estabelecia os direitos e deveres de fazendeiros e colonos estrangeiros. Os primeiros contratos obrigavam o fazendeiro a adiantar ao colono a quantia necessária para o transporte da Europa até o porto de Santos e, depois, para a fazenda, assim como as despesas feitas para sua subsistência; rezava a forma de cuidados para a manutenção do solo pelo colono. O colono, pai de família, recebia uma porção de cafeeiros para cultivar, colher e beneficiar em terras consideradas “boas”. Depois de vendida a produção pela Casa Vergueiro & Cia., pertenceria a esta a metade do lucro líquido, enquanto a outra metade ficaria com o colono. O excedente relativo aos gêneros de subsistência produzidos pelos colonos também seria dividido pela metade. Os juros pelos adiantamentos feitos pelo fazendeiro aos colonos seriam de 6% ao ano.

O contrato de parceria estabelecido por Antônio Brás de Souza, rezava as seguintes condições:

“As condições dos contratos de parceria, são as seguintes:

1ª -O cultivo do café, cana, algodão, mandioca e fumo, com a obrigação de entregar o café em cereja e limpo, à razão de 3 alqueires por arroba ou

⁴⁸ Ibid, p. 4, 20 ago 1884.

⁴⁹ Inventário de Antônio Brás de Souza, caixa 376, CDH - USS, Vassouras.

⁵⁰ A. L., 1875, p. 268.

120 litros, devendo fazer a divisão do que produzir a venda do mesmo avista da respectiva conta, deduzidos todas as despesas, salvo se convier aos locadores vendê-los na ocasião da entrega da cereja. Da mesma forma quanto aos produtos acima mencionados.

2ª -Obrigar-se a fazer as roças somente dos produtos indicados no contrato, quando porém tenham de cultivar outros, fica entendido que estão sujeitos às condições estipuladas.

3ª Os mantimentos bem como as criações que sobraem do seu consumo particular, deverão ser vendidos aos locatários salvo se estes não quiserem.

4ª Não podem ter animais cavalar ou muar dentro dos terrenos da fazenda, terão sua criação convenientemente acomodada de forma não prejudicar os seus vizinhos e colegas.

5ª Obrigar-se a viver na melhor harmonia possível com todos e a não ter negócios com escravo algum quer da fazenda quer de fora; sujeitando-se no caso do não cumprimento desta condição a ser expulso e a perder todas as benfeitorias que houver feito, sem que para isso tenha de receber indenização alguma dos locatários, da mesma forma é obrigado tendo de retirar-se por sua livre vontade.

6ª É ainda obrigado não plantando milho no cafezal a capiná-lo ao menos 3 vezes anualmente, a manter formigueiros e a erva de passarinho, e a conservar as suas testadas e caminhos.

*7ª Obrigar-se finalmente a não caçar nas matas da fazenda.*⁵¹

Analisando as cláusulas do contrato de Antônio Braz, deduzimos que tanto a produção de café quanto a de gêneros alimentícios ficava por conta dos colonos. O contrato não deixa clara a porcentagem ou a “metade” que seria destinada ao colono e ao fazendeiro, quando estabelece apenas a “divisão”. A dedução das despesas aparece, mas não a forma como seria realizada.

Interessante observar no art. 3º a obrigatoriedade da venda dos gêneros alimentícios excedentes produzidos pelos colonos ao fazendeiro. A preocupação com a possível acumulação de capital se faz presente também no art. 5º, onde se estabelece a proibição de negócios com escravos tanto da fazenda como de fora.

Essa era uma condição que certamente desagradaria aos colonos, pois impedia a acumulação de capital proveniente de seu trabalho, deixando-os mais presos aos contratos e impossibilitados de saldarem rapidamente suas dívidas para com o fazendeiro. As dívidas constituíam o principal foco de desentendimento entre colonos e fazendeiros, levando-os muitas vezes a abandonarem as fazendas, gerando revolta e desinteresse dos fazendeiros por esse sistema de trabalho, uma vez que não havia formas de punição que os obrigassem a cumprir os contratos.

⁵¹ Jornal *O Vassourense*, p. 4, 20 jul 1884.

Para José de Souza Martins⁵², o trabalho livre do imigrante funcionava como uma “pseudo ascensão” social do trabalhador, numa estrutura de crise, ao permitir a sua capitalização (através do trabalho na grande lavoura, principalmente) para alcançar o sonho de chegar a proprietário de terras. Ao chegar à fazenda, tinha intenção de trabalhar por um período apenas e logo formar seu pecúlio para conquistar seu ideal de vida: ser um pequeno proprietário de terras, trabalhando para si e para a família. Para José Martins, a Lei de Terras de 1850 expressa a crise do meio agrário pela qual passava o Brasil diante da questão da aquisição da propriedade de terras, do ideal burguês em expandir o capitalismo para o campo e tem na abolição da escravidão o pressuposto para a transformação capitalista. Porém, a dificuldade do colono em obter suas terras e, conseqüentemente, sua ascensão de colono a pequeno proprietário de terras, demonstra que a introdução de imigrantes sob o sistema de parceria, seja no Oeste Paulista ou no Vale do Paraíba, significou a simples substituição da mão-de-obra escrava para a livre, sem abalar os pilares da estrutura econômica vigente: o escravismo e o latifúndio.

Para Márcia Motta⁵³, a criação da Lei de Terras de 1850 é fruto de uma problemática muito mais antiga que a escassez de mão-de-obra escrava, pois se ligava ao problema de regularização de terras do Brasil desde o tempo da instituição das sesmarias. Debatiam os sesmeiros, posseiros, políticos e os “sem terra”, população pobre e livre, sobre a melhor maneira de se dividirem as terras devolutas do governo. Era um debate antigo que através de projetos, leis, e revisão de lei, acabou resultando na Lei de Terras de 1850. Sua instituição não estava ligada, portanto, à questão da imigração. O fato de ter sido sancionada em 1850, mesmo ano da Lei Eusébio de Queiroz, veio ao encontro dos interesses de latifundiários uma vez que regulamentava o acesso à terra através da compra da mesma.

Antônio Braz, proprietário da Fazenda da Estiva, faleceu em 1890. Em seu inventário *póst-mortem* encontramos a produção de café, milho e roças de feijão. Entretanto, fato curioso é que encontramos registrado na prestação de contas da viúva, em outubro de 1891, que a mesma devia ao filho Carlos Brás de Souza “dinheiro para pagar café de colonos”. Faz também referência a “lances de casas para empregados”.

⁵² MARTINS, J. de Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973.

⁵³ MOTTA, op. cit., p. 144.

Tendo o inventário se iniciado após a abolição, verifica-se que o sistema de parceria implantado anteriormente permaneceu como sistema de produção no pós-abolição.

Observando o artigo 5º, vemos o rigor com que o proprietário estabeleceu as punições para os contatos entre colonos e escravos de sua fazenda ou de outras. Segundo consta no contrato, os imigrantes perderiam todas as benfeitorias realizadas e poderiam, inclusive, ser expulsos sem qualquer indenização. Tal cláusula nos mostra o quanto havia de receio por parte do proprietário de que o sistema de parceria pudesse induzir à uma reação escrava, sob forma de revolta, fuga ou outra manifestação qualquer de descontentamento com a sua condição de trabalho. Tratava-se de impedir a formação de redes de sociabilidades que pudessem pôr em risco a “ordem” estabelecida.

1.1.5 Ignácio de Avellar e Almeida

Na Coluna intitulada “Noticiário” do jornal *O Vassourense* encontramos mais uma experiência ocorrida em Vassouras como substituição do trabalho escravo. Trata-se da transcrição de uma carta enviada ao redator do jornal dando conta da inauguração de um engenho de cana e também da forma de trabalho realizada nesta propriedade de Ignácio de Avellar e Almeida. Diz a tal carta, sem remetente:

“No dia 6 do corrente foi inaugurado o engenho de cana na colônia Santo Ignácio, propriedade do nosso amigo o tenente-coronel Ignácio de Avellar e Almeida.

Não se pense que o cavalheiro teve em mira somente o interesse; não, em volta daquele estabelecimento moram mais de vinte famílias vivendo do plantio exclusivo de cereais, que não tendo mercado próximo mal chegava para alimentá-las e vão viver com abundância, achando comprador na porta para mais um produto remunerador.

(...)

Não é isto fazer crescer a produção e conseqüentemente contribuir para o engrandecimento do município?

É este o segundo empreendimento deste gênero realizado no lugar.

Outro, o primeiro, é o de outro nosso amigo o infatigável e ilustrado Dr. Reis, que começa agora a ver resultado de sua incessante perseverança e trabalho, e é, há muito, a grande providência para numerosas famílias que ali encontraram trabalho bem remunerado.

(...)

Não é este o caminho para chegar sem perturbação à grande preocupação nacional, à transformação do trabalho; a substituição do braço escravo?”⁵⁴

⁵⁴ Jornal *O Vassourense*, 17 ago 1884. Coluna Noticiário, p. 1.

O artigo faz referência a duas pessoas que fizeram a substituição do escravo pelo trabalho de famílias. Entretanto, não se tem referência ao fato de essas famílias serem nacionais ou estrangeiras e nem se o sistema de trabalho era o de parceria ou de assalariamento. Mas quando fala que existiram, nas terras de Ignácio de Avellar e Almeida, “famílias vivendo do plantio exclusivo de cereais” e que a partir daquele momento “vão viver com abundância, achando comprador na porta para mais um produto remunerador”, parece-nos que se trata de parceria, pois não há notícia de que se tenha havido cooperativas ou divisão de terras para loteamento em Vassouras.

Ignácio de Avellar e Almeida pertenceu a uma família de proeminência no ramo da cafeicultura vassourense. Ignácio era neto de Manoel de Avellar e Almeida, este um dos primeiros fazendeiros da Freguesia de Sacra Família do Tinguá, no século XIX. A família Avellar e Almeida teve alguns membros agraciados com título de nobreza: o Barão do Ribeirão (José de Avellar e Almeida); Visconde de Cananéia (Bernardino Rodrigues de Avellar); Barão de Avellar e Almeida (Laurindo de Avellar e Almeida) e Barão de Massambará (Marcelino de Avellar e Almeida).

1.1.6 Dr. Reis

Sobre o Dr. Reis, sabemos que seu nome é João Gomes dos Reis e que foi médico na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em Vassouras, em 1883.⁵⁵ Sobre seus empreendimentos na terra, não encontramos nada mais do que a referência veiculada pelo jornal.

Chama-nos a atenção o fato de o autor ter enfatizado, nas duas referências, as expressões “remunerado” e “remunerador”. Sabendo-se que os dois empreendedores trabalhavam com produtos alternativos ao café - cereais e cana - notamos a preocupação em enfatizar que tais produtos seriam lucrativos aos trabalhadores, configurando um quadro de substituição não só da mão-de-obra, como também do produto (café).

Como alternativa à produção de café, em artigos do jornal *O Vassourense*, encontramos referências à plantação de cana, de gêneros alimentícios (cereais) e de

⁵⁵ A. L., 1883, p. 596.

algodão. Esta preocupação iniciou-se a partir do momento em que o café começa a decair em produção por volta do final da década de 1870. Adelci Santos, relata:

*“Os anos de 1880 apresentam, portanto, os últimos suspiros da economia cafeeira em terras fluminense. E isso se dá por vários motivos: a avançada idade das plantas, tornando-as improdutivas; o fim das fronteiras agrícolas; o esgotamento do solo; a falta de implementação de técnicas mais avançadas e menos predatórias de cultivo; o rareamento das matas, tidas até então como reservas de solos férteis, e a transferência de fazendeiros com seus capitais para a província paulista, acompanhando sempre a marcha do café.”*⁵⁶

Portanto, encontrar alternativas à produção de café e ao trabalho escravo, representava a possibilidade de reverter o quadro de decadência em que se encontrava Vassouras ao final do século XIX.

1.1.7 Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras

Em 1886, *O Vassourense*⁵⁷ noticia a autorização para o funcionamento da Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras que funcionaria na Fazenda das Palmas, na Freguesia de Sacra Família do Tinguá, através de ações. O artigo cita, como acionista, apenas o nome de Henrique Gaspar Laymayer, ao que tudo indica, o maior acionista. Essa companhia iria explorar a referida fazenda e outras que viessem a adquirir. Nela, seriam cultivados café e cana, não se descartando a possibilidade de serem cultivados outros produtos. Para isso, promoveriam a substituição gradual do trabalho servil pelo trabalho livre e substituiriam a cultura extensiva pela intensiva.

A companhia também tinha como objetivo “formar e vender lotes de terra, construir casa e tudo mais necessário à boa colocação de colonos proprietários do solo, dando preferência aos meeiros já estabelecidos em terras da companhia”.⁵⁸

O estabelecimento da Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras na Fazenda das Palmas nos evidencia como Vassouras estava trabalhando para solucionar não só a crise do café, mas também a da mão-de-obra. Analisando os objetivos da companhia e o sistema pelo qual funcionaria, podemos perceber que Henrique Gaspar Laymayer iria dividir suas terras, vendê-las sob cota de ações, praticar nelas uma

⁵⁶ SANTOS, A. Op. cit., p. 76.

⁵⁷ Jornal *O Vassourense*, 31 jan 1886. Coluna Noticiário, p. 1

⁵⁸ Ibid.

agricultura de pequeno porte, com mão-de-obra livre, investindo até em outros tipos de culturas.

Trata-se de uma inovação, pois até então não se tinha notícia de uma companhia nesses moldes. Citamos, no decorrer deste capítulo, vários proprietários de terra que substituíram a mão-de-obra escrava pela livre em suas fazendas ou engenhos, mas Laymayer inova ao propor um negócio alternativo. Vemos que Laymayer dividiu suas terras, oportunizou colonos meeiros já estabelecidos nelas de as adquirirem à cota de 200\$000 cada, investindo no trabalho livre e na pequena agricultura. Em momento nenhum o artigo cita a palavra “imigrante”, mas quando coloca que um dos objetivos da Companhia era a construção de casas para colocação de colonos, somos levados a pensar nos imigrantes. Isto porque verificamos no decorrer da pesquisa que, em se tratando da substituição da mão-de-obra escrava pela livre, a preferência dos fazendeiros vassourenses era pelo elemento estrangeiro, em detrimento do nacional. Portanto, Laymayer apostava no colono espontâneo, aquele que trazia consigo um pecúlio e, se possivelmente, seus “meeiros” trabalharam com parceiros, acreditou que os tornando proprietários de terras, o empreendimento prosperaria. Entrava capital, entregar-se-ia toda a atividade econômica nas mãos de colonos e de alguma forma não deixariam de ser proprietários de terras.

Sobre Henrique Gaspar Laymayer, encontramos seu nome entre os fazendeiros de Sacra Família do Tinguá, freguesia de Vassouras, no Almanaque Laemmert, no ano de 1878. Não tivemos como saber o destino do empreendimento, pois o jornal nada nos revela posteriormente. Somente foi divulgada a notícia de seu falecimento no ano seguinte, 1887, devido a um “mal súbito”.

1.1.8 O colonato chega à Vassouras

Em meados da década de 80, depois de já terem alterado alguns artigos da Lei de 1879, que em benefício nenhum resultaram, chegou-se à imigração subvencionada pelo governo: o colonato. Os cofres provinciais iriam agora incentivar a imigração a fim de acabar com todas as mazelas que o empreendimento particular gerou: as dívidas. O governo arcaria com as despesas de importação de trabalhadores. O sistema de colonato estabelecia duas formas de remuneração ao colono: a primeira consistia em se fixar a remuneração pelo tratamento do cafezal, propriamente dito, de forma anual; e a segunda

remuneração estava relacionada à colheita fixada por alqueire de café. O contrato logrou aos colonos uma renda fixa garantindo ao trabalhador uma segurança maior, independentemente da produção do café que se colheria.⁵⁹ A solução do problema das dívidas com o subsídio governamental e a implantação do colonato, trouxe novo fôlego à imigração estrangeira.

Por conta do colonato, correu em meados da década de 80, em São Paulo, um intenso movimento de imigrantes em direção às fazendas de café e esse sistema nortearia o trabalho dos imigrantes na agricultura de café das grandes fazendas. O grande fluxo de imigrantes em direção à Província de São Paulo ocorreu a partir de 1885 devido a uma série de providências tomadas não só pela administração provincial, como também por iniciativa de particulares. Uma dessas iniciativas foi a ação de Martinho Prado, irmão mais moço de Antônio Prado, fazendeiro do Oeste Paulista, nomeado em 1886 para a pasta da Agricultura. Martinho Prado criou a Sociedade Promotora da Imigração, no mesmo ano, dirigida por ele, Nicolau de Souza Queiroz e Rafael de Aguiar Pais e Barros. Foi à Itália convencer o governo das sérias intenções da Sociedade e recrutar os imigrantes, sendo as passagens e o transporte até as fazendas subvencionados pelo governo provincial. No ano seguinte, houve a contratação de trinta e dois mil imigrantes. Esta associação contou com a peculiar ajuda do governo provincial e São Paulo, encheu-se de italianos nas grandes lavouras. Daí em diante o fluxo se intensificou, sempre com o apoio da subvenção do governo provincial à vinda de imigrantes.

As várias tentativas de evitar os percalços do período levaram Vassouras a acompanhar o andamento do processo de substituição da mão-de-obra escrava para a livre, fazendo todo o possível para atravessar o período com êxito. Uma dessas atitudes foi a de Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, ao que parece, o primeiro ou talvez o único a aderir ao colonato no município.

Em um ofício enviado à Câmara Municipal de Vassouras, em 19 de outubro de 1887, encontramos a seguinte mensagem:

*“Do: Governo da Província e do Império
Para: Câmara de Vassouras
Data do ofício: Niterói, 19 de outubro de 1887.
2ª Secção*

⁵⁹ LAMOUNIER, op. cit., p. 154.

*Comunico a Vmcês, para os fins convenientes, que em aviso de 18 do corrente declarou o ministério da Agricultura ter sido autorizado na mesma data, Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, fazendeiro nesse município de acordo com a circular de 23 de dezembro do ano passado e aviso de 28 de julho último, a introduzir na fazenda de sua propriedade denominada “Monte Sinai” quatro famílias de agricultores do norte da Itália; ficando ao mesmo tempo prevenido de que só será realizado pelo Governo Imperial o pagamento integral da passagem desses imigrantes, depois de definitivamente estabelecidos como trabalhadores na referida fazenda, com ou sem contrato de locação de serviços”.*⁶⁰

Pelo presente documento podemos constatar que anteriormente à legislação provincial ser estabelecida no Rio de Janeiro, quem se ocupou desta indenização foi o próprio governo imperial. Tal iniciativa foi investigada por Marcos Veroneze, como segue:

“Em 28/07/1887, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas emite um Aviso Ministerial, especificamente destinado ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, versando sobre um programa de incentivo à imigração. Segundo esse programa, o Ministério se encarregaria de fazer o reembolso das despesas de viagem de imigrantes custeadas pelo governo provincial, segundo quantias previamente estipuladas.

Em 03/12/1887, o mesmo Ministério emite um outro documento em resposta ao ofício do Presidente da Província do Rio de Janeiro ao Ministério. Esse documento ministerial define condições para o incentivo à imigração e, particularmente, para o estabelecimento de núcleos agrícolas:

*“Reconhecendo este Ministério a necessidade de promover a imigração, como elemento de progresso moral e material e o mais importante factor de transição do trabalho agrícola, não posso deixar de conceder a V. Exa. A autorização que pede a fim de facilitar a vinda de 3 000 famílias, fazendo-se o pagamento das passagens nos termos do aviso deste ministério de 28 de julho último”.*⁶¹

Quase na “última hora”, o governo provincial do Rio de Janeiro em conformidade com o governo imperial publicou normas legislativas a fim de contornar o problema. Sabia-se da situação do Brasil e em especial do Vale do Paraíba. Atender às exigências dos fazendeiros da região era mais que uma necessidade particular. Era necessidade de Estado.

O governo provincial do Rio de Janeiro só estabeleceu normas para a indenização de passagens de imigrantes a partir de março de 1888. Marcos José Veroneze descreve a legislação provincial que, em 1888, foi publicada a fim de regulamentar a subvenção do governo provincial à vinda de imigrantes, por meio de indenização das passagens aos fazendeiros. Esperava-se assim, não só incentivar a vinda

⁶⁰ Correspondências Recebidas, Câmara Municipal de Vassouras, 1887. Arquivo Público Municipal

⁶¹ SOARES, op. cit., p. 85.

como também afixar o trabalhador imigrante na lavoura de café e, até mesmo, o nacional de outras províncias.

1.2. Algumas considerações

Retiramos dos documentos apresentados no decorrer do capítulo algumas conclusões a respeito da introdução da mão-de-obra livre, sob o sistema de parceria, na Vassouras oitocentista.

Vassouras viveu poucas, mas reais experiências de implantação de mão-de-obra livre, nos mais variados recantos do município. Não se definiu um local. Há experiências que se inserem próximas ao centro do município, como a da Fazenda da Estiva e em locais mais distantes como Paty do Alferes, a região de Ferreiros e Sacra Família do Tinguá.

Vassouras iniciou essa experiência muito antes de se constituir o período da decadência do café na região, tão logo se configurou o quadro a que passaria o país após a entrada em vigor da Lei Eusébio de Queirós em 1850. Seguiu, portanto, uma tendência nacional para aqueles que queriam já se respaldar dos possíveis problemas ocasionados pela falta de mão-de-obra escrava e pela elevação dos preços de escravos do mercado interno.

Os empreendimentos não foram realizados em curto espaço de tempo. Temos o caso de Manoel Peixoto, que durou mais de sete anos, tendo ainda continuado com o sistema contratando mais famílias após este período; temos também a situação de Braz de Souza, que de 1884 a 1890, pelo menos, contou com colonos em sua propriedade.

Chama-nos a atenção que a maioria daqueles que investiram na colonização sob o sistema de parceria foram classificados como “fazendeiros” pelo Almanaque Laemmert, exceto Honório Francisco Caldas classificado como “lavrador”. Tal fato nos faz pensar que foram aqueles de maior condição econômica que mais arriscaram no empreendimento, visto que no princípio da introdução do sistema de parceria no Brasil todo o custo do empreendimento ficava a cargo do fazendeiro. Portanto, Vassouras só conheceu o sistema de parceria devido à necessidade e à condição econômica de alguns poucos que se propuseram a arriscar seu capital em um sistema de trabalho que, durante

a década de 1870, não obteve resultados satisfatórios em boa parte do setor produtivo da cafeicultura.

Os grandes debates sobre a introdução das colônias de parceria nas fazendas de café de Vassouras deram-se nos anos de 1882 e 1884. Discutiram sobre o assunto intelectuais e políticos da região e fora dela. Providências mais práticas foram tomadas como a formação de sociedades de lavradores e de imigração destinadas, entre outras coisas, à resolução da falta de braços para a lavoura e a possível introdução da mão-de-obra livre (ou seja, de colonos-parceiros). Em 1885, os debates nos jornais recuam assim como as notícias de novas tentativas a serem empreendidas pelos colonizadores. Após o ano de 1886, os debates cessaram, somente algumas notas no jornal do município foram colocadas e da mesma forma ocorreu nos anos posteriores até a abolição.

Não cremos que tal empreendimento tenha sido realizado por questões ideológicas e/ou abolicionistas. Muito pelo contrário. As necessidades de reposição do trabalhador após o fim do tráfico de escravos, a insuficiente importação de escravos das províncias do Nordeste brasileiro e a estrondosa inflação dos preços dos escravos, indicavam que as necessidades seriam tamanhas no final do período imperial.

Silva, em sua dissertação de Mestrado, analisou o preço dos escravos na região:

“Encontramos informações semelhantes ainda para a década de 1850, quando verificamos muitos escravos com valores que alcançava R\$2:700\$000 em 1857 e R\$3:000\$000 em 1858.

Se compararmos as primeiras décadas do século XIX com a última, verificamos que os valores dos escravos apresentam-se ainda muito altos nos anos finais da escravidão. Enquanto nos anos de 1820 e 1830 o escravo valeparaibano custava em torno de R\$350\$000 e R\$400\$00, em 1885 e 1888 estes atingem ainda R\$1:000\$000 e R\$850\$000.”⁶²

Não se pode negar que houve resistência à introdução do sistema de trabalho livre, principalmente no que se refere ao trabalho do imigrante europeu como colono-parceiro, visto os insucessos ocorridos em São Paulo.

Motivos para justificar o fracasso do sistema de parceria implantado em fazenda particulares, principalmente de São Paulo, a primeira província a tentar tal experiência, foram muitos. Sérgio Buarque de Holanda⁶³ quando prefaciou o livro de Thomas Davatz, um mestre-escola suíço que se estabeleceu na Fazenda Ibicaba do senador

⁶² SANTOS, A. Op. cit., p. 135.

⁶³ HOLLANDA, Sérgio B. de. *Prefácio*. In: DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil: (1850)*. 2.ed.. São Paulo: Martins Fontes, 1941.

Vergueiro, identificou alguns dos motivos que geraram insatisfação por parte de colonos e fazendeiros.

O fato dos terrenos que os colonos recebiam já estarem exauridos pela produção de café, a dificuldade de assimilação cultural na nova terra dada a grande diversidade cultural, a esperança frustrada de encontrar na “terra prometida” uma infinidade de novas possibilidades de vida, as condições de trabalho a que foram submetidos através do sistema de parceria, a pouca ou nula participação do colono nas negociações de café feitas pelo proprietário da fazenda, o descontentamento com o sistema de contas que deduziria o valor das parcelas de lucro, a falta de assistência religiosa, a dificuldade dos fazendeiros entenderem as estruturas do trabalho livre dada a longa tradição no lido com o trabalhador escravo, explicam algumas das insatisfações dos colonos com tal sistema.

Quanto aos fazendeiros, também não foram poucas as suas reclamações com relação ao trabalho livre do imigrante. O engajamento de trabalhadores urbanos, não camponeses, entre os colonos imigrantes, os constantes abandonos provocados pelos colonos insatisfeitos por causa das dívidas insolventes, ou do tratamento dispensado pelo proprietário, ou pela quitação das dívidas, levaram ao desgosto de muitos fazendeiros para com o sistema, preferindo a manutenção do sistema escravista na grande lavoura.

O trabalho livre, enquanto assalariado, não é cogitado no período que estudamos, no município de Vassouras. Entretanto, o período de duração destas colônias chama a atenção, pois se os resultados tivessem sido tão desastrosos como apregoavam muitos, as tentativas teriam sido bem mais curtas.

Um dado novo, ainda com estudos em andamento, mas interessante de serem analisados refere-se à questão da reprodução de escravos na sociedade vassourense, mais destacadamente nos anos de 1850 a 1888. Os dados estatísticos levantados na pesquisa de Ana Maria Leal⁶⁴ nos fazem rever algumas considerações até então estabelecidas pela historiografia. A questão da reprodução de escravos é tida pela historiografia como uma prática mais explorada nos Estados Unidos que no Brasil, vista a predominância do tráfico de escravos, até os anos 1850, e o tráfico interno, principalmente da região nordeste como fonte de abastecimento de escravos para a região cafeeira, após a proibição da Lei Eusébio de Queirós.

⁶⁴ ALMEIDA, Ana Maria Leal. *Da casa e da roça: a mulher escrava em Vassouras no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2001.

Entretanto, os novos estudos de Ana Maria Almeida levantam uma ponta de dúvida com relação a esse assunto. Até que ponto, os cafeicultores da região do Vale do Paraíba e, principalmente, de Vassouras sobrepuseram o tráfico de escravos à reprodução dos mesmos em território nacional? A dúvida vem através dos dados obtidos em inventários analisados no CDH. Constam neles que, nos anos 50, 60 e 80, os maiores percentuais analisados eram relativos a crianças de 00 a 09 anos de idade. Somente nos anos 70 é que há a predominância de escravos em idade adulta.

Este elevado número de crianças de 00 a 09 anos de idade, posteriormente à lei de 1850, nos faz repensar e acreditar, necessitando ainda de maiores averiguações, que a reprodução de escravos pode ter sido incentivada como alternativa à dificuldade em se obterem escravos a partir da proibição do tráfico negroiro.

A pesquisa realizada por Magno Fonseca Borges⁶⁵, em sua dissertação de Mestrado, também aponta para um crescimento demográfico de população escrava como fruto de uma rede de sociabilidade impetrada pelos próprios escravos.

Sendo assim, uma das hipóteses que podemos formular é que a grande resistência dos cafeicultores vassourenses em investir na colonização utilizando imigrantes em suas terras pode ter sido calcada na possibilidade de a reprodução de escravos atender à demanda da produção de café, somada à baixa fertilidade da terra e à diminuição da produção.

Destacamos, entretanto, que nada foi encontrado, sobre a reprodução de escravos nos debates que pesquisamos. Portanto, a possibilidade da reprodução de escravos ter sido levantada como alternativa à escassez de escravos fica apenas no terreno da hipótese nesta pesquisa, necessitando de maior investigação em futuros trabalhos.

Apesar de todos os problemas, as tentativas ocorreram e, não raro, as opiniões a favor da implantação de colônias de parcerias nas propriedades da região também. Mesmo porque era geral o conhecimento de que a abolição da escravatura não tardaria e alguma providência deveria ser tomada. Resta-nos saber por que somente algumas experiências foram feitas quando a dificuldade existia para todos.

⁶⁵ BORGES, Magno Fonseca Borges. *Protagonismo e sociabilidade escrava na implantação e ampliação da cultura cafeeira – Vassouras - 1821-1850*. Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, 2005.

Foram os insucessos de uns, motivo de tanta resistência? E o sucesso de poucos, não serviu como exemplo? Em que se baseavam os “pró” e os “contra” quanto às colônias de parceria? Se a imigração não era a solução, qual era o projeto dos cafeicultores diante das dificuldades pelas quais passavam? Quais questões afugentaram as tentativas de implantação das colônias?

As respostas a estas perguntas estão inseridas no estudo que realizamos no capítulo II de nosso trabalho.

CAPÍTULO II

NEM SEMPRE CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE

A nossa proposta para este capítulo é inserir a Vassouras oitocentista no quadro dos debates nacionais e até internacionais, analisando as opiniões de vassourenses, brasileiros e alguns viajantes que estiveram no Brasil, principalmente os franceses. Inseridos neste debates estão também estrangeiros e nacionais que publicaram obras sobre a questão da colonização como meio de substituição da mão-de-obra escrava, mediante seu iminente fim, a partir de 1850, com a abolição do tráfico de escravos.

A nossa investigação recaiu sobre uma hipótese: Vassouras não ficou à margem do processo de substituição do trabalho escravo, alheia aos acontecimentos. Pelo contrário, mostrou versatilidade na introdução de dois sistemas de trabalho concomitantes, conforme a tendência nacional. Participou do debate através dos meios de comunicação da época, analisando a situação do município, propondo e sugerindo meios alternativos á crise da mão-de-obra escrava debruçando-se sobre as propostas que surgiam no Brasil, mediando a viabilidade de sua execução face aos interesses dos cafeicultores.

Ao tratarmos de substituição de mão-de-obra escrava pelo trabalho livre, especificamente de imigrantes, entra em discussão a forma de trabalho livre que seria utilizada. A discussão é travada em vários trabalhos de historiadores. Entretanto, em Maria Lúcia Lamounier⁶⁶, há uma descrição mais detalhada da questão. Seu estudo sobre leis e contratos que regulamentavam o trabalho livre nos dá uma clara noção das alternativas que se estabeleceram, ou pelo menos, foram cogitadas para a utilização da mão-de-obra livre. Contratos de parceria, lei de locação de serviços de 1879 e o estabelecimento do colonato provam o quanto se fez para que houvesse uma substituição que atendesse aos mais diversos interesses.

Identificamos algumas das principais questões que permearam as discussões a respeito da colonização: a colonização seria a oportunidade de se criar uma nova sociedade com o europeu como elemento “branqueador e civilizador”, ou de simples troca da mão-de-obra escrava por outra que faria “semelhante” papel (a chinesa). Outro pólo de discussão debruçou-se sobre a questão da colonização e estrutura fundiária brasileira, a ser ocupada também por brasileiros e imigrantes.

Descobrir o que pensaram os vassourenses, na década de 80 do final do século XIX, em meio à crise da mão-de-obra escrava no Brasil, não é tarefa das mais difíceis. As colunas do jornal *O Vassourense* e do *Jornal do Comércio*, revelam a intensa discussão que houve entre integrantes da sociedade vassourense sobre este assunto. São variadas as figuras que participam dos debates, entre elas, intelectuais, “jornalistas”, alguns deles convidados “de fora” e fazendeiros. Outra fonte da qual lançamos mão para conhecer o que pensavam os vassourenses a respeito da colonização foi um documento intitulado “*Instruções para a comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do município de Vassouras*”.

⁶⁶ LAMOUNIER, op. cit, passim

Analisando as fontes, observamos as opiniões de diversas personalidades da época, sob diferentes aspectos da colonização.

2.1 Colonização e segurança

Após a Lei Eusébio de Queirós promulgada em 1850, a colonização do Brasil por imigrantes, principalmente europeus, passou a ser vista como a alternativa mais eficaz para solucionar o problema do abastecimento de mão-de-obra nas fazendas de café. Somam-se a isso, as experiências com imigrantes, utilizando o sistema de parceria, nas fazendas do senador Vergueiro, na província de São Paulo desde 1847.

O Vale do Paraíba fluminense assistiu às modificações com atenção, observando os fatos desenrolados por lá, os conflitos enfrentados por fazendeiros paulistas e as insatisfações dos colonos imigrantes com o sistema de parceria.

Abastecida ainda de escravos na década de 1850, a região do Vale do Paraíba, parecia preocupar-se mais com os problemas latentes relativos ao seu grande plantel de escravos. Desde 1838, por ocasião da insurreição de escravos liderada por Manuel Congo, a região vivia assustada com a possibilidade de novas insurgências e com a violenta relação entre senhores e escravos e até mesmo entre escravos.⁶⁷

Tal insegurança levou à formação de uma comissão de fazendeiros de Vassouras, destinada a sugerir medidas para a contenção da violência e, em especial, de possíveis levantes. Entre os membros da comissão encontramos Laureano Corrêa e Castro (Barão do Campo Belo), Joaquim Francisco de Farias, Domiciano Leite Ribeiro, Joaquim José Teixeira Leite. Em julho de 1854 foi publicado um documento reunindo as conclusões da referida comissão: *“Instruções para a comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do município de Vassouras”*.⁶⁸

O documento sugere a inserção de trabalhadores livres nas fazendas como uma das principais medidas e tece longa argumentação a seu favor.

Para a comissão, os fazendeiros devem ter

“constantemente em suas fazendas um número de pessoas livres, que esteja para o de escravos na seguinte razão pelo menos: uma pessoa livre por 12

⁶⁷ BRAGA, op. cit., p. 60

⁶⁸ Ibid., p. 63.

*escravos; duas por 25; cinco por 50; sete por 100; dez por 200; e daí para cima mais duas pessoas livres por cada 100 escravos que crescerem.*⁶⁹

A seguir o documento enumera vários motivos que compensam a aquisição de mão-de-obra livre.

No princípio da década de 1850, segundo a Comissão, um escravo custava cerca de 1:200\$000 réis. Pelo mesmo valor, o fazendeiro investiria em cerca de 12 colonos por um ano; e mesmo que alguns colonos fugissem da fazenda ainda era mais compensador o investimento devido ao trabalho que os mesmos realizaram em comparação ao escravo. A constar pelos termos empregados na argumentação da comissão, tais como “dando como perdidos os adiantamentos feitos aqueles, vem o serviço de cada um destes a importar em 200\$000 no primeiro ano...”, dá-nos a entender que o tipo de trabalho a que se refere a comissão é o de parceria.

Quanto ao fator segurança, a comissão considerou ainda maior vantagem a contratação de colonos, pois o escravo era considerado “inimigo inconciliável, a adição de mais algumas libras de pólvora ao paiol prestes a fazer explosão”, enquanto o colono é um “braço amigo, um companheiro d’armas, com cuja lealdade se pode contar na ocasião da luta: os interesses são comuns”. Interessante notar esta colocação da comissão. Quais seriam os interesses em comuns entre fazendeiros e colonos na visão destes fazendeiros? Seria o lucro da produção? É o mais provável. Havia ainda a idéia de que os colonos seriam seus “aliados” em momentos de perigo e que eles os defenderiam da “horda bárbara e sequiosa de vingança”.

Para a comissão era fato que a colonização seria o único meio de suprir a falta de escravos africanos e escravos advindos do tráfico interprovincial. E para os fazendeiros mais céticos, a comissão atentava para o fato de que os casos infrutíferos eram resultado da inexperiência, não devendo abandonar a idéia e sim “desembaraçar os tropeços”. Os tropeços para a comissão seriam provenientes da imigração realizada por especuladores, que recrutavam em maior parte “vadios e réus de polícia”, da difícil aclimatação e a diferença de costumes, dificuldades que se agravavam com estabelecimento de contratos “em que não foram devidamente consultados os interesses de ambas as partes”.⁷⁰ Ou seja, a comissão estava ciente de todas as dificuldades pelas quais

⁶⁹ Ibid., p. 66.

⁷⁰ Ibid., p. 67.

passavam fazendeiros e colonos diante do sistema de parceria. Mesmo assim, consideravam-no “único caminho que se nos oferece a trilhar”.

Apesar de o documento parecer um grande instrumento de propaganda em favor da colonização devido aos aspectos econômicos, há uma grande preocupação com a questão da segurança dos proprietários de escravos. Para atestar sua segurança, cada um deveria ter em sua fazenda armamento correspondente ao número de pessoas livres, mantendo-os em local seguro, mas sempre disponível para qualquer problema.

Outras sugestões foram dadas pela comissão: manter uma vigilância constante, não permitir contatos de escravos com os de outras fazendas, dar-lhes material suficiente apenas para a lida na lavoura, permitir-lhes diversão, incentivar a religiosidade católica para que não “criem sociedades ocultas, aparentemente religiosas, mas sempre perigosas”, permitir que os escravos façam roças e se liguem ao solo pelo sentimento de propriedade.

As citações da comissão nos lembram Sidney Challoub em “Visões da Liberdade”, onde transcreve um discurso de Eusébio de Queirós, em 1852, na Câmara de Deputados, justificando a lei que cessou o tráfico de escravos em 1850:

“[...] Alguns acontecimentos ou antes, sintomas de natureza gravíssima, que se foram revelando em Campos, no Espírito Santo, e em alguns outros lugares como nos importantes municípios de Valença e Vassouras, produziram um terror, que chamarei de salutar, porque deu lugar a que se desenvolvesse e fizesse sentir a opinião contrária ao tráfico.”⁷¹

O documento produzido pela comissão nos mostra que havia na região do Vale do Paraíba o mesmo medo que foi detectado pelo historiador na capital do Império. E a comissão identificou na colonização de imigrantes, utilizando o sistema de parceria nas fazendas, um meio de controlar ou mesmo pôr fim à onda de violência e insurreições, ao mesmo tempo solucionando o problema da falta de mão-de-obra.

Assim, o documento expõe um outro olhar dos fazendeiros vassourenses a respeito da colonização com imigrantes, aliando fator econômico e segurança, incrementando os debates entre os contemporâneos e contribuindo para a elucidação do pensamento da elite vassourense sobre um tema tão polêmico para a época.

⁷¹ CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia da Letras, 1990, p. 196.

2.2 O pensamento de Luis Peixoto de Lacerda Werneck sobre a colonização no *Jornal do Comércio*

Luiz Peixoto de Lacerda Werneck era o primogênito do Barão de Paty do Alferes, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, fazendeiro proeminente da referida freguesia. Criou seu filho para que fosse bem mais além do que ele foi. Luiz formou-se em Direito Civil pela Universidade de Paris e Doutor em Direito Canônico em Roma e depois capitalista⁷². Por isso o pai preocupou-se quando este resolveu deixar a brilhante carreira no exterior para ser fazendeiro. Tentando ensinar-lhe, o pai produziu uma cartilha⁷³ de orientação destinada ao filho e que tornou-se, hoje, referência nos estudos sobre escravidão.

Luiz Peixoto nasceu em 1824, na fazenda Ribeira de Sant'Anna, na freguesia de Paty do Alferes. De 1839 a 41, estudou no Rio de Janeiro e depois seguiu para a Europa. Foi deputado na Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, de 1856 a 1859. Foi diretor da Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II de 1857 a 1859. Segundo seu pai, desistiu da vida pública por causa dos “interesses da casa e dos credores”. Mas, em 1863 já estava de volta à Europa onde foi cônsul Geral do Brasil na Suíça até 1867. Faleceu em 1885, com 61 anos na Suíça.⁷⁴

Luiz Peixoto, em 1854, publicou no *Jornal do Comércio*, vários artigos sobre a situação da cafeicultura no Vale do Paraíba. Advertiu que o afã de se plantar café poderia levar, pelas leis naturais, ao esgotamento do solo trazendo resultados negativos para a produção. Segundo ele, “o cafezeiro, segundo a observação averiguada pelos próprios lavradores, não se presta a grandes produções sucessivas; a alteração nestas é a regra geral, e um ano de boa colheita é seguido de outro de escassa, e vice-versa.”⁷⁵

Em artigo publicado no dia 13 de outubro de 1854, relata que as fazendas de café encontravam-se muito bem equipadas de maquinários e nada envergonhariam em caso de visita de europeus. O principal problema, porém, era a mão-de-obra. O Brasil já começava a sentir os efeitos do fim do tráfico de escravos e a região do Vale do Paraíba

⁷² Em Vassouras, no século XIX, local onde não havia bancos, funcionava o capitalismo financeiro em mãos de particulares. Eram os “capitalistas”, homens de negócios e de condição abastada, os responsáveis por empréstimos aos cafeicultores para investimentos em suas lavouras.

⁷³ WERNECK, F. P. de L. Op. cit.

⁷⁴ SILVA, 1984, p. 85

⁷⁵ WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. Breves considerações sobre a posição atual da lavoura de café. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, p. 2, 9 out 1854.

era uma das principais a sentir tais efeitos visto a grande dependência da mão-de-obra escrava.

Admitia que o preço alto que o escravo havia alcançado no mercado, devido ao fim do tráfico e às despesas com o plantel dado o elevado preço de gêneros alimentícios, fez do trabalho escravo uma desvantagem frente ao trabalho livre.

Quanto à imigração, as despesas com as famílias de imigrantes também não incentivaram o fazendeiro investidor, julgando ser necessária uma grande fortuna para que fosse realizada. Para Luís, o único agente capaz de implementar tal iniciativa era o Estado. Somente o Estado podia arcar com tamanho empreendimento.

Para Luís Peixoto, a imigração era uma solução. Mas discordava que a imigração engajada fosse a melhor solução vistas as tentativas que só trouxeram descrédito. Por imigração engajada entende-se o movimento de imigração conduzido pelas companhias ao recrutar imigrantes na Europa, trazê-los através de alguma companhia de imigração para introduzi-los nas fazendas de café sob algum tipo de contrato. O engajamento poderia ser feito com capital particular, como foi realizado em São Paulo pelos fazendeiros, ou oficial, a exemplo das colônias implantadas no Sul do Brasil. Ambas se diferenciam da imigração espontânea, pois esta é toda realizada com capital particular dos próprios imigrantes. Sobre a imigração engajada, Luiz Peixoto afirma que “o que nos convém é a colonização espontânea. É chamar a atenção na Europa de classes inteiras que ali são infelizes e que, querendo ganhar a vida, não encontraram trabalho, que eles mendigam de porta em porta, como o inválido mendiga o pão.”⁷⁶

Para Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, o Brasil deveria atrair os imigrantes espontâneos, investindo mais na construção de estradas de ferro, pois sabendo o imigrante que no Brasil as distâncias estariam menores, podendo haver circulação de pessoas e mercadorias com mais facilidade e rapidez, estariam os imigrantes mais dispostos a virem para o Brasil tentar nova vida e desenvolvimento. E uma vez aqui, poderiam escolher os locais que mais lhes conviesse para se instalarem. Sua posição quanto à atividade que realizariam os colonos ficou clara quando disse “o que pretendemos significar é que nos convém aplicar tanto quanto for possível a colonização à cultura da terra, e à dos gêneros alimentícios.”⁷⁷

⁷⁶ Id., Falta de braços, e sem elevado preço; necessidade de colonização, e indicação dos meios. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro. p. 1. 13 out 1854.

⁷⁷ SILVA, E. 1984, p. 208.

A cultura de gêneros alimentícios tomou lugar de destaque nas análises de Luís Peixoto, que via nesta atividade a oportunidade de baratear os custos de produção da fazenda com a mão-de-obra escrava e, ao mesmo tempo, oportunizar sobrevivência aos imigrantes numa outra atividade que não fosse a cafeicultura.

A proposta de Luís Peixoto, à primeira vista, parece revelar uma grande preocupação com a imigração em meados do século XIX. A colonização, a ser feita pelo Estado, sem nenhum ônus para os fazendeiros, levaria o imigrante para os lugares distantes dos centros cafeeiros, o que não seria problema para a imigração, pois as estradas de ferro encurtariam as distâncias. A principal atividade destas colônias subsidiadas pelo governo seria a cultura de gêneros alimentícios, de víveres que abasteceriam os grandes centros produtores de café, podendo o fazendeiro aumentar a área plantada em café já que não precisaria se preocupar com os gêneros de subsistência.

Dessa forma, a contribuição que os imigrantes dariam ao país não seria diretamente através do aumento do cultivo de café e sim no incremento da economia de subsistência que liberaria a mão-de-obra escrava para o trabalho exclusivo na produção de café e aumentaria a área plantada dos cafezais já existentes. A fazenda de café seria abastecida pelos gêneros de subsistência plantados pelo imigrante e o custo da produção cafeeira cairia, já que o custo de manutenção do escravo era alto devido à carestia dos gêneros alimentícios. Com a queda dos preços dos gêneros alimentícios, proporcionada pela produção dos imigrantes, os lucros auferidos seriam maiores.

Nota-se que, apesar de uma aparência inovadora e progressista, Luís Peixoto articulou uma série de subterfúgios para que o Brasil continuasse a depender da mão-de-obra escrava nas fazendas de café. Nada de tão inovador, então, constitui o pensamento de Luís.

2.3 Jornal *O Vassourense*: as contribuições da sociedade vassourense ao debate

Após esta coletânea de artigos de Luís Peixoto de Lacerda Werneck, outro grande momento de debate sobre a imigração, colonização e trabalho livre se deu na década de 80, no jornal *O Vassourense*. Compunha apresentação na parte superior da primeira página, contendo o nome do redator, Lucindo Filho, e colaboradores. O jornal

tráz como colunas o *Editorial*, *Noticiário*, *Folhetim*, *Um pouco de tudo*, *Agricultura*, *Variedades*, *Secção Livre*, *Editais*, *Anúncios*, e em alguns exemplares consta a coluna *Subsídios Históricos*. Trazia também notícias veiculadas no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro.

Este jornal foi fundado em 1882 pelo jornalista, médico, musicista, poeta, professor, político Lucindo Filho. Sua atividade jornalística começou em 1873 quando fundou o periódico *O Município* e só findou com sua morte em 1896. Exerceu também diversos cargos públicos como suplente de Juiz Municipal e de Órfãos, jurado no tribunal do Júri, delegado de polícia substituto e outros. Em 1891, foi indicado para concorrer à eleição como deputado à Assembléia Estadual, fato que não se concretizou devido ao golpe de estado havido na ocasião.⁷⁸

É através do Editorial de seu jornal que podemos conhecer muito do pensamento de Lucindo Filho sobre os debates em torno da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Sempre publicou notas referentes às iniciativas que se faziam no município e também publicava artigos de variadas personalidades que escreviam em outros jornais. Sem dúvida, Lucindo Filho, ao publicar tanto artigos a favor como artigos contra a imigração e a colonização, oportunizou a ocorrência do debate realizado em Vassouras sobre a introdução de outras formas de trabalho e outras alternativas, e que constitui uma das principais fontes deste capítulo.

2.3.1 Diversidade de idéias marca o princípio do debate

Nos primeiros números, *O Vassourense* publicou um artigo de Nunes Álvares, intitulado “A lavoura”, que abre o início dos debates. O artigo⁷⁹ fala sobre as dificuldades pelas quais passava a lavoura cafeeira, questionava a substituição dos braços escravos uma vez que ainda nem haviam dado solução para os libertos da lei de 1871, coisa que poderia ser feita através de legislação adequada. Também o ônus com a imigração e salários desanimava os fazendeiros que optavam por tal inovação. Na sua opinião, somente as escolas agrícolas poderiam, para a substituição lenta e gradual do

⁷⁸ SOARES, op. cit., p. 49.

⁷⁹ ALVARES, Nuno. A lavoura. *O Vassourense*, 16 abr 1882. Coluna Agricultura, p.2-3.

serviço escravo, inculcar no educando o gosto pela vida agrícola, favorecendo o trabalho nacional.

Escolas agrícolas também são um importante empreendimento na opinião de Henrique Beaurepaire Rohan. Suas idéias, publicadas inicialmente no *Jornal do Comércio*, também são publicadas em *O Vassourense*.⁸⁰ Este imigrantista, ao contrário de Nunes Álvares, tem propostas que vão muito além da simples criação de escolas agrícolas e, posteriormente, falaremos mais detalhadamente sobre elas.

No *O Vassourense* de número 10, de 1882, um artigo na coluna *Agricultura*, intitulado “O futuro da lavoura no Brasil”, assinado por A. S., abre a discussão a favor da colonização. Para o autor, colonização e trabalho servil estão intimamente ligados e recomenda aos lavradores que não esperem por “solução mágica” por parte do governo. O artigo ilustrava, como exemplo, a iniciativa do Dr. Reis, fundador de uma colônia. No referido artigo, não nos é revelado se a colonização teria sido de imigrantes ou de população nacional livre, inclusive ex-escravos. Entretanto, considerava a fundação de colônias a única solução do problema do elemento servil “porque estes estabelecimentos obrigando e ensinando os trabalhadores a trabalhar e estimulando-os no cumprimento de seus deveres, forçosamente terminarão por dispensar completamente o trabalho escravo.”⁸¹

A respeito do Dr. Reis, mais uma vez o jornal menciona seu empreendimento. Consta no artigo da coluna *O Vassourense*⁸² que o Dr. Reis comprou uma considerável porção de terra, de qualidade, para o cultivo da cana. Pretendia colonizar os terrenos, repartindo assim o cultivo da cana. Bastante vago, o artigo não nos revela se a colonização foi de parceria ou de outro sistema. Através de publicação posterior, constatamos que o feito do Dr. Reis incentivou outro agricultor, o tenente-coronel Ignácio de Avellar e Almeida, a realizar semelhante empreendimento, da mesma forma relatado vagamente e já mencionado no capítulo I deste trabalho.

O mesmo artigo de 1882, que menciona pela primeira vez o nome do D. Reis, também trouxe à baila o nome do Dr. Theóphilo Ribeiro, importante fazendeiro de Leopoldina, município de Minas Gerais, colaborador do jornal *O Cruzeiro*, cujo nome serviria de referência em assuntos de colonização, visto que se tratava de uma personalidade que se fazia ouvir em reunião do Centro do Comércio e da Lavoura no

⁸⁰ ROHAN, Beaurepaire. Escolas agrícolas. *O Vassourense*, 02 jul 1882. Coluna Agricultura, p. 2-3.

⁸¹ A. S. O futuro da lavoura no Brasil. *O Vassourense*, 23 abr 1882. Coluna Agricultura, p. 3.

⁸² Jornal *O Vassourense*, 04 jun 1882. Coluna O Vassourense, p. 1.

Rio de Janeiro. Parece-nos que tal fazendeiro foi feito consultor de fazendeiros e intelectuais de Vassouras interessados em discutir o assunto. Em 1884, em artigo⁸³ no *O Vassourense*, Theóphilo Ribeiro transcreveu as palavras do conferencista José Pereira Rego Filho, que destacou a importância de não se reduzir a imigração à nova colonização. Cabe-nos informar que o autor não especificou o que seria uma “nova colonização”. Para ele, fato importante seria não perder de vista, um só instante, “que os braços livres nunca poderão servir de sucedâneos ao trabalho escravo.” A nota nos leva a crer que estivesse se referindo à transformação do trabalho.

O Vassourense ousou ainda mais ao apimentar os debates com um artigo de A. Vaz Pinto, de Juiz de Fora, em 1882. Tratava-se de “A grande e a pequena lavoura”. Nele, comparou os pontos positivos e negativos da grande e da pequena lavoura e atrelou a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre à questão da transformação da lavoura. Foi a primeira vez que a questão da terra foi mencionada nestes debates.

2.3.2 A Sociedade Central de Imigração e sua repercussão em Vassouras

Os problemas relativos ao acesso à terra, bem como as contradições da lei de terras de 1850 se iniciaram a partir do momento em que foi instituída a obrigatoriedade da discriminação de terras devolutas.

A regulamentação de terras sempre esteve em foco no período imperial. Diferenciar terras devolutas das de proprietários e de posseiros era constantemente uma luta entre o governo e os proprietários de terras, posseiros e grileiros. Muitas das terras brasileiras foram adquiridas por posse e depois regulamentadas diante da necessidade de se conhecer a estrutura fundiária brasileira durante o Império. Entretanto, após a longa discussão sobre o conceito de terra devoluta, fez-se necessário conhecê-las a fim de empreender projetos de colonização das mesmas.

As dificuldades em se discriminar as terras devolutas não foram poucas. A elas somavam-se os interesses dos fazendeiros em impedir que parte das terras devolutas caísse em mãos de indígenas, colonos e nativos.

⁸³ RIBEIRO, Theóphilo. *O Vassourense*, 01 jul 1884, p. 1.

Na província do Rio de Janeiro, em 1870, foram expedidos ofícios pelo Presidente da Província solicitando informações às Câmaras Municipais sobre as terras devolutas nos municípios fluminenses. Foram poucas as Câmara Municipais que responderam à solicitação.

Importante artigo encontramos na coluna *O Vassourense*. Nele, saúda-se a criação da Sociedade Central de Imigração e a pesquisa que realizava à procura de terras devolutas, terrenos abandonados e incultos nos municípios da província do Rio de Janeiro, junto às Câmaras Municipais. O jornal publicou a transcrição do ofício:

“É por isso que pedimos a V.V. S.S esclarecimentos exatos e individuados:

1º - Se há terras devolutas nesse município, qual a sua área, situação topográfica, clima etc.

2º - Se a municipalidade tem patrimônio e está disposta a cedê-lo gratuitamente, ou por módico aforamento, a imigrantes laborioso e morigerados, que pelo seu trabalho concorrerão eficazmente para a prosperidade de todo o município, dando fertilidade e utilização a terrenos abandonados e incultos.

3º - Se há nele necessidade de ofícios, artistas, indústrias, operários etc., e quais as vantagens que pelos preços correntes na localidade lhes seriam propostas.

4º - Quais terras particulares que poderão ser adquiridas com pouco dispêndio e vantagem para a imigração.

5º - Qual a nacionalidade predominante dos estrangeiros estabelecidos já no município, e se têm merecido ou não as simpatias e o apreço da população pelos seus hábitos de ordem e de índole.

Essas informações, à medida que nos forem ministradas, serão arquivadas nos livros desta sociedade e oportunamente levadas ao conhecimento daqueles europeus que quiserem vir estabelecer-se neste ou naquele município.”⁸⁴

Analisando o requerimento chama-nos a atenção que há, por parte da Sociedade Central de Imigração, interesse em conhecer a situação das terras do município que poderiam se prestar ao estabelecimento de colônias em terras não ocupadas, incultas e devolutas.

No mesmo editorial, anteriormente à transcrição do ofício emitido pela Sociedade Central de Imigração, há o seguinte comentário: “No nosso há uma grande quantidade de terras, que se prestam aos intuitos da Sociedade.” O artigo é instigante uma vez que nos incentiva a curiosidade em saber qual foi a resposta dada pela municipalidade à Sociedade Central de Imigração frente a esta afirmação contida no

⁸⁴ Jornal *O Vassourense*, 13 jan 1884, p. 1.

jornal. Pusemo-nos, então, a buscar no Arquivo Público Municipal da Câmara Municipal de Vassouras, nas suas Correspondências, a tal resposta. Não foi encontrado nenhum documento do que poderia ter sido a resposta enviada, se é que foi enviada, apesar do apelo do jornalista para que “se estude bem a questão, ouçam os seus componentes e que as palavras possam ter o valor que devem ter as afirmações das corporações municipais.”

Esta solicitação do jornal à Câmara remete-nos a um questionamento: estaria o redator com receio de que a Câmara não respondesse ao ofício, e se o fizesse, por que ressaltou a responsabilidade da palavra da edilidade em resposta a um documento como este? Porventura temia que a resposta não fosse a condizente com a real situação em que se encontravam os terrenos vassourenses? A resposta dada pela Câmara não foi encontrada, mas o trabalho de Márcia Motta, *Nas fronteiras do poder*, nos leva a supor o conteúdo da resposta, se é que houve.

Márcia Motta em estudo sobre a questão de terras no Brasil e os conflitos gerados pela sua posse revela que “(...) Para o fazendeiro, portanto, disputar uma nesga, uma desprezível fatia de terra significava resguardar seu poder, impedir que terceiros viessem a reivindicar direitos sobre coisas e pessoas que deviam permanecer, de fato ou potencialmente, sob seu domíni”⁸⁵

Na sua opinião,

“Ao forjar a inexistência de terrenos devolutos em seus municípios, as Câmaras Municipais da Província do Rio de Janeiro, e provavelmente também de outras províncias, reiteravam os pressupostos que haviam consagrado o poder dos senhores de terras. Enquanto vereadores, os grandes fazendeiros nada mais faziam do que impedir a regularização da estrutura fundiária, capaz de limitar os seus poderes. Em cada cantão do território fluminense e quiçá do nacional, se criava a ficção da inexistência de terrenos devolutos, ao mesmo tempo que fazendeiros e lavradores continuaram a expandir suas terras pelas portas dos fundos de suas fazendas e sítios.”⁸⁶

Em 1884, a Câmara de Vassouras estava composta dos seguintes senhores: Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves (Presidente), Cap. Lindorf Moreira de Vasconcellos, Dr. João Ponto da Silveira Coelho, Dr. Domingos Alves Almeida, Joaquim Gonçalves de Moraes, Luiz Antonio Pereira de Faro, Ten. Cel. Antonio Gomes Ribeiro de Avellar, Ten. Marcelino de Avellar e Almeida (Barão de Massambará),

⁸⁵ MOTTA, op. cit., p. 39.

⁸⁶ Ibid, p. 166.

Bernardino Rodrigues de Avellar (Barão de Cananéia), Antônio Augusto de Lima e Congonhas, Camillo de Souza Barreto, Dr. José Caetano de Almeida, Leopoldino Antonio Chaves, Dr. Antonio Gomes dos Santos Zamith. Sabemos que a “resposta” da Câmara atendeu aos interesses dos proprietários de terras. A contar com a presença de apenas dois barões entre a edilidade, pusemo-nos a questionar: teria a presença de ambos influenciado na resposta da Câmara ou os demais vereadores comungavam dos interesses dos proprietários de terras? Fica a interrogação.

Em 1885, nova solicitação foi feita as Câmaras, pela circular de 12 de março⁸⁷. Dessa vez, as respostas vieram em sua maioria, mas o conteúdo era desanimador uma vez que informavam não haver terras devolutas no referido município.

A demarcação de terras devolutas ou sua disponibilização para fins de colonização traziam o receio de ver impossibilitada a expansão não só para o aumento da área produtiva de café como também poderia impossibilitar a expansão de poder. Em meio à crise de mão-de-obra escrava, uma vez finda, só restaria a terra como medida de poder. Poder político a nível local principalmente.

Mas se, por um lado, a regulamentação da Lei de Terras provocou uma certa tensão entre os fazendeiros, por outro lado, não desagradou os fazendeiros do Vale do Paraíba que nela viam a oportunidade de impedirem a ação de posseiros, pequenos proprietários inicialmente, que pudessem concorrer mais tarde com sua produção de café.

2.3.3 A Companhia Geral de Imigração

Parece-nos que o ano de 1882, juntamente com o de 1884, foram os anos em que houve um intenso debate sobre a substituição do trabalho escravo e as várias formas de se contornar este problema. Em *O Vassourense* deste ano⁸⁸, há um artigo de Luiz Malafaia e A. Pinto Moreira que fala sobre a criação de uma sociedade anônima, proposta pelos citados acima, composta de fazendeiros interessados, para que se efetivasse a imigração no município de Vassouras. No artigo encontramos a transcrição

⁸⁷ Ibid.

⁸⁸ MALAFAIA, L. e MOREIRA, Pinto. *O Vassourense*, 25 maio 1884, p.1-2.

da carta enviada aos fazendeiros da região sobre a recente criação. Na carta constam os objetivos da Companhia Geral de Imigração:

“1º. Promover na Europa, por todos os meios de propaganda escrita, conveniente e séria, a vinda de imigrantes espontâneos e de conta própria deles para o Brasil (...)

2º. Estabelecer e manter uma hospedaria onde sejam recebidos os imigrantes à sua chegada (...)

3º Proporcionar à lavoura, às indústrias e até às necessidades do serviço doméstico a obtenção de trabalhadores imigrantes por contrato puramente particular, lavrado nesta corte, ou sem ele à vontade das partes (...)

4º. Comprar terras incultas, ou de cultura pronta, geralmente conhecida sob a denominação de cascos de fazendas – que, divididas em pequenas propriedades rurais contendo habitações e dependências, ou não, servirão para a colocação de famílias, ou turmas de imigrantes, por contrato de venda, de arrendamento, de parceria ou outra qualquer natureza ou espécie nominado ou inominado. Para a aquisição ou compra de fazendas e terras, dar-se-á preferência aos vendedores que forem acionistas da Companhia.

5º Encarregar-se por contrato com proprietários de terras cultivadas, ou aptas a cultivar, da conversão dessas também em pequenas propriedades, sob as mesmas bases do § 4º, encarregando-se a companhia da demarcação de lotes, da construção de vivendas e fornecimento de acessórios mencionados no § 6º.

(...)

Os meios práticos para conseguir o intuito estão na consciência de todo o homem que reflete e podem resumir-se no seguinte conceito: não busqueis substituir o escravo, substituí o trabalho.”⁸⁹

Já no primeiro parágrafo do que parece ser um estatuto, a companhia deixava clara a forma como estes imigrantes viriam: espontaneamente. A imigração engajada, a mais realizada dos anos 50 ao início dos 80 foi palco de diversas críticas. Não raro foi acusada de ser uma das maiores mazelas de todo o empreendimento colonial uma vez que, os imigrantes que por ela vinham, na verdade, não estavam totalmente cientes do que encontrariam na nova terra dada a propaganda enganosa que lhes chegavam a respeito do Brasil. Aqui chegavam e se decepcionavam com o novo tipo de vida, que não sonharam em viver e que dele não sabiam como sair.

Não foram poucos os fazendeiros que se queixaram da maneira como a imigração era feita por companhias que “escondiam” a verdadeira finalidade de seu trabalho no Brasil: substituir a mão-de-obra escrava, através do sistema de parceria, que não lhes permitia enriquecimento, pecúlio ou um lote de terra. Eram, muitas vezes, recrutados em localidades urbanas na Europa e, portanto, tinham como profissão diversos tipos de ofícios que em nada lhes valiam nas grandes fazendas de café.

⁸⁹ Ibid.

Insatisfeitos, os imigrantes acabavam por fugir ou deixar de cumprir o contrato, gerando a ira e a revolta dos fazendeiros. Portanto, qualquer companhia que quisesse inspirar credibilidade no mercado, só poderia mesmo incentivar a vinda de imigrantes espontaneamente.

Outro motivo que gerou a insatisfação tanto da parte de colonos como de fazendeiros pela parceria e que o estatuto da Central Geral de Imigração procura resolver é o fato de que estes imigrantes viriam às próprias expensas, segundo reza o parágrafo 1º. Os altos gastos dos fazendeiros para subsidiar a vinda das famílias de imigrantes, com a compra de passagens e toda a infra-estrutura até que pudessem sobreviver do próprio trabalho e a revolta dos imigrantes por estarem “presos” aos fazendeiros através desta dívida, levou a uma insatisfação geral de tal magnitude que acabou por provocar o estabelecimento de leis de contrato de trabalho e por fim, a criação do sistema de colonato, conforme já foi dissertado no capítulo I. A Companhia Geral de Imigração, ao que parece, estava disposta a implantar o que havia de mais “moderno” em termos de sistema de colonização no município.

A hospedaria, que reza o parágrafo 2º, é a demonstração de que a Companhia Geral teria o cuidado de instalar adequadamente os imigrantes chegados ao município para depois encaminhá-los aos seus respectivos destinos. A idéia da hospedaria também é uma reivindicação por parte daqueles que apoiavam uma imigração com tratamento justo e digno, visto que sua ausência demonstrava desprezo pelo imigrante.

A Companhia Geral, no parágrafo 3º, oferecia a alternativa do contrato particular. Apesar de ser uma das características do sistema de parceria, a não especificação de maiores detalhes nos deixam brecha para pensarmos também em contratos de trabalho que surgiram após 1878, após a Lei Sinimbu. Eram as inovações do Império chegando a Vassouras.

Mas nenhuma inovação se compara à que encontramos no parágrafo 4º. A Companhia Geral de Imigração desejava comprar terras incultas, ou não, e dividi-las em pequenas propriedades para que pudesse instalar os imigrantes e suas famílias sob qualquer tipo de trabalho. Eis as alternativas que Vassouras apresentou aos seus municípios e vizinhos através deste artigo no jornal. Tal fato só vem corroborar para a idéia de que Vassouras não esteve à margem de todo o processo de transformação do

trabalho pelo qual passava o país, sugerindo, propondo e incentivando os fazendeiros a buscarem novas alternativas ao trabalho escravo.

Se no parágrafo acima citado, a Companhia falava em comprar terras para transformá-las em pequenas propriedades, no parágrafo 5º vai mais além propondo a realização de contrato entre o proprietário de terra e a companhia, e esta dividiria a terra em pequenas propriedades, para que fossem instaladas famílias de imigrantes, com toda a infra-estrutura custeada pela companhia. Era um projeto ousado. Talvez inspirado no que poderia ter sido feito na propriedade que o Dr. Reis comprou para realizar seu grande sonho. Entretanto, devido à falta de fontes não podemos confirmar tal hipótese.

O artigo termina com um apelo à reflexão de que os fazendeiros não devem pensar em substituir o escravo. O que deve ser feito é substituir o trabalho. A frase revela o debate em Vassouras como reflexo do debate nacional.

O descrédito na eficácia da imigração e, principalmente quanto ao sistema de parceria, é motivo de preocupação para Luiz de Castilho, que em 1884, escreveu um artigo no “Correio de Pádua”, e foi transcrito no *O Vassourense*. No mesmo, Luiz dizia temer o sistema de parceria da maneira como era feito e chegou a pedir punição para o “caftismo” que ocorria em relação aos imigrantes. Diz o artigo:

“Muitas são as coisas que podem produzir esses funestros efeitos, mas a principal é sem dúvida a torpe especulação que, sem menor escrúpulo, introduz no país indivíduos de má índole, ou mesmo pessoas enganadas que, procurando um meio de vida muito diverso, são aqui empurradas para a lavoura, à qual jamais pensaram dedicar.

É este o maior perigo a evitar-se em tão delicada questão, e o governo imperial deveria mesmo punir severamente esse novo gênero de caftismo que, abusando da alheia boa fé, cava a ruína da lavoura e desacredita o país.”⁹⁰

Para o autor, a causa do enfraquecimento da lavoura estava no afã com que muitos produtores se lançaram à produção de café e sugeriu a diversidade de culturas, na medida em que pode manter um equilíbrio da renda pública. Não obstante, analisava que o governo, muito preocupado com a introdução de imigrantes no país, não devia se esquecer de cuidar de seus ingênuos, através da criação de escolas, para a educação dos filhos de pais viciosos e órfãos pobres, pois “não haverá sociedade bem constituída enquanto nela existir um elemento de desordem”.

⁹⁰ CASTILHO, L de. A lavoura e a imigração. *O Vassourense*, 08 jun 1884, p. 3.

A criação de escolas de ingênuos e de escolas agrícolas pareciam coisas perfeitamente conexas. Havia uma corrente de pensamento em Vassouras que acreditava que o investimento na educação, voltada para a agricultura, seria formadora de uma futura massa de mão-de-obra qualificada para atuar nas grandes lavouras, como empregados, uma vez que a libertação dos escravos estava próxima. Era necessário formar-se urgentemente um contingente de trabalhadores para ingressar as fileiras de trabalho deixadas pelos escravos futuramente.

Muitas são as sugestões trazidas em *O Vassourense* sobre a diversificação de culturas, criação de animais e revigoramento do solo como medidas alternativas à questão da crise da lavoura. Os diversos números do jornal que trazem artigos, principalmente na coluna *Agricultura*, revelam que não só da crise de mão-de-obra vive a decadência da lavoura cafeeira. Os artigos sugerem outros cultivos como o da mandioca, baunilha, inhame, uva, soja, cana-de-açúcar e criação de gado, deixando transparecer que um dos problemas era a falta de diversificação de culturas; trazem também, referências a tratamentos corretivos do solo, técnicas para extinção de pragas que acometem os pés de café e o próprio solo; pedem melhoria nas estradas para baratear o custo do transporte do café; anunciam a adubagem orgânica utilizando o estrume de ovelha.⁹¹ Ou seja, procuram “atacar” o problema, “atirando” para todos os lados com o objetivo de oportunizar meios de solucionar o problema da lavoura cafeeira.

O ano de 1884 foi marcado também pela movimentação dos fazendeiros no sentido de se associarem a fim de marcarem seus posicionamentos na defesa de seus interesses comuns. Nasceu o Club da Lavoura. *O Vassourense* transcreve o Estatuto do referido club e nele, no tocante à questão da mão-de-obra, observamos os seguintes artigos, assinados pelos Srs. Cristóvão Corrêa e Castro, Domingos Alves de Almeida e João Ribeiro dos Santos Zamith, como integrantes da Comissão:

“Art I

Nº 1- a defesa dos legítimos interesses da lavoura, a segurança pessoal dos lavradores e garantia de sua propriedade em todos os tempos e especialmente na evolução por que está passando o seu principal elemento de trabalho.

(...)

Art. III

⁹¹ SOARES, op. cit. p. 59.

*§ 1º- cooperar na transformação do atual trabalho agrícola, promovendo a fiel execução de medidas que de conformidade com o pensamento da Lei de 28 de setembro de 1871, com respeito aos direitos de propriedade, aos legítimos interesses da lavoura e do Estado forem para esse fim decretados pelos poderes competentes”.*⁹²

Nos comentários feitos pelo Editorial de *O Vassourense*, há sempre uma nota no tocante à substituição da mão-de-obra, o que nos leva a crer que a finalidade principal desta associação estava relacionada à substituição da mão-de-obra escrava e o motivo de sua criação era unir para se defender e encontrar uma solução plausível aos interesses de seus membros.

Pelos artigos do referido estatuto, relacionados à mão-de-obra vemos a preocupação dos fazendeiros em “defender a propriedade”. Trata-se de uma reação frente à possibilidade de uma abolição da escravatura. Salvar o direito de propriedade sobre um bem representava um dos principais motivos da criação deste club.

Com relação ainda à questão da “propriedade”, a defesa de seu direito não se justificava segundo a opinião de Joaquim Nabuco⁹³. Nesse momento, já havia se constituído um discurso que desconsiderava o direito à propriedade escrava tendo em vista a lei de 1831. Em 1884, lembrava que reivindicar direito de propriedade era incabível visto que desde 7 de novembro de 1831, havia uma lei brasileira que considerava todos os escravos trazidos pelo tráfico, a partir daquela data, pessoas livres. Portanto, de 1831 a 1850, foram feitos milhões de escravos, todos na ilegalidade e na conveniência dos grandes plantadores de café. Ignorou-se a lei, não se reprimiu o tráfico e a magistratura não fez algo a favor dos que foram escravizados ilegalmente. Reclamar o direito de propriedade sobre esse “bem” era, no mínimo, um desatino a que todos os grandes proprietários viram-se impelidos a fazer, diante da ameaça de o perderem, não mais sustentarem suas lavouras e seu poderio político-econômico. Conseguiram burlar a lei com a complacência dos próprios que deveriam zelar por ela (sabendo-se que muitos também eram lavradores de café) e pelo silêncio de toda uma sociedade, mas se sentiram, enfim, ameaçados a ponto de precisar unir forças para não perder os seus agora caros e precisos bens.

⁹² CORRÊA E CASTRO, Christóvão et. al. Estatuto do Club da Lavoura do Município de Vassouras. *O Vassourense*, 13 jul 1884. Coluna Noticiário, p. 1.

⁹³ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1977, p. 115-116.

Mais adiante, o estatuto revela um pensamento bastante comum entre os fazendeiros de Vassouras: não eram contra a libertação dos escravos, mas nada poderia atingir a lavoura. Também era consenso entre os fazendeiros que o processo de abolição deveria ser feito com “ordem”.

Interessante notar que no dia 22 de junho de 1884, *O Vassourense* publicou uma nota na coluna *Noticiário* informando que:

“O Club da Lavoura, por proposta de alguns de seus dignos membros, apoiou o projeto apresentado pelos Srs. Malafaia e Moreira, para a organização de uma companhia tendo por título – Evolução Agrícola da qual mais uma vez nos ocupamos.

(...)

Delegados do Club da Lavoura

Cristóvão Corrêa e Castro

João Ribeiro dos Santos Zamith

Francisco Álvares de Azevedo Macedo

Manoel Simões de Souza Pinto

Antônio Dias Paes Leme”⁹⁴

A respeito do projeto dos Srs. Malafaia e Moreira já nos detivemos quando analisamos a criação e alguns artigos da Companhia Geral de Imigração. Parece-nos que agora desejam “batizar” a Companhia Central de Imigração sob o nome de “Evolução Agrícola”, havendo apenas a mudança de nome e não de projeto. Projeto esse apoiado pelos fazendeiros signatários do Club da Lavoura. Portanto, uma instituição representativa de um grupo ligado à produção cafeeira da região e proprietária de escravos. À primeira vista, os objetivos de ambas as instituições eram os mesmos. A Evolução Agrícola tencionava introduzir a mão-de-obra imigrante de maneira viável aos fazendeiros e o Club da Lavoura precisava de uma solução urgente para o problema.

Na mesma edição de *O Vassourense*, na coluna Seção Livre, três páginas depois, encontramos a seguinte informação:

“O Club dos lavradores do município de Vassouras, atendendo que as bases com que pretende incorporar-se a Companhia de Imigração Evolução Agrícola trarão resultados benéficos para a indústria agrícola em geral, é de parecer que se apóie na sua fundação e recomende aos demais clubs da lavoura.

Assinados

Barão de Santa Maria

Barão de Cananéia

Barão de Massambará

Barão de Avellar

Cristóvão Corrêa e Castro

Lindorf Moreira e Vasconcellos

Teóphilo T. d’Almeida

⁹⁴ *O Vassourense*, 22 de jul de 1884.

*João Ribeiro dos Santos Zamith
Domingos d'Almeida
M. S. de Souza Pinto
Antonio Dias Paes Leme
José de Paiva Calvet*⁹⁵

Parece-nos viável, como pareceu aos integrantes do Club da Lavoura acima relacionados, que o Club da Lavoura se integrasse à Companhia Evolução Agrícola, pois a oferta feita ao Club ia ao encontro das expectativas dos proprietários de escravos: a substituição da mão-de-obra. Apesar de falar em compra de terras, a Companhia tinha em vista as terras incultas, que em nada alteraria a situação fundiária estabelecida na região. Terras incultas na década de 1880 era algo difícil de se encontrar pelo fato de os fazendeiros já terem utilizado boa parte delas para aumentar a produção. E, não somente isto, ofereceu também trabalho sob diversos contratos: parceria, arrendamento ou outro qualquer que os cafeicultores desejassem. Portanto, a integração do Club da Lavoura de Vassouras às propostas da Companhia. Geral de Imigração demonstram a receptividade da elite fundiária vassourense às novas propostas de trabalho que não transformariam significativamente as estruturas vigentes.

A tentativa de organização dos fazendeiros de Vassouras, sob o título de Club da Lavoura, revelaria no ano de 1885 suas fragilidades. Apesar das propostas em prol do trabalho livre e da imigração, principalmente, levantadas e apreciadas pela elite local, o referido club contou com apenas uma só sessão. Entretanto, no ano de 1886, uma nota no jornal, de autoria do professor e jornalista Alberto Brandão⁹⁶ intitulada “*Ao Club da Lavoura de Vassouras*” nos faz refletir que, embora não estivessem institucionalmente unidos, havia uma “união” entre os fazendeiros a ponto de serem ainda considerados um “club”. Esta forte organização, capaz de sobreviver mesmo sem ou com contatos esporádicos oficiais, era evidente para a sociedade vassourense.

2.3.4. O trabalhador nacional na discussão

⁹⁵ Ibid..

⁹⁶ BRANDÃO, Alberto. Ao club da lavoura de Vassouras. *O Vassourense*, 23 maio 1886. Coluna O Vassourense, p. 1.

A predileção dos fazendeiros vassourenses por imigrantes europeus, principalmente portugueses, foi acompanhada por observações que revelaram as concepções a respeito da mão-de-obra nacional, “ociosa” e sem perspectiva de incorporação ao mercado de trabalho. Para fins de incorporá-los, o artigo⁹⁷ publicado em *O Vassourense* sugere a “eficiência das medidas coercitivas” ou leis que os obriguem ao trabalho. Embora saibamos o quanto o jornal tenta ser “progressista” quando o assunto é imigração, em se tratando dos nacionais ociosos, demonstrou um profundo conservadorismo ao não cotejar a possibilidade de atrair essa massa de trabalhadores aos campos por meio de outro sistema de trabalho, como por exemplo, o assalariamento, a própria parceria ou o colonato, ou ainda pelas pequenas propriedades. Ou seja, imigrantes poderiam ser encaixados no trabalho, mas os nacionais precisariam ser levados ao trabalho pela força de medidas públicas.

O aproveitamento do trabalhador nacional nas lavouras de café também foi tema de debate entre abolicionistas preocupados não só com o escravo, com o liberto, mas também com a população pobre e sem perspectiva de trabalho nesta estrutura escravista, a exemplo de Joaquim Nabuco. Em *O Abolicionismo*, Nabuco associa a falta de interesse do trabalhador livre nacional ao escravismo, este como principal causador de todos os males do Brasil.

*“Sobre a população toda do nosso interior, ou às orlas das capitais, ou nos parcos do sertão, os seus efeitos foram: dependência, miséria, ignorância, sujeição ao arbítrio dos potentados – para os quais o recrutamento foi o principal meio de ação; falta um canto de terra para chamar de seu, ainda que por certo prazo, e cultivar como próprio, (...) Por último, essa população foi por mais de três séculos acostumada a considerar o trabalho do campo como próprio de escravos. Saída quase toda das senzalas, ela julga aumentar a distância que a separa daqueles, não fazendo livremente op que eles fazem forçados”.*⁹⁸

A relutância da população livre em se prestar ao trabalho nas grandes lavouras é fruto de uma resistência ao próprio sistema escravista. Trata-se de uma forma de negação de uma realidade que não se quer viver, mesmo tendo a necessidade de sobrevivência natural ao ser humano. Esta massa de trabalhadores livres, em sua maioria oriundos do sistema escravista ou que tiveram algum contato com este sistema, recusava-se ao trabalho manual que “culturalmente” ficara relacionado a escravos. Ao negar o trabalho livre nas grandes fazendas, o nacional também negava a escravidão.

⁹⁷ Liga da lavoura. *O Vassourense*, 13 de julho 1884. Coluna Comunicado, p. 1.

⁹⁸ NABUCO, op. cit., p. 153.

O abolicionista não se admirava que um trabalhador nacional não aceitasse determinados trabalhos, pois os salários que lhes ofereciam ficavam muito aquém de suas necessidades de sobrevivência. Além disso, durante séculos a nação serviu-se apenas de escravos e

“o trabalhador livre não tinha lugar na sociedade, sendo um nômade, um mendigo, e por isso em parte alguma achava ocupação fixa; não tinha em torno de si o incentivo que desperta no homem pobre a vista do bem-estar adquirido por meio do trabalho por indivíduos da sua classe. Saídos das mesmas camadas que ele. E como vivem, como se nutrem, esses milhões de homens, porque são milhões que se acham nessa condição intermédia, que não é o escravo, mas também não é cidadão; cujo único contingente para o sustento da comunhão, que aliás nenhuma proteção lhes garante, foi sempre o do sangue, porque era a massa recrutável, os feudos agrícolas roubando ao exército os senhores e suas famílias, os escravos, os agregados, os moradores e os brancos?”⁹⁹

Para Nabuco, as condições de vida impostas pela presença do escravismo no Brasil levaram a população livre e pobre a subsistir em meio às “relações de vassalagens” surgidas nas grandes propriedades do interior do Brasil. São estas relações que darão base para o fortalecimento do clientelismo entre a população rural livre e os grandes proprietários de terra.

A dificuldade de se obter mão-de-obra estrangeira e nacional foi a grande impulsionadora das reformas de leis trabalhistas tanto para livre e libertos nacionais como para estrangeiros. O malogro do sistema de parceria levou o jurídico a elaborar leis de contratos de trabalho, possibilitando a contratação legal de trabalhadores na zona rural. Iniciadas a partir da reforma da lei de 1837 para estrangeiros, muitas reformas seguiram-se na medida em que a necessidade de contratação de mão-de-obra se intensificava.

Em 1866, o deputado Barros Barreto apresentou à Câmara de Deputados um projeto relativo à locação dos serviços de nacionais, justamente por achar que faltava uma lei específica para tal. Sua principal proposta era a isenção de recrutamento ao Exército e à Marinha. Para ele, a isenção iria levar o nacional livre ao trabalho na terra visto que estávamos em plena Guerra do Paraguai. O projeto provocou polêmica, principalmente nos meios militares e não foi adiante.

Em 1867, o deputado Tavares Bastou levou à Câmara outro projeto, considerando-o mais completo, pois aplicava à parceria as disposições a lei de locação

⁹⁹ Ibid.

de serviços de 1837 e regulamentava os contratos com nacionais, estrangeiros e libertos. Seu projeto considerava:

“sem efeito os contratos celebrados por mais de seis anos com pessoas “livres e nascimento, e por mais de nove anos com libertos”. Modificava a matéria penal da lei de 1837, especificando o tempo de prisão e de condenação a trabalhos nas obras públicas, o qual não excederia a três meses e seria cumprido no lugar de domicílio. Determinava que o governo marcasse regulamentos que alteravam anulavam algumas cláusulas usuais nos contratos, intervindo mais intimamente nas relações entre locatários e locadores (...); restringia também a cláusula da solidariedade aos pais de família, regulamentava as comissões dos engajadores, os adiantamentos, as contas, etc. E, por fim, criava uma autoridade especial incumbida de fiscalizar o cumprimento dos contratos, fossem estes celebrados com nacionais ou estrangeiros, ingênuos, africanos ou libertos.”¹⁰⁰

A lei de locação de serviços sofreu uma revisão em 1869, pois era de necessidade urgente que se regulamentassem legalmente a inserção do liberto ao trabalho, pois havia o receio de que a “vadiagem” e a desordem aumentasse por ocasião da libertação dos ingênuos. A proposta foi elaborada pelos parlamentares Alencar Araripe, Mendonça de Castello-Branco e Casado Araújo Lima e viu-se o problema resolvido quando o artigo 1º estabeleceu “Ao contrato de locação de serviços feito por nacionais é aplicável a pena de prisão simples de 5 a 20 dias, quando o locador o não cumprir. A pena se repetirá tantas vezes quantas forem as faltas do locador.”¹⁰¹ Este projeto tramitou por cinco anos na Câmara e devido ao aumento das necessidades de mão-de-obra, foi enviado ao Senado em 1875 e aprovado, excluindo-se o artigo referente ao recrutamento.

Em 1875, mais um projeto chega à Câmara. Desta vez de autoria do senador Joaquim Floriano Godoy, o projeto tratava dos contratos de locação de serviços com aplicação à lavoura, podendo ser celebrado tanto com brasileiros e como estrangeiros. Em meio aos artigos, encontramos de volta “Os locatários que estiverem contratados por mais de dois anos, ficarão isentos do serviço do Exército e Armada enquanto durar o contrato”.¹⁰²

Em 1877, iniciava-se no Senado a discussão sobre a regulamentação dos contratos de serviços feitos por nacionais. Uma das novidades propostas era a substituição da pena de prisão pelo duplo dia de trabalho ou por pagamento ao locatário

¹⁰⁰ LAMOUNIER, op. cit., p. 84-85.

¹⁰¹ Ibid., p. 87.

¹⁰² Ibid., p. 92.

de multas pecuniária. A intenção era livrar o trabalhador da prisão e, através de indenização, disponibilizá-lo novamente ao trabalho.¹⁰³

O projeto foi novamente revisto pela comissão e apresentado pelo senador Nabuco de Araújo ao Senado para ser votado e, em 15 de março de 1879, foi aprovado. Versava sobre os serviços aplicados à agricultura para nacionais, estrangeiros e libertos, de parcerias agrícolas e pecuária, locação de serviços e restritos aos contratos na agricultura. Dentre seus dispositivos, estabelecia-se a duração do contrato de seis anos para brasileiros, cinco anos para estrangeiros e sete anos para os libertos. A pena de prisão seria aplicada aos casos de ausência ao trabalho, sem justa causa, com penalidade de 5 a 20 dias podendo ser resolvida com o pagamento de débitos; e se a recusa ao trabalho fosse coletiva, seria necessário um julgamento.

O prazo de contrato de locação proposto para nacionais e libertos era maior que os estrangeiros. Por quê? Para Nabuco Araújo, o objetivo era incentivar os estrangeiros a atuarem nas lavouras e mudar a imagem desfavorável que o trabalho livre nas lavouras adquiriram ao longo do tempo, principalmente no exterior.

A lei de locação de 1879 também tinha como objetivo atender a uma nova forma de organização do trabalho do recém-liberto pela Lei do Ventre Livre de 1871. Na verdade, já se pensava em como se estabelecer essa organização muito antes das leis abolicionistas serem implantadas. O foco de discussão aumentou quando da proximidade da Lei do Ventre Livre. Propostas foram feitas e comissões foram criadas para solucionar o “problema” dessa mão-de-obra que a partir de 1871 estaria livre e não teria estímulo ao trabalho que não fosse pela imposição de lei. Estabelecer uma lei que levasse os libertos ao trabalho, principalmente na lavoura, era a garantia do aproveitamento da mão-de-obra liberta sem que para isto fosse necessária uma reforma mais estrutural. Estaria garantida a sobrevivência da grande lavoura e o fim da desordem causada pela “vadiagem” do homem nacional livre ou liberto que não queria se prestar ao serviço. Tais reformas, que desembocaram na lei de 1879, não surtiram o resultado esperado pelo governo e pela elite proprietária de terras.

Ao que parece, Vassouras, no início da década de 80 não sentia ainda os efeitos dessa nova lei de locação de serviços como mostra o artigo do jornal, pedindo medidas coercitivas e a antiga lei de recrutamento. A isenção do recrutamento no Exército e na Marinha foi usado como atrativo ao trabalho nas propostas de reformas da lei de locação.

¹⁰³ Ibid., p. 93.

Pelo visto, não estava dando certo só em Vassouras. A prova disto é que houve a necessidade de se estabelecer o sistema de colonato para atrair mais imigrantes à lavoura, pois o trabalhador nacional não se sentiu incentivado nem compelido ao trabalho nas grandes lavouras de café. Outra prova da pouca eficácia da imposição de lei ao trabalho para os livres, recém-libertos e nacionais em geral é que a discussão sobre a introdução da mão-de-obra chinesa continuava sendo realizada nos debates sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

O posicionamento do trabalhador nacional denuncia algo que, tanto os proprietários de terras como o governo imperial, não viam ou não queriam ver: a questão da pequena e da grande propriedade de terra. Ao tentar mediar a situação com reformas de leis de contrato de trabalho, acabaram não se detendo sobre o que poderia ter sido uma reforma mais eficiente ou mais produtiva: a da lei de terras de 1850.

2.3.5. Os coolies: divergências no debate

Em artigo publicado no Jornal *O Vassourense*, o professor e jornalista Alberto Brandão analisou as causas da crise da cafeicultura vassourense e conferiu ao desaparecimento do braço escravo e ao esgotamento do solo os reais motivos do declínio da produção agrícola.¹⁰⁴ Analisa que quanto à substituição da mão-de-obra escrava não havia medida real que tivesse eficácia: nem o imigrante, nem o liberto poderiam fazer pela lavoura de café o que o escravo fez. Para ele, nenhum imigrante, nem o salientado português tem condições de trabalhar nas fazendas de café como “estas se acham constituídas”. Até o sistema de salário seria de difícil implantação. Revelou-se favorável à vinda de *coolies*, pois o que o Brasil precisava era de “trabalhadores em grande número e a preço baixo.”

O posicionamento favorável de Alberto Brandão à contratação de *chins* é revelador de um intenso debate que houve no Brasil sobre o assunto. Como que abrindo parênteses sobre a questão da vinda de imigrantes chineses como substitutos da mão de

¹⁰⁴ BRANDÃO, op. cit., p. 1.

obra escrava, Eduardo Silva¹⁰⁵ nos dá a exata medida da polêmica que tal assunto gerava entre os debatedores da substituição da mão-de-obra escrava para a mão-de-obra livre. Para aqueles que apoiavam a imigração européia, a imigração chinesa não passava de um “comércio de carne humana”, um passo em direção à formação de uma futura miscigenação com um povo vil, uma “raça” inferior. Constituiriam um contingente de mão-de-obra barata, mas indigna para se formar o povo brasileiro.

Outro fator levava à oposição ao trabalho chinês: partidários da colonização baseada na pequena propriedade viam na introdução do imigrante chinês uma tentativa de substituir o escravo negro por outro de cor amarela, sem alterar estruturalmente a questão fundiária. Nestes termos, o investimento na imigração chinesa dificultaria a expansão de colônias de imigrantes, baseadas na pequena propriedade, tal como já ocorria no Sul do país.

O debate era polêmico, pois o trabalho dos *chins* representava a oportunidade de novos lucros, porém havia resistência à sua contratação, em prol da imigração de um povo “superior” - o europeu - que mais benefícios poderia trazer ao Brasil e, ao mesmo tempo, à formação da população brasileira, já misturada aos negros e índios.¹⁰⁶ Mas sabiam também que atrair imigrantes europeus para suas fazendas, sem lhes oferecer vantagens para se fixarem na grande lavoura era um processo difícil, pois os imigrantes já vinham com a intenção de um dia conseguir seu “pedacinho de terra”, ou seja, alçarem a posição de pequenos proprietários. Sendo assim, os proprietários de terras não constituíam um grupo partidário das mesmas idéias sobre a substituição do trabalho escravo.

2.3.6 A procura dos meios

Diante da situação desanimadora e sem perspectiva, Alberto Brandão¹⁰⁷ sugeriu ao Club da Lavoura de Vassouras uma alternativa à crise das lavouras de café e recomendou que nisto fossem os fazendeiros amparados na realização da “cruzada do abaixamento de juros”. Outra alternativa à crise é ainda cogitada pelo *O Vassourense*¹⁰⁸

¹⁰⁵ SILVA, E. 1997, p. 99.

¹⁰⁶ Ibid, p. 107.

¹⁰⁷ BRANDÃO, op. cit., p. 1.

¹⁰⁸ Jornal *O Vassourense*, 31 de julho 1887, p. 1.

em 1887: a diversificação de culturas. Através dessa nota, verificamos que pouco esforço se fez no sentido de diversificar a cultura, havendo ainda o predomínio do café. Relembramos que desde a sua fundação em 1882, o jornal conclamou os fazendeiros vassourenses a diversificar a produção e para isto contribuiu a Coluna *Agricultura* onde se publicou a produção de variados outros produtos agrícolas, ensinando inclusive a plantar, cuidar e livrar-se de pragas. Mas, pelo que está relatado, nada de muito significativo foi feito, a não ser as fazendas de cana do Dr. Reis e de Ignácio Avellar e Almeida, as quais já nos detivemos. Apesar das variadas sugestões, o mesmo artigo assinalou que o melhor e mais prático meio para se resolver a crise era através do contrato de parceria.

Em meio ao descrédito com as colônias, as leis de locação e tantas outras dificuldades em salvar as lavouras, *O Vassourense*¹⁰⁹ ressalta o posicionamento dos fazendeiros da região de Ferreiros, distrito de Vassouras. O jornal elogia os “estudos dos meios práticos” que fazendeiros tomaram, em dianteira, para não se deixar aniquilar pelo golpe subitâneo da abolição da escravatura. São elogiados os Drs. Cristóvão Corrêa e Castro, Theóphilo de Almeida e Major Pinheiro.

Sobre esta nota gostaria de me deter sobre o nome de Cristóvão Corrêa e Castro. Filho do Barão de Campo Belo, Laureano Corrêa e Castro, era importante fazendeiro e atuante quando se tratava de representar a elite proprietária de terras e de escravos. Seu nome aparece como integrante em comissões do Club da Lavoura e em ocasião de reunião de fazendeiros. Inclusive assina o parecer do Club da Lavoura que aprova a criação da Companhia Evolução Agrícola, cujo principal objetivo era organizar a introdução da mão-de-obra livre, do imigrante, principalmente, nas fazendas de Vassouras e acenava com a possibilidade de se realizarem outros contratos de trabalho que não fosse o de parceria. Sua assinatura também aparece na proposta de incorporação da Companhia de Imigração Evolução Agrícola ao Club da Lavoura. Ora, à primeira vista, o Dr. Cristóvão Corrêa e Castro parece ser integrante do grupo de fazendeiros que mais aspiravam por mudanças a fim de salvar seus negócios e se resguardar dos infortúnios da abolição da escravatura, que não tardaria. Remeto-me novamente à nota que exaltava dos Srs. acima citados enquanto outros fazendeiros “estão de braços cruzados e não nos consta que tenham feito alguma coisa”. A curiosidade nos sobreveio e pusemo-nos à cata do que o Dr. Cristóvão Correa e Castro teria feito, que medidas ou

¹⁰⁹ Jornal *O Vassourense*, 27 maio 1888. Coluna O Vassourense, p. 1

estudos teria realizado. A primeira providência foi ler seu testamento, mas sua morte foi posterior à libertação dos escravos e, portanto, já não mais revelaria o sistema de trabalho alternativo que porventura teria sido adotado anteriormente à libertação de escravos. Lemos o testamento de seu pai e não encontramos nada que demonstrasse a introdução de imigrantes, colônias de parceria, ou contratação de libertos ou livres nacionais foi achado. Outros documentos sob a guarda do Centro de Documentação Histórica – CDH – não revelaram as informações desejadas.

Na reunião ocorrida em 20 de março de 1888, na Câmara Municipal de Vassouras, se encontravam vários fazendeiros para discutirem os destinos da lavoura e através dela podemos analisar o posicionamento de Cristóvão Corrêa e Castro. Em sua fala, conclamou os colegas a aderirem à abolição imediata dos escravos, tal como sugeriu o fazendeiro José de Vasconcellos momentos antes. E complementou que só não o faria porque estava cheio de compromissos e possuía muitos escravos, mas o faria se não tivesse que guardar os preceitos santos da solidariedade de classe. Disse ainda que havia diversas maneiras de se manter os futuros libertos ou imigrantes nas fazendas de Vassouras, tais como diaristas, colonos-parceiros, por empreitada ou como colono-arrendatário de terras.¹¹⁰

Portanto, o Dr. Cristóvão Corrêa e Castro reflete o posicionamento de alguns fazendeiros da região, principalmente de Vassouras, que tudo fez para não se abalar com a abolição da escravatura, mas não conseguiu se libertar dela. Nota-se que a elite vassourense é que estava cativa, apesar de todos os esforços em contrário.

A referida reunião apresentou propostas que incentivavam as mudanças, como as de Cristóvão Corrêa e Castro, mas ao mesmo tempo gerou reações adversas por parte dos fazendeiros como a sugestão do fazendeiro José de Vasconcellos, pedindo a libertação imediata de todos os escravos para que não fossem surpreendidos pela abolição da escravatura. Muito significativa é esta reunião, pois se constitui no momento ápice em que se encontravam presentes, num mesmo espaço físico, diversas opiniões a respeito da abolição da escravatura e introdução da mão-de-obra livre no município.

2.4 Algumas considerações

¹¹⁰ *O Vassourense*, 25 mar 1888, p. 1.

Os vários artigos que foram publicados em *O Vassourense* e o resultado das publicações que observamos nas “entrelinhas” nos fazem pensar que este foi o instrumento que mais concentrou esforços para que a situação de crise no município fosse solucionada. Ao criticar e elogiar fazendeiros do município e publicar artigos de outros jornais, de outras cidades e da capital foi proporcionado aos vassourenses participar dos debates que ocorriam no Brasil e que se revelavam também questões latentes em Vassouras. As angústias, os medos, as aspirações da elite vassourense foram reveladas por ele e hoje nos dão a visão de que, apesar do caráter progressista, o jornal também revelava ser um veículo de reprodução do pensamento da elite cafeeira na medida em que, querendo ser imparcial ao publicar artigos tanto a favor ou contra a cafeeira vassourense, acabava por reforçar medidas que expressam o caráter paliativo das alternativas citadas. Nada que não fosse diferente do que estava ocorrendo no Brasil. Portanto, podemos considerá-lo também um espaço utilizado pela elite para se expressar.

Quanto ao poder de transformação que o referido jornal teve entre os cafeeiros não há qualquer referência. Talvez o jornal tenha contribuído para que alguns setores da sociedade também participassem destes debates e estivessem cientes das transformações pelas quais estava passando o Brasil. Resta-nos somente a esperança de que algum fazendeiro tenha se sentido mais animado a participar das mudanças devido aos debates.

Entretanto, ao se falar de imigrantes como colonos, encontramos estudos referentes às experiências ocorridas no Oeste Paulista, principalmente, como se fosse o reduto de posicionamentos mais “modernos” e atitudes mais ousadas. Atualmente alguns trabalhos têm mostrado um posicionamento diferente, uma tentativa de compreender o acontecido.

Sérgio Buarque¹¹¹ exalta a iniciativa de São Paulo na introdução da mão-de-obra livre bem como os fatores que levaram esta província a se “adiantar” na questão e critica a estrutura dos proprietários do Vale do Paraíba, baseados ainda no modelo de produção tipicamente colonial.

¹¹¹ HOLLANDA, op. cit., p. 13

Outros historiadores também vão se debruçar sobre este assunto, trazendo à baila a riqueza historiográfica desta discussão.

Segundo Robert Conrad, a situação de decadência dos fazendeiros do Vale do Paraíba contribuiu para que não houvesse uma reação no que se refere às alternativas para a substituição da mão-de-obra escrava, ao passo que São Paulo, em melhores condições, preparava-se para as novas mudanças. No entanto, o “espírito inovador” paulista é contestado por Conrad¹¹² que revela ter havido, no princípio e ininterruptamente, um grande investimento dos cafeicultores paulistas na mão-de-obra escrava por desconfiarem do trabalho livre. Tal fato é provado pelo que diziam representantes paulistas no Parlamento e no ministério em seus discursos. Esta postura minimiza o seu caráter “modernizador”, pois tanto São Paulo quanto o Rio de Janeiro eram escravistas.

Paula Beiguelman¹¹³ também contesta este espírito inovador quando fala da expansão da lavoura cafeeira na província de São Paulo. Beiguelman atesta que a questão da mão-de-obra passava também pela discussão da questão racial. Miguel Lemos, positivista, procurou acalmar os ânimos dos que necessitavam de mão-de-obra para a lavoura, incentivando o aproveitamento do ex-escravo como trabalhador assalariado. Considerava positiva tal atitude uma vez que o africano tinha geneticamente, como qualidade da raça, o trabalho e a resignação. Este aproveitamento traria a paz racial almejada no momento.

Marcos Veroneze Soares também refuta a afirmação da historiografia paulista de que o Oeste Paulista prosperou devido à mentalidade empresarial e avançada, em detrimento da mentalidade tradicional, conservadora do Vale do Paraíba.¹¹⁴ O Vale do Paraíba tentou novas técnicas e não foi único a se apegar à escravidão.

Ora, por todos os problemas pelos quais o Vale do Paraíba passava naquele momento, não podemos julgar e muito menos condenar a falta de resultados mais satisfatórios. Entretanto, mesmo com todos os revezes de uma economia já decadente e, ainda, a maioria da elite cafeeira apostando num sistema destinado à fatalidade, Vassouras e outras cidades da região, tais como Paraíba do Sul e Valença, tentaram inovar ou pelo menos acompanhar as mudanças que se impunham no Brasil,

¹¹² CONRAD, op. cit., p. 160.

¹¹³ BEIGUELMAN, Paula. *A crise do escravismo e a grande imigração*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

¹¹⁴ SOARES, op. cit., p. 108-110

participando dos debates nacionais, tentando realizar as propostas de implantação de colônias de imigrantes e como de outros sistemas de trabalho.

Pelo menos o debate houve. Vassouras não ficou de braços cruzados à espera de uma solução oficial para a resolução dos seus problemas. Se uma maioria não arriscou, uma minoria tentou discutir e transformar a discussão realizada em prática, a fim de reverter o quadro de decadência. Se, quando perceberam a gravidade da situação, o tempo já se fazia tardio para novas tentativas, não se pode esquecer que abandonar a escravidão, romper com as permanências não era algo tão simples. Além de investimentos financeiros e técnicos, precisariam de resultados poupáveis e satisfatórios para se motivarem e se basearem. Os resultados só vieram na década de 80, em São Paulo, quando foi introduzido o sistema de colonato. Mas para o Vale do Paraíba, já era tarde demais. E mesmo assim, as tentativas continuaram tais como foram relatadas até o último instante, por ocasião da reunião de 20 de março de 1888.

Se por um lado os fazendeiros não conseguiram superar os entraves em relação à substituição da mão-de-obra escrava para a livre, por outro conseguiram preservar o “outro” bem ainda restante: a propriedade de terras e o poder que elas lhes oportunizaram.

É fato que paralelo à questão da implantação da mão-de-obra livre no Brasil, houve também a discussão da reforma do sistema fundiário, considerado o passo posterior à abolição da escravatura, em muitos projetos abolicionistas do final do Império. Vassouras também discutiu, baseando-se nestes projetos abolicionistas, sobre a questão da terra. Este é o tema da terceira parte e última parte do nosso trabalho.

CAPÍTULO III

PROJETOS PARA UM NOVO BRASIL: ABOLIÇÃO E TERRA

O OLHAR VASSOURENSE SOBRE A QUESTÃO

A proposta de estudo que fazemos neste capítulo é um desafio. Mas, ao mesmo tempo uma necessidade face à completa falta de alusão na historiografia regional sobre a questão do fim da abolição e a adoção do trabalho livre relacionados com a questão da terra. O referido tema surgiu de uma indagação após o estudo realizado no capítulo II, no qual identificamos as principais colocações de setores da sociedade vassourense e outros a respeito da substituição da mão-de-obra escrava na região, tecendo comentários e se posicionando contra ou a favor da utilização de imigrantes ou qual seria a melhor forma de trabalho na lavoura de café do Vale do Paraíba fluminense, vistas todas as dificuldades que se levantaram naquele momento para este setor da economia regional.

O desafio a que nos propusemos neste capítulo é o de relatar os projetos nacionais para a substituição da mão-de-obra escrava pela livre e, inclusive, projetos relacionados à estrutura fundiária brasileira, além de identificar quais eram os projetos de vassourenses e analisar como Vassouras se posicionou em relação aos mesmos.

Neste capítulo, analisaremos as obras de destacados abolicionistas brasileiros, tais como Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, André Rebouças e outros. Para desenvolver a pesquisa, utilizamos os jornais de época, tais como *O Jornal do Comércio* e *O Vassourense* para identificarmos a existência dos projetos, visto ser este um importante meio de divulgação das idéias na época.

Conceituar colonização demanda fazer um histórico para que se possa conhecer, de acordo com a época, a visão que se tinha de colonizar. Verificamos que essa idéia veio, através dos tempos, recebendo novas leituras, novos objetivos e significados.

No início dos tempos do Brasil colonial, colonizar significava, antes de tudo, a ocupação da terra, pelo catolicismo ibérico. E quando se fala em ocupação, deve-se ter em mente uma ocupação através das grandes propriedades de terras. Uma das poucas iniciativas durante o período colonial, visando à ocupação do solo, em termos de pequena propriedade, foi a do Marques de Pombal.

A problemática da terra já ocupava a mente do Marquês de Pombal. Em seu governo, foram criadas colônias tanto no Norte (Amazonas) como no Sul (atual Rio Grande do Sul e Santa Catarina). Para tanto, foram distribuídas aos colonos e suas famílias, principalmente aos de origem açoriana, o que seria uma pequena propriedade para a época (cerca de 500 a 100 ha, enquanto uma sesmaria equivalia a 13.069 ha). Os colonos recebiam também infra-estrutura para começarem o trabalho: animais, ferramentas, alimentos, etc. Além de trabalhadores da terra, os colonos também deveriam, se fosse da vontade do Rei, trabalhar em cargos públicos. O objetivo era formar uma classe média de pequenos proprietários. Entretanto, apesar das ordens expressas do Rei para que os colonos não caíssem na ociosidade, o projeto não foi à frente, pois o árduo trabalho na agricultura desestimulou os colonos que logo tentaram escravizar o nativo e também buscaram no escravo africano braço para tocar a sua produção.¹¹⁵

O conceito de colonização sofreu alteração a partir da instalação da Corte Portuguesa no Brasil. A partir de 1808, permitiu-se a vinda de europeus de outras nacionalidades, desde que católicos. A exemplo disto, temos a fundação da colônia de Nova Friburgo, em 1819, constituída por suíços católicos. Tratava-se de uma colônia baseada em pequenas propriedades de terras para que fossem cultivadas pela própria família.

¹¹⁵ HOLLANDA, 1997, p. 220-221.

No Brasil já independente, vemos a exigência religiosa se declinar ao aceitarem imigrantes alemães protestantes, com os objetivos de povoar, dignificar o trabalho manual através do trabalho familiar dos imigrantes, formar uma camada social média, defender as fronteiras brasileiras e abastecer de gêneros alimentícios as cidades e o exército.¹¹⁶

3.1. Do Brasil recém-independente à abolição da escravatura

Parece-nos que o primeiro projeto de colonização do Brasil independente foi criado por José Bonifácio de Andrada e Silva.¹¹⁷ Sua proposta de colonização baseava-se na doação de terras a europeus pobres, índios, mulatos e negros livres para que fossem cultivadas em pequenas propriedades de terras, praticando uma agricultura de subsistência. Ele defendia que as terras doadas, mas não cultivadas, deveriam retornar às mãos do governo, em sua maior parte. No tocante às terras adquiridas por posse, era favorável ao resgate das mesmas, salvo os terrenos já cultivados. Estava incluída em seu projeto a venda de terras, cuja arrecadação deveria ser usada para incentivar a colonização através da doação de pequenas sesmarias para o cultivo. Ficaria também proibida nova doação de terras. Estabelecia-se, assim, a ligação entre colonização e produção. Tal projeto não agradou aos grandes proprietários e jamais saiu do papel. Existem vários aspectos a serem especificados em seu projeto: moralmente, seu projeto atenderia a diversos grupos que não foram beneficiados pela Coroa portuguesa e que teriam, a partir daí, a oportunidade de participarem do processo de construção da nova nação através da dignificação do trabalho manual; politicamente, seu projeto daria um duro golpe na concentração de terras e, por conseguinte, no poder dos grandes proprietários de terras; economicamente, seria a oportunidade de incrementar, através da pequena lavoura, o desenvolvimento do mercado interno através da agricultura de subsistência; socialmente, com o aparecimento de uma classe média, de pequenos proprietários e, militarmente as terras brasileiras seriam devidamente ocupadas impossibilitando invasões estrangeiras em terrenos ociosos.

No final da mesma década, o Padre Diogo Antônio Feijó apresentou outra proposta visando a democratizar o acesso à terra, na qual também ficava estabelecida a

¹¹⁶ Ibid., 221-222.

¹¹⁷ MOTTA, op. cit., p. 127.

doação de terras mediante o cultivo em sistema de pequena propriedade de terra. Intencionava dar a todos os cidadãos emancipados o direito a um pedaço de terra. A distribuição das mesmas variava com a situação civil do cidadão. Se tivesse família, a quantidade de terra seria maior. Quanto maior o número de filhos, a um maior pedaço teria direito. Também se a qualidade da terra não fosse boa, ser-lhe-ia legado um pedaço maior. Os sesmeiros e os posseiros teriam a posse da terra garantida mediante o cultivo das mesmas, condição obrigatória para se obter o direito sobre elas. A colonização, portanto, contemplaria não apenas um determinado segmento da sociedade.¹¹⁸ Havia ainda a preocupação de se evitar a concentração fundiária, na medida em que só seria permitida a compra de uma determinada quantidade de terra. A criação de núcleos coloniais também foi cogitada para estrangeiros residentes no país ou imigrantes mediante concessão de sesmarias, doação ou compra de lotes. Trata-se de mais um projeto que não saiu do papel. Desagradava tanto aos sesmeiros quanto aos grandes posseiros que incorporavam grandes parcelas de terras devolutas.

Na década de 1830, o projeto de lei de Bernardo Pereira de Vasconcellos e José Cesário de Miranda Ribeiro pretendia incentivar a imigração de trabalhadores pobres dada à insuficiência do trabalho escravo e ao iminente fim do tráfico de escravos. Pretendia-se aí resolver o problema da insuficiência da produção agrícola através da substituição do trabalho escravo pelo do imigrante pobre. Para Bernardo Pereira de Vasconcelos e José Cesário de Miranda Ribeiro, a questão das sesmarias estaria diretamente ligada à questão da imigração. Para isto, este imigrante deveria se tornar proprietário de terras, justificando assim, o interesse pela regularização das terras devolutas. O Governo estaria, por este projeto, apto a vender terras à vista e por preço justo.

O Brasil do final do século XIX foi bombardeado com a discussão sobre a eficácia da grande propriedade. Não só os abolicionistas brasileiros, mas também os viajantes franceses, a exemplo de Charlles Ribeyrolles, opinaram sobre a melhor forma de desenvolver o Brasil através do trabalho na terra. Cláudia Regina Andrade dos Santos¹¹⁹ estudou os muitos pontos de vista de viajantes franceses no Brasil e seus respectivos posicionamentos referentes à questão. Segundo a autora, colonizar, para os

¹¹⁸ Ibid., p. 129.

¹¹⁹ SANTOS, Cláudia Andrade dos. *Viajantes franceses e modelos de colonização para o Brasil (1850 – 1890)*. In: REVISTA DO MESTRADO DE HISTÓRIA. v. 5. Vassouras: USS, 2003.

viajantes, é antes de tudo ocupar a terra e para isto a população brasileira seria insuficiente ou ineficiente. Precisaria de colonos estrangeiros.

A opinião majoritária dos viajantes era pela colonização europeia que seria a responsável pelos “avanços” e pela “civilização” do Brasil. O principal debate realizado pelos viajantes está relacionado à forma de trabalho que os imigrantes teriam no Brasil. Ribeyrolles considerava a reabilitação do trabalho uma condição importante para todas as outras transformações. Charles Expilly, assim como Ribeyrolles, rechaçavam o sistema de parceria como novo tipo de trabalho.

Os viajantes consideravam que a reforma do sistema fundiário brasileiro seria a melhor forma de acolher o trabalho do imigrante, facilitando seu acesso à terra, como trabalhador livre, produtor de seu próprio consumo e para o mercado, junto com sua família. A concentração fundiária seria o mais grave empecilho à imigração.

O estudo de Felipe Alencastro¹²⁰ mostra-nos, de forma mais simplificada, o olhar do Estado sobre a questão abolição/imigração. Destaca que, em se tratando de imigração, o Estado agia com dois posicionamentos distintos. O primeiro, diz respeito à subvenção dada pelo Estado ao contingente de imigrantes que estariam aptos a substituir o trabalho na grande lavoura, atraindo maior número possível de trabalhadores assalariados. Os imigrantes ficariam dependentes até que conseguissem condições de melhoria de vida no Brasil, agradando assim aos latifundiários produtores de café. A iniciativa paulista pela substituição da mão-de-obra é exaltada como sendo a única capaz de organizar um movimento maciço de europeus para suas fazendas. Já o segundo, trata-se de uma corrente imigratória, principalmente europeia, detentora de certo pecúlio que poderia adquirir pequenas propriedades de terras, viriam às suas próprias expensas e modernizariam a produção com novas técnicas, objetivando “civilizar” e também “embranquecer” a nação brasileira. Era intenção do governo imperial fazer o “enriquecimento e a civilização do Império”, através da implantação de colônias baseadas na pequena propriedade. Entretanto, a existência do latifúndio impedia tal projeto. Portanto, estava o Estado dividido entre agradar aos interesses dos grandes proprietários e a realizar novos projetos destinados a suprir as outras necessidades do país não relacionadas à cafeicultura.

O assunto também é abordado por Robert Conrad¹²¹. A implantação da Lei de Terras, que regulamentava a aquisição de propriedades de terras no Brasil e da Lei

¹²⁰ ALENCASTRO, op.cit. p. 292-296.

Eusébio de Queirós, ambas em 1850, que proibiu o tráfico de escravos para o Brasil, trouxeram à luz duas questões. A partir daí, a questão da colonização voltou-se intensamente para a necessidade de se substituir mão-de-obra escrava pela do imigrante livre. Iniciaram-se os debates sobre o assunto e saiu na frente o senador Campos Vergueiro, com a implantação das colônias de imigrantes, sob o sistema de parceria em suas fazendas.¹²² E a outra questão, o monopólio da elite agrária sobre a posse das terras brasileiras.

3.1.1 A contribuição de Beaurepaire Rohan

Um artigo publicado em *O Vassourense*, de Henrique Beaurepaire Rohan, uma transcrição do *Jornal do Comércio* de 13 de maio de 1882 e publicado em Vassouras em julho de 1882, coloca o real objetivo dos imigrantes ao virem para o Brasil. O artigo enumera três fatores que poderão fazer o Brasil prosperar: a extinção completa da escravidão, a divisão da grande propriedade territorial e a criação de escolas agrícolas. Para Rohan, membro da Sociedade Central de Imigração em 1883, tais medidas resultariam no aproveitamento da mão-de-obra nacional e abririam as portas à imigração espontânea.

Outra colocação de Rohan, neste artigo, traduz bem o pensamento dos proprietários de terras da região:

“Nossos fazendeiros, acostumados, desde a infância, a lidar com escravo, não podem afazer-se à idéia de outros trabalhadores que nada mais sejam do que sucedâneos de escravos. Não compreendem que possa existir a grande lavoura, senão em fazendas inteiriças de grandes dimensões, com centenas de trabalhadores a cultivarem a terra com conta de um só proprietário. E como reconhecem a impossibilidade de encontrar braços livres que se sujeitam à sorte passiva dos escravos, entendem que de outra sorte não há salvação possível.”¹²³

¹²¹ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil – 1850/1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

¹²² As características deste sistema podem ser verificadas no capítulo I, p. 41.

¹²³ ROHAN, Beaurepaire. Escolas agrícolas. *O Vassourense*, 02 jul 1882. Coluna Agricultura, p. 2-3.

Os centros agrícolas idealizados por Rohan baseavam-se na transformação de grandes propriedades em pequenas, destinadas tanto aos libertos, aos livres nacionais ou a imigrantes, sistema pelo qual o fazendeiro cederia o “domínio útil da terra aos foreiros perpétuos. Tem, desta sorte, seguro um rendimento líquido anual, sem mais ônus algum se as preocupações que atualmente o acabrunham.”¹²⁴ E que além de terra, também deveria ter uma fábrica e um núcleo de ocupação, com igreja, escola, estabelecimentos comerciais e tudo o que pudesse atender ao lavrador. Os produtos seriam destinados ao consumo interno e até à exportação. Parece-nos que Rohan propõe aos grandes fazendeiros uma “transição” entre o trabalhador escravo e o livre. Ao sugerir o domínio perpétuo da grande propriedade ao fazendeiro e a divisão das mesmas em pequenas propriedades a serem entregues aos foreiros perpétuos, estabelece um “entremeio” na questão do trabalho. Acreditamos que seu discurso visava a incentivar os fazendeiros à divisão de suas propriedades, sem “assustá-los” com a perda das mesmas.

Sobre os imigrantes, Rohan afirmava, em 1878, que o sistema de assalariamento, realizado na Fazenda Ibicaba após a implantação do sistema de parceria, não fixava o colono na terra. Os imigrantes abandonavam a fazenda quando viam que as vantagens oferecidas não eram garantia de fortuna. Para Rohan, o fato de imigrantes serem simultaneamente trabalhadores e proprietários de terras iria não só conservá-los na terra, como também incentivaria a mão-de-obra nacional ao trabalho na terra. Os centros agrícolas funcionariam como um chamariz para a imigração espontânea, que libertaria todos os fazendeiros das onerosas despesas da imigração engajada. Destaca também as verdadeiras intenções dos imigrantes e porque muitos proprietários passam a olhar para a mão-de-obra chinesa como a única capaz de substituir o escravo africano: o desejo dos imigrantes europeus em se tornarem proprietários de terras e a resistência dos fazendeiros com relação à divisão de terras. A imigração chinesa não representava nenhum perigo quando o assunto era terra.

Sua proposta baseava-se na do filho do Senador Vergueiro, José Vergueiro. Após o fracasso de sua experiência em Ibicaba, declarou em seu “*Memorial acerca da colonização e cultivo do café*”¹²⁵ que estava convencido de que ao longo das vias férreas e em terrenos férteis, o Governo Imperial deveria estabelecer núcleos para a colonização ou imigração, sendo esses destinados ao arrendamento e à venda. Rohan transcreveu

¹²⁴ ROHAN, Beaurepaire. O futuro da grande lavoura e da grande propriedade no Brasil. In: CARVALHO, op. cit., p. 245.

¹²⁵ Ibid., p. 242.

neste artigo as citações de Vergueiro quanto às vantagens morais e industriais de tal realização: “Aumento do valor das terras, facilidade de sua divisão em pequenas propriedades. Grande número de pequenas propriedades, e portanto, aumento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de nossos produtos”.¹²⁶

Beaurepaire Rohan interpreta as palavras de Vergueiro como sendo favoráveis ao retalhamento da grande propriedade, coisa que não fez expressamente com receio de que seus colegas não compreendessem as vantagens do sistema.

Mas nem só de imigrantes falava Rohan. Suas propostas incluíam também o destino que se deveria dar à mão-de-obra livre nacional. O marechal de campo e intelectual Rohan não focava apenas o imigrante em suas propostas para a questão do trabalho. Ressaltava que haveria economia com os custos de transportes de imigrantes ao se utilizar a mão-de-obra livre e o fato de já estarem adaptados à realidade brasileira poderia ser uma vantagem em relação aos imigrantes.¹²⁷

“Estaria no interesse dos grandes proprietários atraí-los para esses centros agrícolas. Então se reconheceria que não há deficiência de braços no Brasil, senão que a maior parte dos nossos incolos, em falta de terras próprias, vive na penúria, cultivando apenas o que é rigorosamente necessário para a sua subsistência de cada dia. Cumpre tira-la desse estado de apatia pelo atrativo da propriedade, pela segurança do bem-estar.”¹²⁸

Para ele, nenhum dos sistemas de trabalho em vigência até aquele momento (1878) iria resolver o problema da falta de mão-de-obra. O trabalhador livre que ganhava pela sua jornada de trabalho trabalha apenas o equivalente ao que ele acha como justo pelo que recebe, não se preocupando com os possíveis prejuízos dos donos da terra e além de tudo os salários eram caros e flutuantes de acordo com as regras de mercado. E ainda diz: “Neste sentido produz menos que o escravo o qual tão pouco interessado nos lucros de seu senhor é, entretanto, impelido ao trabalho por esses meios violentos que estão em usos...”¹²⁹ O sistema de parceria já estava condenado pela prática, visto as experiências na fazenda do senador Vergueiro. Portanto, segundo Rohan, só o retalhamento da grande propriedade representava a saída para a situação de crise da lavoura e da mão-de-obra.

¹²⁶ Ibid., p. 245.

¹²⁷ SILVA, Francisco Carlos T. Terra e política no Rio de Janeiro na época de abolição. In: SILVA, Jaime. *Cativeiro e Liberdade*. Rio de Janeiro: UERJ, 1989, p. 111.

¹²⁸ ROHAN, op. cit, p. 246.

¹²⁹ Ibid, p. 131.

Não deixou de lado também os libertos. Concebia a conversão dos escravos em colonos foreiros com a obrigação de cuidar da sua subsistência na pequena propriedade, de pagar o foro anual da terra e dar uma cota dos produtos preparados em fábricas ao proprietário da terra.

Em seu artigo ao Congresso Agrícola não aborda a temática da compra de terras devolutas para a criação de suas colônias e nem sugere ao Estado semelhante projeto, apesar de sua proposta estar sendo lida em um Congresso convocado pelo Governo Imperial. Percebe-se que se dirige, exclusivamente, aos fazendeiros como se depositasse neles a responsabilidade pela mudança do regime territorial do Brasil.

3.1.2. Projeto Souza Dantas

Ao ser convocado para ocupar um ministério, em 1884, o senador Manuel Pinto de Souza Dantas apresentou um projeto com o objetivo de realizar reformas em torno da escravidão, assunto principal nos debates políticos que ocorriam nesta data. Em Francisco Carlos Teixeira encontramos a descrição dos pontos principais do Projeto Dantas:

“Ocorre, que o Projeto Dantas não só libertava os escravos (pela idade, por omissão de matrícula, pelo fundo de manumissão, por transgressão do domicílio legal e por serviços destes ao senhor), como também, pela primeira e única vez na história do país, propunha a distribuição de terras, inclusive privadas, para trabalhadores, como veremos nas disposições Gerais do projeto:

3 – O Governo iniciará, com urgência, de estabelecer colônias para libertos que não se puderam empregar nos estabelecimentos e casa particulares. Para este fim poderá utilizar-se das existentes, melhorando-as e acomodando-as às necessidades deste regime de transição.”¹³⁰

O projeto ainda sugeria que se aproveitassem as propriedades agrícolas pertencentes às ordens religiosas e que as colônias de libertos sofressem conversão gradual de foramento ou arrendamento para proprietário de terras e procurou atender aos seguintes problemas:

- O fim do tráfico interprovincial, responsável pelo abastecimento de escravos da região Sudeste;

¹³⁰ SILVA, F. C. T., op. cit., p. 65.

- Ampliação do fundo de emancipação;
- A libertação dos sexagenários, sem indenização;

Apesar de pertencer ao Partido Liberal, a reação de seu partido ao votar contra o Projeto Dantas mostra-nos as contradições existentes dentro dos próprios partidos e entre os Partidos Liberal e Conservador. Em termos de projetos sociais, parecem trocar de “lugar”, pois conservadores como Beaurepaire Rohan, Taunay e outros apresentaram propostas consideradas também “radicais”.¹³¹

3.1.3. Louis Couty na contra-mão do abolicionismo

Já o imigrantista Louis Couty achava que a imigração era a mola-mestra para a transformação do trabalho¹³² e condição de todas as outras transformações, sendo para isto necessário o fim da escravidão. Era favorável à imigração espontânea¹³³ e considerava a população livre brasileira insuficiente para gerar riquezas para o país.

Para efeito de análise das idéias de Louis Couty a respeito de imigração e terra, baseamo-nos principalmente em seu artigo publicado no *O Vassourense e* nos textos de Sidney Santos.

O principal ponto do projeto de Louis Couty¹³⁴ era a afirmação de que só a imigração européia iria provocar o desenvolvimento do Brasil. Achava que o escravo liberto e o trabalhador livre nacional não conseguiriam, por sua inferioridade racial, avançar a agricultura e desenvolver o Brasil. Como exemplos bem-sucedidos de experiências, citava a Austrália e a Argentina, nações que investiram na imigração européia.

Para ele, o trabalhador africano tinha pouco valor e o crioulo tinha menos ainda. Afirmava que, se um proprietário quisesse transformar o ex-escravo em parceiro ou arrendatário, ficaria arruinado. E também a libertação dos escravos não mudaria nada

¹³¹ Sobre a complexidade da composição e do comportamento político dos partidos políticos imperiais, Cf. CARVALHO, José Murilo de. Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia. In: *A construção da Ordem*. Rio de Janeiro: UFRJ-Relume Dumará, 1996, p. 181-208.

¹³² SANTOS, Sidney M. G. dos. *André Rebouças e seu tempo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1985, p. 480.

¹³³ *Ibid.*, p. 473.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 474.

nos aspectos moral e social da raça negra. Quanto aos nativos e os miscigenados, a eles considerava como trabalho adequado a derrubada de matas, o manejo com animais, o extrativismo em locais distantes e outros trabalhos descontínuos.¹³⁵

Via três categorias de imigrantes: o contratado por tempo certo, o colono parceiro e o colono espontâneo. Afirmava que a imigração só daria certo se fossem estabelecidos em fazendas já existentes e nunca em terras a serem desbravadas, pois iriam desanimar em fazê-lo. Era necessário “ocupar o lugar do escravo, e preencher o vazio enorme de mão-de-obra necessária ao correto desenvolvimento do país.”¹³⁶

Um grave erro do governo era não dar aos imigrantes a condição de cidadãos. Dizia que “No Brasil, o contratante é cidadão, eleitor, grande proprietário, influente; o contratado é estrangeiro e não lhe concede nem direitos políticos, nem os direitos municipais mais elementares.”¹³⁷ Interpretava isto como uma característica xenófoba do Brasil. E cabia ao Império fazer leis que promovessem vantagens e dessem direitos aos imigrantes.

Dizia que o que faltava ao Brasil eram homens, porque terra havia e mal aproveitadas tanto pelo trabalho escravo, como por livre nacionais que não contribuíam com riquezas, pois o trabalho era improdutivo, de baixo rendimento e sem lucratividade.

A solução, para Couty, estaria no fato de os fazendeiros dividirem parte de sua propriedade em pequenos lotes, onde o sistema de trabalho inicial seria o de parceria, até que pudessem acumular um pecúlio e comprar do proprietário este lote, tornando-se donos deles. Esta seria a única forma de prender o imigrante à terra. Embora fosse contra o sistema de parceria, achava-o um meio dos imigrantes alcançarem a propriedade de terra. As áreas mais indicadas para o parcelamento das terras seriam as das proximidades da estrada de ferro. Pelo fato de ainda serem terras virgens, pela facilidade do escoamento da produção pelas mesmas e devido ao intenso comércio de cargas, estas áreas atrairiam imigrantes e alavancariam a produção agrícola.¹³⁸ Era da opinião de que se fazia necessário cadastramento das propriedades rurais, tal como Rebouças.¹³⁹ Recriminava o governo por não agir contra posseiros que usurpavam as

¹³⁵ Ibid., p. 473.

¹³⁶ Ibid., p. 476.

¹³⁷ Ibid., p. 477.

¹³⁸ Ibid., p. 476.

¹³⁹ Ibid., p. 484.

terras devolutas, não a exploravam e não pagavam impostos, constituindo um empecilho ao povoamento do interior do Brasil.¹⁴⁰

Demonstrava ser contra a lavoura extensiva que devastava, explorava e depois abandonava a terra. Couty não deu novas sugestões a respeito da lavoura intensiva e muito menos da de subsistência. Seu conselho para que se evitasse o plantio de trigo e centeio, de modo a evitar a competição com os Estados Unidos (grande produtor desses grãos) nos leva a crer que lavoura de gêneros de subsistência em pequenas propriedades não era o melhor a ser feito.¹⁴¹ Achava então que o pequeno lavrador, imigrante, deveria mais uma vez investir na lavoura de exportação de café? A contar pelo seu estudo, publicado em *O Vassourense* no ano de 1884, parece-nos que sim, pois falava predominantemente sobre o plantio do café.

Sobre a coexistência da mão-de-obra escrava e a do imigrante europeu nas lavouras brasileiras afirmou que tão logo fosse realizada a substituição do escravo pelo europeu, haveria a completa exclusão do trabalho escravo.¹⁴²

Couty tinha posicionamento radical em relação à mão-de-obra do liberto e do nacional livre, rechaçando qualquer proveito que pudessem oferecer ao Brasil após a abolição. Para ele, o crioulo, escravo nascido no Brasil, tem menos qualificações que o africano e que os escravos das cidades são menos eficazes que os das fazendas. Constatava que, na maioria das vezes, as revoltas de escravos se davam justamente onde eles eram bem tratados e que o negro liberto, uma vez senhor, era tão ou mais cruel com seus irmãos de cor do que um branco.

Encontramos na transcrição de seu artigo em *O Vassourense*, as seguintes colocações:

*“Depois de livres, quase sempre não querem mais cultivar, a sua produção é sempre em proporções ridículas, insuficientes; a diminuição do trabalho é consequência forçada da liberdade, e constitui a grande dificuldade atual, no momento em que a produção de café sofre insuficiência e má qualidade de mão-de-obra.”*¹⁴³

Neste trecho de seu artigo, verificamos posicionamentos destoantes dos abolicionistas: a indolência do liberto e a “má qualidade” do negro. Seu posicionamento

¹⁴⁰ Ibid., p. 482.

¹⁴¹ Ibid., p. 487.

¹⁴² Ibid., p. 488.

¹⁴³ COUTY, L. O café: sua cultura, preparação e uso. *O Vassourense*, 16 nov 1884. Coluna Agricultura, p. 1.

racista se expressa na colocação que faz ao considerar a diminuição do trabalho uma consequência da liberdade.

Para efeito de análise, não podemos desconsiderar o caráter racista de Louis Couty em comparação aos abolicionistas, seus contemporâneos. Não nos cabe tomá-lo por abolicionista pelo simples fato de considerar a escravidão um empecilho ao desenvolvimento do Brasil. Diferentemente dos abolicionistas, nenhuma solução sugeria aos ex-escravos, aos libertos e livres nacionais por desconsiderá-los enquanto força intelectual, moral e social produtiva. Seu posicionamento revela-se preconceituoso na medida em que declarava firmemente a inadequação de negros, escravos ou livres, ou até caboclos ao trabalho nas lavouras de café ou como proprietários de pequenos lotes de terras. Em seu projeto, somente os imigrantes europeus teriam oportunidades tanto no trabalho agrícola como na divisão de terras, quando se falava em mudança do sistema de trabalho e na estrutura fundiária. Era, antes de tudo e somente, um imigrantista, visto que abolicionista não lhe cabe por título.

3.1.4 O abolicionismo de Nabuco

Também com relação à questão da imigração/estrutura fundiária, vemos Célia Azevedo¹⁴⁴ trazer à baila os vários projetos abolicionistas que discutiam esta questão. Entre os projetos mais analisados pela autora está o de Joaquim Nabuco que, em *O Abolicionista*, formulou um projeto de reconstrução nacional, nação esta que se encontrava degradada pela escravidão. Nabuco desejava uma solução dentro da legalidade institucional, a ser realizada de maneira pacífica e vê no imigrante europeu o elemento mais indicado para melhorar a qualidade do elemento nacional. A historiadora o vê como partidário das teorias raciais, no momento em que trata do tema indolência e apatia do africano, considerando-os resultado da escravidão e das origens raciais africanas. Acreditava que, através da regeneração do trabalho e da valorização do trabalho manual, poder-se-ia construir um novo Brasil. Em sua análise da obra de Nabuco, diz que não foi dado muito espaço para a questão do aproveitamento da mão-de-obra do ex-escravo. Parágrafos após, a historiadora revela que Nabuco era favorável

¹⁴⁴ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

à imigração espontânea, pois “somente assim pensava ser possível priorizar a incorporação da população nacional no mercado de trabalho.”

Para Célia Azevedo, foi a partir do momento em que Nabuco adotou o tema “Liberdade e Trabalho” que seu discurso racista se arrefeceu, concentrando-se mais na questão da classe do que na questão da raça, propondo instrução técnica, cívica, incentivo à indústria e à reforma no sistema fundiário brasileiro. Esta proposta só aparece após 1884 e, para sua execução, Nabuco sugeriu a desapropriação ou um imposto territorial destinado à compra de terras incultas e desertas, destinadas à reforma agrária, mas que não privilegiaria, necessariamente, os libertos.

Também Richard Graham¹⁴⁵ analisa a questão abolicionismo e terra. Lança a idéia de que a grande oposição dos proprietários de terras à república estaria concentrada não tanto na abolição em si, mas sim num perigo ainda maior, a reforma agrária, pois a campanha abolicionista pregava o tempo todo que uma vez libertos, a grande massa de trabalhadores só seria beneficiada se lhes fossem dadas pequenas propriedades de terras. Em seu texto, aborda Nabuco diferentemente de Célia Azevedo, pois Nabuco considerava a abolição “apenas o começo da tarefa”, do que seria uma revolução referente ao trabalho e à terra.

O “espaço” que Célia Azevedo não encontrou no discurso de Nabuco para a questão dos ex-escravos aparece no estudo de Graham, apresentando um Nabuco que acreditava que, sem a democratização da terra, a contribuição dos libertos para o crescimento econômico seria limitada. Nabuco também se preocupava com a população livre e pobre ao denunciar que, por não serem proprietários, permaneceriam ainda em condições de miséria e dependência em relação aos grandes proprietários de terras, principalmente no interior do Brasil, relação que só seria desfeita através da democracia rural.

Analisando *O Abolicionismo* de Nabuco não pudemos deixar de observar que as colocações de Célia Azevedo e Ricardo Salles a respeito do caráter racista de Nabuco precisam ser olhadas com cuidado. Tão cedo começa sua explanação, Nabuco é categórico em dizer que

“A raça negra não é, tão pouco, para nós, uma raça inferior, alheia à comunhão ou isolada desta, e cujo bem-estar nos afete como o de qualquer tribo indígena mal tratada pelos invasores europeus. Para nós, a raça negra é um elemento de considerável importância nacional, estreitamente ligada

¹⁴⁵ GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

*por infinitas relações orgânicas à nossa constituição, parte integrante do povo brasileiro.*¹⁴⁶

Joaquim Nabuco sabia que o abolicionismo no Brasil não faria do conjunto de seus adeptos um partido. Não havia um partido abolicionista. No máximo, havia um movimento abolicionista.

A base do projeto de Nabuco era a liberdade total e irrestrita da população escravizada. A libertação gradual realizada através da lei de 28 de setembro de 1871, não consistia na gênese do movimento abolicionista que, segundo ele, é “apenas a tarefa imediata do Abolicionismo”.¹⁴⁷

Também a libertação geral dos escravos consistia apenas em um primeiro passo. Precisava-se ainda observar a educação que receberiam os libertos para que os tirassem do cativeiro da ignorância que os prendia há trezentos anos.

A libertação dos escravos deveria ser realizada pela lei através do Parlamento. Toda a propaganda do movimento abolicionista era voltada para a instituição e não contra particulares. Repudiava o movimento que poderia ser realizado nas praças e ruas, insurgindo os próprios escravos à luta. Temia uma grande explosão de ódio e violência pelos anos de cativeiro. Portanto, defendia uma solução pacífica, pela destra da lei para a questão abolicionista.

Sobre a propriedade de terra, considerava as grandes propriedades verdadeiros feudos, isolados, a empobrecer o solo e toda a gente que vive ao redor dele e dependente dele: não só os escravos, mas também a população livre do interior do Brasil. Junto com a escravidão é o responsável pela miséria e atraso do Brasil. Em nota de rodapé transcreve o parecer da comissão, nomeada em 1874, para estudar a situação da lavoura, assinada pelo Barão de Cotegipe:

*“O antigo e vicioso sistema de sesmarias e do direito de posse produziu o fenômeno de achar-se ocupado quase todo o solo por uma população relativamente insignificante, que o não cultiva nem consente que seja cultivado. O imposto territorial é o remédio que a comissão encontra para evitar este mal, ou antes abuso, que criou uma classe proletária no meio de tanta riqueza desaproveitada.”*¹⁴⁸

¹⁴⁶ NABUCO, op. cit., p. 68.

¹⁴⁷ Ibid, p. 59.

¹⁴⁸ Ibid., p. 145.

Antes de nos determos nas considerações de Nabuco, chama-nos a atenção a assinatura de Cotegipe neste parecer. Sabendo-se que politicamente saiu em defesa dos proprietários de terras e contra qualquer mudança de cunho mais “radical” durante a efervescência dos projetos abolicionistas, admiramo-nos do fato de corroborar com a crítica ao sistema da grande propriedade e ser favorável ao imposto territorial. Seria o meio pelo qual o Estado usaria “melhor do seu crédito” para “facilitar a agricultura” a transição do trabalho escravo para o trabalho livre sob o sistema de “salário ou do contrato livre”. Parece-nos que ao longo de sua vida política, suas concepções a respeito das questões abolicionistas sofreram algumas mudanças.

Nabuco critica a grande propriedade que não possibilita o aparecimento de uma classe média, verdadeira responsável pela força das nações, e sim, de pobres agregados, dependentes dos grandes fazendeiros.

A grande propriedade, que ele chama de feudo, junto com a escravidão são responsáveis pela falta de núcleos de população industrial e da expansão do comércio no interior. Também não vê vantagem para o Estado que se tenha propriedades em mãos de quem não pode fazê-la render.

Instituindo-se o trabalho livre, abrir-se-ia espaço para a imigração europeia, através da imigração espontânea, a imigração que poderia ajudar o país a desenvolver-se em detrimento da imigração chinesa, pretendida pelos grandes fazendeiros para que fossem sucedâneos aos escravos. Quanto às outras nacionalidades, o que mais interessava eram os contratos de locação de serviços para fazê-los substitutos da escravidão negra.

Analisando a questão do trabalho, observa que o trabalho livre é muito mais vantajoso, econômico e o que pode levar o país ao desenvolvimento. O trabalho manual precisa de uma valorização, cujo descrédito motivado pela escravidão levou a população livre, inclusive de libertos a rechaçarem o que seria o trabalho típico de escravos.

Quanto à indenização pela abolição, considerava-a justa já que se trata de um bem, uma propriedade privada legalmente instituída. Entretanto, observa que todo o tráfico de escravos realizado a partir da lei de 7 de novembro de 1831, era ilegal, visto que esta lei considerava livre todo escravo que entrasse no Brasil a partir daquela data. Portanto, não sendo legítima, não era justa a indenização requisitada pelos fazendeiros.

Se algum fazendeiro adquiriu escravo, sabia que não poderia fazê-lo legalmente a partir de 1831 e que um dia o perderia. Então, que direito teriam à indenização?

O Nabuco que se apresenta em *O Abolicionismo* está longe de ser apenas “reformista”. Juntamente a André Rebouças, fez um movimento abolicionista que pretendia atender às necessidades não só dos libertos (o liberto é o alvo, talvez o mais importante, de todo o movimento abolicionista), mas também de toda a população livre nacional e estrangeira que se dispusesse ao trabalho manual, resgatando a sua valorização e atendendo às expectativas desenvolvimento de comercial e industrial do Brasil, através da introdução de uma nova classe média no estrato social, classe de pequenos proprietários de terras, beneficiados com o fim da grande propriedade territorial e da escravidão.

Portanto, se Nabuco compartilhava do pensamento das diferenças raciais entre brancos e negros ou não, não é através da análise somente de *O Abolicionismo* que chegaremos a esta conclusão. Porém, devemos nos deter em um ponto: sendo racista ou não, seu projeto contemplava tantos negros como brancos, preocupando-se com a situação do liberto, do nacional livre e do imigrante. Em nossa opinião, esse é um dos grandes pontos de seu projeto.

Ricardo Salles complementa a discussão sobre a questão racial no discurso de Nabuco. Ao estudar Joaquim Nabuco sob diferentes aspectos, observa que o abolicionista “partilhava dos preconceitos correntes”. Em determinados trechos de *O Abolicionismo*, aceitava com naturalidade uma pretensa inferioridade constitutiva da raça negra.¹⁴⁹

Entretanto, não é em *O Abolicionismo* que o autor mais se reporta para afirmar o caráter racista de Nabuco. Busca nos seus discursos parlamentares afirmações sobre o “seu desenvolvimento mental atrasado, aos seus instintos bárbaros ainda, às suas superstições grosseiras”, como um dos fatores negativos da escravidão. Entretanto, o autor ressalta o enfoque dado por Nabuco à instituição da escravidão como perniciosa ao país.

Em nota, Ricardo Salles explica que é na obra posterior ao *O Abolicionismo* que se baseia para afirmar que o preconceito racial estava presente no pensamento de

¹⁴⁹ SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco, um pensador do Império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002, p. 124.

Nabuco, embora não representasse uma categoria de sua análise e nem um ponto de apoio de sua prática política.¹⁵⁰

O historiador também se reporta a outras fontes posteriores ao *O Abolicionismo* para mostrar o quanto o discurso de Nabuco mudou a partir de 1884, por ocasião de sua campanha para deputado no Recife. Segundo o autor, Nabuco apresentou-se muito mais “nacional” uma vez que diminuiu a importância da imigração por temer que o grande afluxo de imigrantes europeus atrapalhasse a inserção do liberto no mercado de trabalho e “radicalizou na importância de uma reforma agrária, por meio da efetivação de um imposto territorial ou mesmo da desapropriação de terras.”¹⁵¹ Quanto ao termo desapropriação de terras, Ricardo Salles recorre às conferências e discursos de Nabuco.

Para concluir, podemos observar que o projeto de Nabuco sofreu uma evolução desde o advento de *O Abolicionismo*. Percebe-se, muito mais pelas fontes posteriores, que Nabuco acompanhou as necessidades de seu país à medida que elas se apresentavam. Mais do que uma reformulação de posicionamentos para fins eleitoreiros, ele parecia preocupado nos últimos momentos da escravatura com o destino do movimento abolicionista e, principalmente, com a defesa dos interesses dos escravos e dos nacionais livres após a abolição que não tardava por acontecer.

3.1.5 André Rebouças: resgatando a importância de seu projeto

Na visão de Célia Maria Azevedo¹⁵², André Rebouças, propõe uma reestruturação social e econômica no Brasil. Através da Democracia Rural, Rebouças admite que todos teriam harmonicamente o seu lugar e isto seria possível através da ação de grandes latifundiários que, pela venda ou arrendamento de suas terras, fariam a divisão de suas propriedades. Propunha também que o grande proprietário alugasse suas terras e atuasse como um capitalista e ainda poderia fabricar a matéria-prima produzida pelos foreiros. Seria a conciliação dos interesses de grandes e pequenos proprietários. Seriam contemplados com terras, segundo Célia Azevedo, os emancipados, colonos nacionais e imigrantes. Rebouças encontrou na regeneração do trabalho e na propriedade da terra, a alavanca para o desenvolvimento de uma sociedade pós-

¹⁵⁰ Ibid., p. 137.

¹⁵¹ Ibid., p. 133.

¹⁵² AZEVEDO, op. cit., passim.

escravista. A terra regeneraria o escravo resultando numa classe de pequenos proprietários e capitalistas.

Os enfoques dados por Célia Azevedo quando analisa tanto as propostas de Nabuco como as de André, faz-nos acreditar que a solução para o problema da abolição da escravatura e da concentração de terras no país passaria, de forma direta ou indireta, pelas mãos dos grandes proprietários.

A autora novamente ressalta o caráter racista do abolicionista a partir do momento em que André Rebouças saudava a vinda de “raças” mais inteligentes e que mesmo os abolicionistas afrodescendentes não conseguiam “fugir” da influência das teorias racistas que permearam o século XIX. Ressalta que apesar de ser a favor da imigração, Rebouças também defendia o aproveitamento do trabalhador livre nacional no mercado de trabalho.

Richard Graham, quando fala de Rebouças, enfatiza sua posição mais radical no tocante à terra. Apresenta um Rebouças que via na agricultura e na grande propriedade de terra uma das fontes de recursos para a reforma agrária. Repudiava a ajuda financeira, solicitada pelos latifundiários ao governo através dos créditos agrícolas, e propôs que as terras hipotecadas fossem executadas para serem depois distribuídas aos trabalhadores.

A postura mais radical de André Rebouças em relação aos grandes proprietários de terras ficou mais evidente no artigo de Cláudia Andrade dos Santos.¹⁵³ Ao propor a abolição imediata e sem indenização, Rebouças estaria contestando o direito de propriedade do escravo e querendo também atingir o poderio dos grandes proprietários de terras. Segundo ele, a grande propriedade e o grande proprietário são os principais empecilhos à realização da sua “Democracia Rural”, na qual estariam incluídos brasileiros e estrangeiros. Cláudia Andrade revela o lado mais “nacional” deste abolicionista que não rechaça o imigrante, mas vê a necessidade de se reconsiderar as verdadeiras causas do atraso brasileiro: a grande propriedade de terra e não os alegados “defeitos morais” ou a indolência do brasileiro.

O projeto abolicionista de André Rebouças é considerado o mais completo e, talvez, o mais radical. Seu posicionamento vai muito além da abolição, tal como outros

¹⁵³ SANTOS, Cláudia Andrade dos. *Abolicionismo e desigualdades sociais*. In: MOURA, Ana Maria da Silva. Rio de Janeiro: Tempo – Espaço – Trabalho. Rio de Janeiro: Ana Maria Moura, 2002.

abolicionistas já citados neste capítulo, mas sua mola mestra era a questão da grande propriedade, coisa que abominava e era, segundo ele, a causa de todos os males. Foi muito mais enfático neste ponto do que outros que também assim a consideravam.

Para ele, a abolição deveria ser imediata e sem indenização. Considerava um abuso a indenização, pois toda a renda advinda com o trabalho escravo já teria sido suficiente para pagar os custos de sua aquisição. Além do que, seria extorquir o Governo visto o alto preço que o escravo adquiriu após a Lei Eusébio de Queirós, repetindo a mesma fala de Beaurepaire Rohan.

Considerava um absurdo, no conjunto do que se tinha por riqueza no Brasil, o escravo valer mais que a extensão de terras. Sobre a questão das terras era favorável ao “Cadastro Nacional” pelo qual seriam cadastradas as terras para que se pudesse conhecer a realidade agrária do Brasil. As terras à margem das estradas de ferro já teriam plantas que facilitariam todo o processo e quanto às outras, far-se-iam pelas declarações dos proprietários. Era favorável ao parcelamento das terras próximas à estrada de ferro, para facilitar o transporte de cargas.¹⁵⁴

O ponto culminante deste processo seria o estabelecimento de um imposto territorial que taxaria a superfície de terras possuídas, principalmente a inculta. A arrecadação teria a finalidade de promover o parcelamento das grandes propriedades. Para ele o imposto territorial impediria o monopólio do solo inculto, conduziria ao parcelamento das grandes propriedades e atrairia lavradores para as melhores terras, valorizando-as em proporção. Este seria o instrumento de combate ao “parasitismo”, propiciando a democratização do solo e a multiplicação da pequena propriedade, segundo ele, a única legítima e promotora do desenvolvimento. Além de tudo isto, o imposto territorial aumentaria a arrecadação do Império. Essa era a sua Democracia Rural, o regime do trabalho livre, de pequenos proprietários, independentes.

Observava que a pequena propriedade é a moralizadora, a promotora de uma nação homogênea e compacta, uma nação patriota. Este direito à propriedade é legitimado pelo trabalho. Só o trabalho deve dar ao trabalhador o direito de propriedade. Mas quem estaria apto a ser beneficiado com pequenas propriedades? O imigrante ou o nacional? Quem seria o melhor para desenvolver o Brasil?

¹⁵⁴ SANTOS, S. Op. cit., p. 472.

A fala de Rebouças é clara quando diz que o que provocou o embrutecimento dos escravos foi o regime de trabalho, ou seja, a escravidão. Acreditava que uma educação, o ensino de um ofício, condições e hábitos civilizados, fariam do ex-escravo um trabalhador apto a ser um operário ou um sitiante, confiando assim no progresso do negro.¹⁵⁵

O imigrante não seria excluído de seu projeto. Era favorável à subdivisão do solo para incrementar a imigração espontânea e a Democracia Rural, assim como a instalação dos imigrantes em propriedades já em produção, pois os mesmos não se sentiam atraídos pelo desbravamento de terras virgens. Para André Rebouças, os principais pontos que levaram a aristocracia a ser contra a imigração eram o orgulho dos senhores de escravos, habituados ao mando, enquanto com imigrantes teriam que tratá-los de forma igual e a impossibilidade de aceitar que estes imigrantes se tornassem futuros proprietários de terras, ameaçando seu monopólio territorial.

3.1.6 (Re)Conhecendo José do Patrocínio

Resta-nos agora falar de José do Patrocínio. Um abolicionista cujo lema era abolição imediata e sem indenização, um abolicionista contrário à indenização pretendida pelos senhores proprietários de terras como compensação pelas perdas dos escravos libertos após 13 de maio. Ataca ferozmente, em seus artigos, deputados e governistas como o barão de Cotegipe e Sr. Paulino de Souza, favoráveis à tal indenização. Repudia também a imigração chinesa que não ficou esquecida com o fim da escravidão, pelo contrário, esteve na pauta de discussão entre políticos. Era terminantemente contra a substituição do escravo pelo trabalhador chinês, para ele uma “peste amarela”. Defendia, antes de tudo, a mão-de-obra nacional.¹⁵⁶

José do Patrocínio também era partidário da desapropriação das terras às margens das estradas de ferro e dos rios navegáveis, cujo destino seria a imigração. Cita em seus artigos exemplos como o da Alemanha, que desfeudalizou suas propriedades, transformando-as em pequenas propriedades.

¹⁵⁵ Ibid., p. 471.

¹⁵⁶ PATROCÍNIO, José do. *Campanha abolicionista*. Coletânea de artigos. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996.

Em seu artigo intitulado “Treze de maio”, publicado um ano após a abolição, fez um balanço comparativo da ação do governo às estações do ano.

“as nossas instituições se concentraram na administração financeira, amoeda oura nas suas entranhas, faz seiva das suas rendas, e apronta-se para dar como saldo das suas angústias, presentes estradas de ferro, que cortem, de extremo a extremo, o território; imigrantes que nos fecundem a alma e o solo com seu espírito e com o seu suor; terra que transforme o proletário de hoje no pequeno proprietário, a válvula da democracia amanhã.”¹⁵⁷

Significativo é, nesta colocação, observamos que seu projeto se concentrava tanto no nacional quanto no imigrante. Mais interessante é notar que considerava o desmembramento da grande propriedade, a “válvula da democracia, amanhã”. Nisto, podemos deduzir, que era plenamente favorável ao projeto de Democracia Rural de André Rebouças, compartilhando dos mesmos pensamentos.

Tal como seus colegas abolicionistas, José do Patrocínio considerava a data de 13 de maio apenas o começo de uma nova era. Seria o início de uma reforma social a partir da abolição. Reforma que não discutia a forma de governo. Dizia-se o mais fiel aliado da Coroa, desde que essa empreendesse a reforma, principalmente no tocante à questão da terra. Combateu os republicanos que se opuseram ao progresso pela democracia rural.¹⁵⁸

Um ponto importante a se considerar é que as diferenças entre os intelectuais existem em termos de foco. Nabuco atacava o escravismo mais incisivamente; Rohan atacava a grande propriedade, mas via tanto no imigrante como no nacional, elementos prontos a contribuir; Couty era categórico na preferência pelo imigrante e luta contra o abolicionismo que pretendia atender a todos; Rebouças e José do Patrocínio atacaram a grande propriedade e deram mais ênfase ao trabalhador nacional. Podemos considerar que o ponto mais comum entre eles é o ataque à grande propriedade territorial. Vemos que pelas suas propostas houve um intenso debate entre eles e que nenhum deles ficou incólume às propostas alheias. Absorveram com maior ou menor grau, as idéias de seus colegas e aperfeiçoaram, segundo suas concepções, o que seria um projeto para o Brasil. Interessante notar que criticavam abertamente o governo imperial, mas não desejavam o seu fim.

¹⁵⁷ Ibid., p. 224.

¹⁵⁸ PATROCÍNIO, José do. *Campanha abolicionista*. Coletânea de artigos. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 228.

3.2 O olhar vassourense sobre a questão da terra

Ao analisarmos as fontes, principalmente o jornal *O Vassourense*, deparamo-nos com artigos que se não queriam dizer diretamente, pelo menos deixavam no ar uma idéia. Sabendo-se, como já visto no capítulo II, que Vassouras participou dos principais problemas que assolavam o Brasil, é mister que também tenha acompanhado as discussões que se faziam no Império a respeito dos projetos abolicionistas.

O fato de Vassouras estar ligada à capital através dos meios de comunicação e trocar idéias através deles, nos dá condições de pensar que os projetos abolicionistas também tenham sido discutidos aqui, uma vez que tratavam de um dos principais problemas de Vassouras no final do império: o trabalho escravo.

A partir de 1850, quando o Brasil abria campo para a introdução do sistema de parceria, sua plena introdução na região se resumiu a poucos empreendedores não pelo caráter retrógrado ou conservador dos proprietários do Vale do Paraíba, mas pelo fato de que tal introdução ensejava uma transformação ainda maior, não condizente com as aviltadas condições econômicas do período em questão. Se o escravo era um bem a ser perdido por ocasião da abolição, restava-lhes ainda um outro bem: a terra.

Assim como a introdução do trabalho livre, a questão da estrutura fundiária do Brasil, marcada pelo predomínio de grandes propriedades monocultoras de café, mantenedoras do poder econômico nacional e também do poder político local, acabaram por fazer parte das discussões e de projetos que tratavam do assunto de maneira superficial ou de maneira mais profunda.

Fato é que se as discussões, as propostas alternativas chegaram a Vassouras, os projetos abolicionistas mais “revolucionários” também chegaram. Resta-nos agora desvendar como foram recebidos estes debates, como Vassouras reagiu ante a questão da terra.

Desejamos reafirmar que Vassouras acompanhou todo o processo de substituição da mão-de-obra escrava pela livre que ocorria no país. A todo o momento chegavam notícias das várias tentativas realizadas em São Paulo, desde os tempos do Senador Vergueiro e as frustrações com os resultados da produção, bem como os

conflitos gerados pelos contratos de parceria. Arrolamos fontes que demonstraram claramente o quanto se sabia sobre as aspirações dos imigrantes no Brasil. A primeira delas veio de Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, quando publicou suas idéias sobre a questão da mão-de-obra livre e a grande propriedade.

“força é confessar, que a grande cultura só poderá ser sustentada pelos agricultores que possuírem escravos, em número suficiente para o custeio de suas fazendas, e que os grandes proprietários rurais devem desesperar, perder mesmo todas as esperanças de formar em suas plantações um eito de colonos, como eles outrora formavam de escravos. O préstimo, a vantagem, o auxílio da colonização serão valioso para a produção mercantil, mas não pelo sistema da grande cultura. O colono se estabelecerá no solo que lhe convier e lavrará a terra pelo seu braço, mas à imitação, segundo os instintos dos homens livres do país, ele trabalhará para si e sobre si”¹⁵⁹

Interessante notar que no final da citação acima a expressão utilizada por Luis Peixoto “sobre si”, é uma expressão geralmente utilizada como referência a escravos que tinham permissão de seus senhores para irem e virem, “moram longe do senhor e são responsáveis pelo próprio sustento; é comum se apresentarem ao senhor apenas para pagar o jornal combinado, ficando, portanto, quase que isentos de sujeição dominical, quase livres.”¹⁶⁰ A citação de Luis Peixoto foi feita em 1854, período em que a cafeicultura tinha força e a escravidão ainda era praticamente a única opção de mão-de-obra para a atividade cafeicultora. No trabalho de Sidney Chalhoub encontramos freqüentemente a mesma expressão relacionada à condição de vida de escravos, principalmente no meio urbano. Vemos que a expressão “sobre si” sobreviveu décadas e Luis Peixoto aplicou-a também para se referir aos imigrantes, deixando claro que os colonos não teriam na fazenda de café, na grande propriedade, o mesmo papel do cativo. Luis Peixoto ressaltou aos cafeicultores que não se podia pretender dar aos colonos a condição de cativos ou algo semelhante, mas sim a de homens livres, que trabalham para si, são seus próprios patrões e que aqui chegaram com o objetivo de melhorar sua condição financeira, ser dono de sua própria terra. Uma condição que a cafeicultura não lhes ofereceria. Este era um dos fatores de sua oposição à utilização de imigrantes na grande lavoura de café.

Vassouras também elaborou seu “projeto” assim que observou que se iniciaria um período de mudanças no Brasil Imperial. Uma das primeiras propostas partiu de Luis Peixoto de Lacerda Werneck, herdeiro do Barão de Paty do Alferes.

¹⁵⁹ SILVA, E ., 1984, p. 210.

¹⁶⁰ CHALHOUB, op. cit., p. 215.

Luís Peixoto inicia sua posição estudando a população brasileira e chega à conclusão de que os braços são poucos para a lavoura, visto não haver reprodução de escravos necessária. A própria reprodução de escravos ficaria comprometida devido à carência de meios de subsistência decorrente da fraca produção agrícola destes gêneros.

Sintetizando algumas de suas idéias já comentadas no capítulo II, Luís não era contra a colonização, mas também não aceitava a divisão de propriedade de terras para tal finalidade. Pensava que o governo deveria formar núcleos coloniais próximos a áreas de circulação e ali seria realizada a proposta de especialização das colônias européias na produção de alimentos, servindo ao país na medida em que além de diminuir o custo da manutenção dos escravos, desobrigaria as fazendas de café da produção de subsistência, proporcionando um maior aproveitamento da terra e da mão-de-obra escrava para a cultura de exportação. A colonização feita pelo Estado atrairia imigrante com algum capital, que pudesse estabelecer-se como pequeno proprietário. Era contrário ao sistema de parceria uma vez que este só atrairia homens alheios aos interesses do país, vivendo sem apego ao solo, constituindo uma população a quem não importava nem o desenvolvimento da fortuna pública nem a manutenção da ordem. À grande lavoura só se prestava mesmo a utilização de escravos.

O pensamento de Luís Peixoto a respeito da divisão de terras dos grandes latifúndios para se fazer a colonização ou estabelecer a pequena propriedade nas áreas de grande cultivo, tinha eco entre a maioria dos grandes fazendeiros. Sobre isto, Francisco Carlos Teixeira da Silva¹⁶¹ escreve e analisadas as devidas especificações de cada setor produtor cafeeiro dentro da província do Rio de Janeiro, pode-se concluir que a defesa da propriedade da terra seria a garantia futura de que, ruindo o trabalho servil, a elite latifundiária não ruiria também. Para ele, a questão da propriedade privada é dominante no pensamento da elite brasileira. O historiador anuncia que, plenamente conscientes do momento em que viviam, os fazendeiros de café viam a terra substituir o escravo como equivalência de capital. A evidência encontra-se no jornal *A Lavoura*, de Resende, mostrando que já se tinha consciência de que a principal causa da crise da lavoura não era o esgotamento do solo, as pragas ou a insuficiência do trabalho escravo, mas sim o sistema agrícola de exploração. Apesar disto, não se tinha um projeto efetivo para a solução do problema do Vale do Paraíba e a imigração não era bem vista pelos

¹⁶¹ SILVA, F. C. T., op. cit., p. 63.

fazendeiros. Mais uma vez, esperava-se que o Estado fosse o grande articulador de algum empreendimento.

Um artigo de autoria de A. Vaz Pinto, de Juiz de Fora, publicado em *O Vassourense*¹⁶² fora mais incisivo. Para ele, a transformação do trabalho escravo para o trabalho livre devia passar também, pela transformação da própria lavoura. Teceu comparações entre as vantagens da pequena lavoura e os malefícios da grande.

“Se a pequena lavoura, no ponto de vista econômico é inferior à grande, se dá menos produto líquido, é porque dá mais alto salário ao trabalhador e emprega maior número deles. A grande lavoura dispense menos e dá maior rendimento; a pequena lavoura consome mais e sustenta maior número de trabalhadores. A população livre que aviventa as forças nacionais, a latifúndia, substituiu pelo escravo que as enerva.

(...)

*A pequena lavoura dava-lhe homens livres, pão e vinho; a grande trouxe-lhe a escravidão, a pastorícia e a fome”*¹⁶³

Após analisar a pequena e a grande lavoura na Antiguidade Clássica, especificamente nos domínios romanos, atacou mais enfaticamente a questão da terra, considerando as medidas como contratos de salários e parcerias medidas meramente artificiais, que não repercutiam em atração de braços para a lavoura.

“Em vão serão tratados salário e parcerias para a sustentação das grandes propriedades: são meios esses minimamente artificiais e como tais, incapazes de atrair braços para os trabalho da agricultura.

*As tentativas até agora feitas têm dado decepções que se traduzirão em grandes prejuízos. Governo e particulares voltam hoje para a Ásia as suas vistas ansiosas.”*¹⁶⁴

Interessante é o comentário que o jornal faz a respeito da questão no final da exposição do artigo; “Penso que o fazendeiro, **sem dar de mão ao domínio direto de suas terras** (grifo nosso) ceda, entretanto, o domínio útil delas a forasteiros perpétuos, ficando destarte com o rendimento certo e a riqueza pública lucrando com o aumento da produção.”¹⁶⁵

A redação do jornal *O Vassourense* sabia que as propostas eram por demais “revolucionárias”. O artigo utilizava as propostas para tentar persuadir os fazendeiros a, pelo menos, implantarem o foramento de suas terras cedendo aos imigrantes

¹⁶²PINTO, A. V. A grande e a pequena lavoura. *O Vassourense*, 18 jun 1882. Coluna Agricultura, p. 2

¹⁶³ Ibid.

¹⁶⁴ Ibid.

¹⁶⁵ Ibid.

(chamados por ele de forasteiros) o direito de utilizá-las em benefício próprio, mas não ser dono delas. Assim, as terras continuariam produtivas, o país continuaria a produzir, o fazendeiro receberia pela sua utilização e continuaria sendo seu proprietário. Nota-se que apesar das críticas do artigo, há no comentário uma preocupação em se preservar a propriedade da terra. Não convinha “assustar” os fazendeiros com propostas tão “revolucionárias” sendo veiculadas em um jornal que se propunha a ajudar aos fazendeiros de café a solucionar seus problemas.

A propósito do caráter revolucionário do movimento abolicionista, Célia Maria Azevedo e Cláudia Andrade dos Santos têm posicionamentos antagônicos. Célia Maria afirma que a intenção da proposta abolicionista é de simplesmente “reordenar o social”, na medida em que considera os líderes abolicionistas Joaquim Nabuco e José do Patrocínio e André Rebouças como racistas e também pelo fato de alguns deles serem monarquistas. Cláudia Andrade, baseada em Richard Graham, vê no movimento abolicionista uma proposta mais “revolucionária”, visto que além da abolição da escravatura, o movimento preconizava imediatamente após a abolição, também, a democratização da terra. Ora, em se tratando de um país monarquista, com uma estrutura fundiária baseada em grandes propriedades, dependente da lavoura de monocultura, realizada em larga escala com destino à exportação, tendo como mão-de-obra básica a escravidão, configurando assim quadro estrutural de séculos de colonização e que permaneceu após a emancipação política, o que poderia ser mais “revolucionário”?

A própria colocação do jornal ao referido artigo já é um indicativo de que esta questão deveria ser tratada com muito cuidado, pois não era bem-vinda no meio cafeicultor do município.

Portanto, os cafeicultores tinham o conhecimento de que o êxito na introdução da mão-de-obra livre imigrante na sua lavoura deveria passar pela alteração fundiária e se assim fosse, determinaria a diminuição de seu poder. Já não podiam contar com escravos, que era um valioso bem, muito mais a partir da Lei Eusébio de Queirós. Portanto, o sucesso do trabalho livre, com a utilização de imigrantes na região, gerou nas elites latifundiárias o medo de se perder o único meio de sobrevivência ou poder face aos trabalhadores livres. Rechaçar o trabalho livre teria sido uma forma de preservar o que ainda precariamente poderia lhe conferir o poderio econômico e político em meio à decadência da região.

Apesar da visível resistência entre os membros da sociedade vassourense em discutir o assunto, o ponto mais delicado da questão abolição/terra foi tocado em Vassouras, demonstrando que os projetos nacionais que circulavam na Corte também alcançaram estas terras e estiveram à mercê da apreciação dos vassourenses por ocasião das eleições para a Assembléia Geral.

Em 1886, houve a eleição e concorreram o já conhecido deputado pelo Partido Conservador Manuel Peixoto de Lacerda Werneck, filho do Barão de Paty de Alferes, senhor do qual já tratamos em capítulos anteriores e seu concorrente Leopoldo Teixeira Leite, filho do Barão de Vassouras, advogado e magistrado em Parayba do Sul, pelo Partido Liberal. No jornal local¹⁶⁶, encontramos uma carta do Sr. Leopoldo Teixeira Leite dirigida aos eleitores do 10º Distrito, região conhecida por Tinguá. No documento encontramos suas propostas:

“No momento atual a questão de monta é, por sem dúvida, a da imigração. O governo por medidas indiretas, pela grande naturalização, pelo casamento civil obrigatório, por favores concedidos aos imigrantes, conseguirá por certo muito mais do que mandando emissários à Europa buscarem colonos, fazendo-os por cabeça. A distribuição de lotes em terras devolutas e a criação de núcleos coloniais, parecem medidas acertadas para a transformação do trabalho entre nós.”¹⁶⁷

Nesta eleição vemos claramente os projetos se confrontarem: de um lado, Manuel Peixoto, fazendeiro que a esta altura já havia implantado o sistema de parceria em suas terras, na Fazenda Val dos Reis, na localidade de Ferreiros. Representava aí, os cafeicultores do Brasil, tanto de São Paulo, como do Rio de Janeiro, que viam na mão-de-obra imigrante, não a substituição do trabalho e sim a substituição do trabalhador, sem maiores alterações na estrutura sócio-econômica do Brasil. Através do sistema de parceria, de colonato ou de assalariamento haveria a continuidade da grande lavoura e da grande propriedade. Mesmo assim, para o universo vassourense, Manuel representava a coragem de realizar grandes mudanças no sistema vigente.

Do outro lado, encontrava-se Leopoldo Teixeira Leite, filho do Barão de Vassouras, que foi um importante cafeicultor, financista e empreendedor do desenvolvimento da vila e depois da cidade de Vassouras. Sua proposta era por demais “progressista” pelos debates que já vimos no capítulo anterior: incentivava a imigração européia espontânea, sendo favorável à atração de imigrantes pelos benefícios

¹⁶⁶ LEITE, Leopoldo T. 10º Distrito. *O Vassourense*, 10 jan 1886. Coluna Secção Livre p. 4.

¹⁶⁷ Idem.

concedidos pelo governo imperial e apoiava a distribuição de terras devolutas. Também, o fato de considerar a criação de núcleos coloniais como “medida mais acertada para a transformação do trabalho entre nós” mostra-nos que, se com cuidado tocou na questão da terra, foi mais incisivo no que se refere não à substituição da mão-de-obra, mas sim a do trabalho. Uma estava ligada à outra: não se poderia transformar o trabalho sem se transformar o sistema de propriedade territorial.

O resultado das eleições foi favorável a Manuel Peixoto, o que nos faz perceber que idéias de divisão de terras incultas ainda eram vistas com certo receio por parte da elite cafeeicultora vassourense.

O ano de 1886 foi o que mais nos revelou condições de analisar o olhar vassourense sobre a questão da terra. De um lado, verificamos o “conservadorismo” de Manuel Peixoto de Lacerda Werneck, favorável à vinda de imigrantes apregoando através da própria experiência novos sistemas de trabalho, principalmente o de parceria, polarizado com o “liberalismo” de Leopoldo Teixeira Leite, também a favor da adoção da mão-de-obra livre européia, subsidiada pelo governo, mas que propõe a divisão de terras devolutas.

No mês de janeiro de 1886, o jornal *O Vassourense* publicou a fundação da Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras. Já nos referimos a esta fundação no capítulo I ao mencionarmos as experiências de colonização realizadas em Vassouras. Entretanto, a fundação desta companhia veio mudar o foco do olhar vassourense sobre a questão da terra.

Se, até aquele momento, tínhamos cidadãos favoráveis à substituição da mão-de-obra escrava pela livre, mesmo conhecendo seus pontos negativos, principalmente sob o sistema de parceria, muito pouco era tocado em relação à terra e, quando o era, a proposta passava longe da divisão de terras de algum proprietário conforme era o pensamento de muitos intelectuais debatedores do abolicionismo e da democratização da terra.

A fundação da Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras veio inserir uma nova proposta, um novo “projeto”, sobre a questão da terra. Relembremos algumas de suas propostas:

“Esta companhia iria explorar a referida fazenda e outras que vierem a adquirir. Nela seriam cultivados café e cana, não se descartando a possibilidade de serem cultivados outros produtos. Para isto promoveriam a

substituição gradual do trabalho servil pelo trabalho livre e substituiriam a cultura extensiva pela intensiva.

*A companhia também tinha como objetivo “formar e vender lotes de terra, construir casa e tudo mais necessário à boa colocação de colonos proprietários do solo, dando preferência aos meeiros já estabelecidos em terras da companhia”.*¹⁶⁸

Observamos que, entre suas propostas, estava a de inserir o trabalho livre do imigrante, mas não o de parceria. Por que nos referimos ao imigrante sem que essa palavra apareça no texto? Conforme já abordado no capítulo I, a companhia era dividida em cotas de ações de 200\$000 para cada. Tratava-se de um valor muito alto para que um liberto conseguisse ser um acionista da companhia. É perceptível que o alvo é o imigrante, pois não se queria simplesmente vender a terra para um outro proprietário, mas sim **distribuir** (grifo nosso) a terra através de ações, tornando os acionistas “colonos proprietários do solo”. Observa-se também que um dos objetivos era dar “preferência aos meeiros já estabelecidos nas terras da companhia”. Vemos que Henrique Gaspar Laymayer, proprietário da Fazenda da Palmas, em Sacra Família do Tinguá, não era novato no trato com os colonos, pois quando fundou a companhia já havia “meeiros” lá trabalhando.

Os motivos que levaram Henrique Laymayer a fundar esta companhia não são conhecidos, restando-nos somente levantar hipóteses: dificuldade financeira, o que era comum entre os fazendeiros deste período, sendo a venda de terras um novo negócio a fim de auferir capital ou a certeza de que o sistema de parceria não funcionava, ou acreditou que somente concedendo terra a estes colonos, por meio de compra de ações, tornando-os proprietários de terras, poderia alavancar o desenvolvimento da produção agrícola

Importante é ressaltar que seja por qual motivo tenha sido idealizada, a companhia cumpriu o papel de propagandista da pequena propriedade (em contraposição à grande propriedade), da cultura intensiva (contrapondo a cultura extensiva, principalmente do café) em terras que não eram devolutas e que não se localizavam à margem da estrada de ferro em Vassouras. Sem dúvida, algo desafiador no universo vassourense do momento.

Nos dois anos que se sucederam, o jornal *O Vassourense* não trouxe nenhuma outra notícia do gênero e muito menos se discutiu a questão da terra. Somente notícia

¹⁶⁸ Cf. capítulo I, p. 48-49.

em março de 1888, a reunião de fazendeiros na Câmara Municipal¹⁶⁹ para que se elegessem delegados do município, segundo o decreto nº 2927 de 2 de janeiro de 1888. O jornal transcreve a ata da reunião, que nos revela a discussão sobre os últimos informes do governo da província, através do relato de Cristóvão Corrêa e Castro, incentivando os fazendeiros a contratarem mão-de-obra nacional ou estrangeira, a aproveitarem os “braços que estão se inutilizando nas tavernas, nas terras incultas do município, cedidas pelos proprietários a título gratuito e que constituem a grande e onerosa classe dos agregados.” Pediu também para que estudassem os diferentes “meios de localizar o liberto e o imigrante, quer colono parceiro, quer como assalariado ou como empreiteiro e ainda como arrendatário”.

Ainda de posse da palavra, pediu a intervenção dos poderes públicos junto aos estabelecimentos de crédito para que auxiliassem a lavoura na solução de seus compromissos. Depois, apresentou à assembléia o Sr. Pinto Moreira, organizador da Companhia Evolução Agrícola¹⁷⁰, para que apresentasse seu plano de introdução de imigrantes e de nova exploração da lavoura. Só para lembrar, a Companhia Evolução Agrícola, anteriormente chamada de Companhia Geral de Imigração, tinha como projeto, já apresentado no capítulo II, entre outros pontos:

“4º Comprar terras incultas, ou de cultura pronta, geralmente conhecida sob a denominação de _cascos de fazendas – que, divididas em pequenas propriedades rurais contendo habitações e dependências, ou não, servirão para a colocação de famílias, ou turmas de imigrantes, por contrato de venda, de arrendamento, de parceria ou outra qualquer natureza ou espécie nominado ou inominado. Para a aquisição ou compra de fazendas e terras, dar-se-á preferência aos vendedores que forem acionistas da Companhia.

5º Encarregar-se por contrato com proprietários de terras cultivadas, ou aptas a cultivar, da conversão dessas também em pequenas propriedades, sob as mesmas bases do § 4º, encarregando-se a companhia da demarcação de lotes, da construção de vivendas e fornecimento de acessórios mencionados no § 6º.”¹⁷¹

A ata da reunião do dia 20 de março de 1888 não falava da repercussão das propostas apresentadas pelo Sr. Pinto Moreira. Se analisarmos na ata a reprodução da fala do Barão de Santa Maria, como presidente da Câmara Municipal de Vassoura, declarando que “Estuda diferentes tipos de trabalho – jornal, parceria, empreitada. Combate os dois primeiros e exalta as vantagens do de empreitadas.”¹⁷², podemos

¹⁶⁹ *O Vassourense*, 25 mar 1888, p. 1. Cf. capítulo II, p. 78.

¹⁷⁰ Cf. capítulo II, p. 65.

¹⁷¹ Cf. capítulo II, p. 66.

¹⁷² *O Vassourense*, 25 mar 1888, p. 1.

observar que a discussão sobre pequenas propriedades rurais naquele momento passou bem superficialmente pela assembléia.

3.3. Algumas considerações

Analisar a influência dos projetos abolicionistas em Vassouras é tarefa que se fez muito mais pelo método intuitivo. Tentar enquadrar qualquer proposta dentro dos projetos abolicionistas ou identificar pessoas ou grupos de acordo com este ou aquele projeto não daria certo, vejamos por quê:

- Luis Peixoto de Lacerda Werneck era a favor da colonização européia, mas não em uma cultura extensiva, como a do café. Também não era favorável ao sistema de parceria, preferindo a colonização espontânea que injetaria capital no Brasil. Para a grande lavoura só serviria mesmo o escravo e quanto aos nacionais livres, não se preocupou em dar-lhes um destino. Quanto às pequenas propriedades, deveriam ser fixadas em áreas periféricas ao grande centro produtor de café para abastecer-lhes de produtos de subsistência, a fim de garantir o baixo custo da mão-de-obra escrava. Todo o empreendimento ficaria a cargo do Estado e não dos proprietários de terras.
- Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, irmão de Luis, era favorável à introdução da mão-de-obra livre, através do sistema de parceria, tendo para isto importado europeus. Vê-se que apostava na substituição do trabalhador e não do trabalho. Assim, preservaria a grande propriedade de terras.
- Leopoldo Teixeira Leite era a favor da imigração espontânea e subsidiada pelo Estado. Também apoiava a criação de núcleos coloniais pela distribuição de terras devolutas. Preconizava, diferentemente de Manoel Lacerda Werneck, a substituição do trabalho.
- As Companhias Evolução Agrícola e Agrícola e Colonizadora de Vassouras, ao que parecem, fizeram as propostas mais “ousadas”. Falaram em pequenas propriedades, apesar de sugeri-las não por ideais abolicionistas ou de democratização do solo, mas sim como empreendimentos tipicamente capitalistas. A Companhia Evolução Agrícola oferecia qualquer negócio:

compra de pequenas propriedades, parceria, arrendamento, ou qualquer outro tipo de trabalho ainda inominado, a ser realizado em terras de pouca ou nenhuma produtividade – os cascos de fazendas. A Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras tinha propostas mais específicas e inovou a partir do momento em que tocou em terras particulares. Significou o momento em que pelo menos um fazendeiro neste município despertou para uma nova realidade que surgia à sua volta, realidade professada pelos projetos abolicionistas.

Portanto, tecemos algumas conclusões a respeito do olhar vassourense sobre a questão da terra. Em primeiro lugar, verificamos uma certa evolução deste olhar de acordo com os projetos apresentados no Brasil, desde a independência até 1888. Sobre a imigração, se era eficaz ou não, que se concedessem terras aos imigrantes á margem da produção cafeeira. Isto nos mostrou Luis Peixoto de Lacerda Werneck. Outro ponto era a aceitação de uma nova mão-de-obra no município, a do imigrante, sob o sistema de parceria, sem alteração alguma da propriedade terra, tal como Manoel Peixoto de Lacerda Werneck e outros citados neste trabalho que apostaram neste empreendimento. Paralelamente, a introdução da questão das terras devolutas, com Leopoldo Teixeira Leite. E por último as Companhias, preferencialmente, a de Henrique Gaspar Laymayer, que propôs algo inimaginável no universo vassourense.

Outra consideração que precisamos fazer é que o imigrante sempre teve mais oportunidade que o liberto ou o nacional livre. Quando citamos as experiências de Ignácio de Avellar e Almeida e do Dr. Reis no capítulo I deste trabalho, não tivemos condições de afirmar se lá trabalharam imigrantes ou libertos. Mas podemos apenas especular que, pelo que foi regular no município, é possível que tenham sido colônias de imigrantes. Mas se foram de libertos, constituíram as únicas experiências desta natureza a serem relatadas no jornal *O Vassourense*. A contar por estes fatos, verificamos que Vassouras esteve muito mais próxima dos projetos de “imigrantistas” do que de projetos abolicionistas que trataram da inserção do liberto e nacional livre quanto à substituição da mão-de-obra escrava e à terra.

Uma questão que chamou-nos a atenção foi a ausência da discussão, pelos meios de comunicação e até na assembléia do dia 20 de março de 1888, sobre a indenização. Os projetos abolicionistas falavam, em sua maioria, em abolição imediata e sem

indenização. A questão da indenização ou da violação sobre os direitos de propriedade sobre o escravo ou sobre a terra, não esteve presente no jornal. Falavam sim, como na Assembléia, da liberação de mais crédito para que os fazendeiros saldassem suas dívidas ou investissem na imigração ou em outros sistemas de trabalho. Entretanto, ao lermos o resumo da ata da reunião de 20 de março de 1888, publicado em *O Vassourense*, observamos a preocupação dos proprietários de escravos sobre a abolição:

“(...) como prova a que os votos dos lavradores de Vassouras não são contrários à libertação da raça escrava, mas sim que esta se opere sem perturbações, nem conflitos, sem abalo da fortuna pública, sem perigo para os nossos concidadãos e sim pelos meios pacíficos e regulares como sinceramente desejavam todos os brasileiros.”¹⁷³

A preocupação se expressa na frase “sem abalo da fortuna pública, sem perigo para os nossos concidadãos”. Podemos verificar, ainda que indiretamente, o temor dos proprietários com perda de seus escravos devido à abolição e também com as perdas conseqüentes sobre a lavoura. Numa análise mais profunda, estaria a frase já revelando, entrelinhas, o temor pela perda da propriedade do escravo? E talvez da terra? Destaco o termo “entrelinhas” porque a interpretação que se pode fazer sobre ela é ampla.

Stanley Stein também observa que após a abolição a questão da indenização pela perda de um bem como o era o escravo, tornou-se mais latente entre os fazendeiros. Entretanto, baseia-se em jornais da capital para tecer suas considerações.¹⁷⁴

Não podemos deixar de ressaltar que a questão da terra foi assunto delicado não só nos meios de comunicação, mas até na reunião de fazendeiros, como a do dia 20 de março de 1888. Neste mesmo capítulo, abordamos a sutileza com a qual a redação do jornal tratou o assunto, pois era notório que não repercutia bem entre os fazendeiros. Portanto, podemos afirmar que, salvos casos raríssimos como o de Henrique Laymayer, Vassouras via a desagregação da grande propriedade com um olhar de soslaio, acompanhando o momento nacional, mas tentando evitar, através de “seus projetos” que mudanças mais radicais na estrutura precisassem ser efetuadas.

Portanto, não há dúvidas que as soluções empreendidas pelos fazendeiros da região eram propostas de rearranjos para que sobrevivessem o poder econômico e o político.

¹⁷³ *O Vassourense*, 25 mar 1888, p.1.

¹⁷⁴ STEIN, op. cit., p. 300.

3.4 Discutindo a questão da propriedade

Quando se fala em debates em torno da emancipação no Brasil não se pode deixar de tocar em um dos pontos cruciais de toda a discussão: a propriedade.

A preocupação com a defesa da propriedade foi central em todo o processo emancipacionista e ficou muito clara por ocasião da Lei do Ventre Livre e mais acentuadamente por ocasião da Lei dos Sexagenários.¹⁷⁵ Conrad comenta que a lei do Ventre Livre, como uma solução moderada, exprime o temor da oposição dos escravagistas quanto aos direitos de propriedade. Isto mostra que a preocupação com tais direitos se fez desde o princípio das medidas emancipacionistas.

A continuação dos debates nacionais sobre a abolição levou o senador Godoy, de São Paulo, a inquirir as câmaras municipais paulistas sobre a abolição dos sexagenários e a maioria delas rejeitou a proposta de libertação sem indenização.¹⁷⁶

A proposta de libertação dos sexagenários elaborada pelo gabinete liberal do ministro Dantas, em 1884, configurou-se como a proposta mais “ousada” para o período e que, de uma só vez, daria um duro golpe tanto na propriedade do escravo, uma vez que não falava em indenização, como na propriedade da terra, já que previa a distribuição de terras, inclusive particulares. Tal proposta recebeu críticas tanto do Partido Conservador como do próprio Partido Liberal, de Dantas.

Francisco Carlos Teixeira, analisando o prefácio de Astrogildo Pereira em “Obras”, de Rui Barbosa,¹⁷⁷ encontra a explicação para tamanha rejeição a Dantas: a violação ao direito de propriedade tanto do escravo sexagenário, como das terras privadas. Francisco Carlos Teixeira considera que o grande receio dos fazendeiros era que através da abolição dos sexagenários, sem indenização, as “portas” ficassem abertas para o ataque à propriedade da terra.

A preocupante situação levou à instituição do gabinete do conservador Barão de Cotegipe. Este gabinete levou a cabo a Lei dos Sexagenários em 1885, sem nenhuma referência à questão da terra. Aliás, em vários discursos, o barão prova sua grande preocupação com o fato do desrespeito ao direito de propriedade do escravo, estender-se também à terra. Em 1888, no Senado, discursou contra a abolição da escravatura

¹⁷⁵ CONRAD, op. cit., p. 90-91.

¹⁷⁶ Ibid., p. 164.

¹⁷⁷ SILVA, F. C. T., op. cit., p. 64.

afirmando ser uma medida que violava os direitos de propriedade, “que tudo pode ser destruído por meio de uma lei” e que “Daqui a pouco, se pedirá a divisão de terras... e o estado poderá decretar a expropriação sem indenização! E senhores, a propriedade sobre a terra não é de direito natural.”¹⁷⁸

O conturbado gabinete Cotegipe ao cair também derrubou as esperanças dos fazendeiros do Vale do Paraíba de serem protegidos contra as mazelas da abolição. Restava-lhes apenas o apoio do senador Paulino de Souza e o da liderança na Câmara, de Andrade Figueira. Em Vassouras, esta preocupação se expressa na reunião de fazendeiros de 20 de março de 1888, quando o Barão de Santa Maria, presidente da Câmara Municipal, aconselha os lavradores

*(...) a aceitar as bases que, para se operar a transformação do trabalho, ofereceu o Sr. Paulino na reunião do palácio da presidência desta província: organização de um sistema comum para que os esforços de cada um unido aos do governo geral, em quem tem confiança, dê melhores resultados.*¹⁷⁹

O nome do Paulino de Souza é citado outras vezes durante a reunião quando se queria dar esperança de soluções por parte do governo.

Em substituição ao gabinete Cotegipe, institui-se o então senador pelo Partido Conservador, João Alfredo, a 10 de março de 1888. O novo gabinete contava com o apoio de Antônio Prado, de São Paulo, figura da qual já tratamos no decorrer do trabalho e que foi peça fundamental na substituição do trabalho escravo pelo do imigrante em São Paulo, pois a partir de seu apoio como presidente da província, iniciou-se o subsídio do governo de São Paulo à vinda de imigrantes para o trabalho nas lavouras de café do Oeste Paulista.

O projeto ministerial de João Alfredo-Antônio Prado pretendia a libertação imediata de todos os escravos, com indenização para os proprietários, a obrigação dos ex-escravos servirem mais três meses na fazenda e durante seis anos nos municípios onde haviam sido emancipados, em empregos remunerados.¹⁸⁰ Entretanto, não foi o que a princesa Isabel leu no dia 3 de maio de 1888 durante sua fala na abertura da nova Assembléia Legislativa. A princesa Isabel defendeu a abolição imediata da escravatura e

¹⁷⁸ COTEGIPE apud CONRAD, op. cit., p. 331.

¹⁷⁹ *O Vassourense*, 25 mar 1888, p.1.

¹⁸⁰ CONRAD, op. cit., p. 328.

recomendou aos parlamentares que fossem votadas leis contra a vagabundagem através do trabalho compulsório.

O projeto oficial da abolição da escravatura foi mais simples do que se esperava, contendo apenas dois artigos, o que gerou a oposição de alguns deputados na Câmara por não atender às exigências de indenização dos libertos e não obrigarem os mesmos ao trabalho por mais algum tempo até que fosse realizada a colheita do café que ainda estava no pé, conforme preconizava o projeto do gabinete conservador de João Alfredo.

Comemoraram os abolicionistas, odiaram os latifundiários. Apesar de a Lei Áurea não ter sido a esperada de acordo com os projetos abolicionistas, de alguma forma a monarquia atendeu às suas reivindicações¹⁸¹: abolição imediata e sem indenização. Para os latifundiários, a falta de alguns artigos, tão esperados pelos fazendeiros do Vale do Paraíba, não foi motivo de desesperança. Pelo contrário: iniciou-se uma batalha para que, por lei, se conseguisse a tão pretendida indenização.

Alguns poucos reflexos disso tivemos em Vassouras. Apesar de estarmos avançando para além do recorte temporal deste trabalho, não podemos deixar de lado um tema que acompanhou os debates nacionais e vassourenses: a questão da propriedade. Indenização e propriedade passam a ser sinônimos neste momento, uma vez que a batalha agora seria conseguir a indenização como forma de compensar a perda de um bem valioso, amenizar a crise econômica do Vale do Paraíba, saldar as dívidas bancárias ou, ainda, a possibilidade de compra de novas terras, configurando-se como o mais valioso bem dos fazendeiros após a perda de outro.¹⁸²

O Vassourense publicou no editorial nota referente à questão da propriedade:

*“(...) outros ainda estão á espera de uma nova lei que reforme a 13 de maio, ou talvez mesmo têm muita confiança no projeto do Sr. Coelho Rodrigues, que aliás teria sido de muita equidade, se fosse aproveitado em tempo, pois indubitavelmente o escravo era uma **propriedade** (grifo nosso) legalmente reconhecida, embora repugnante à civilização e ao progresso e, como tal, não se devia ser esbulhado sem uma indenização, qualquer que ela fosse.”¹⁸³*

Outra citação também aparece, revelando que o ano de 1888 nos apresentou condições de analisar o olhar vassourense sobre a propriedade. Na coluna *Comunicado*, de *O Vassourense*, encontramos um artigo intitulado “A evolução política”, assinado

¹⁸¹ SANTOS, C. R. A., 2000.

¹⁸² SILVA, F. C. T., op. cit., p. 79.

¹⁸³ Falando de Ferreiros. *O Vassourense*, 27 mai 1888, p. 1.

com o codinome “MOSLE”. O artigo revela o pensamento dos “republicanos de última hora”:

*“Nós (senhores republicanos de última hora e que já vos apresentais ao sufrágio popular) queremos hoje, como d’antes, atingir formas políticas onde o interesse, o direito popular predomine sobre todos os **direitos**. (grifo nosso)*

(...)

Isto significa dizer que desejamos não a revolução, mas sim a renovação, não a destruição, mas sim a organização.”¹⁸⁴

O Sr. Theóphilo de Almeida, deputado provincial por Vassouras, em reunião com outros senhores para a criação de um partido republicano em Vassouras, revelou o pensamento da elite cafeicultora ao justificar seu posicionamento republicano. Disse aderir

*“às idéias republicanas e assina sem restrições o manifesto apresentado, e não o fez pelo fato de ter sido promulgada a lei férrea de 13 de maio, que considerada aliás, como ilustres pré-oponentes, um atentado ao **direito de propriedade** (grifo nosso) e um atropelo sem nome de todos os magros interesses a ele vinculados. Aliado, é certo, ao Partido Conservador, era contudo um republicano deslocado; mas o que poderosamente concorre para que não mais demore a sua nova e verdadeira declaração de fé política, é o projeto de indenização concebido pelo barão de Cotegipe, (...). Assim, pois, repele toda e qualquer idéia de indenização, o país não suportaria o ônus resultante.”¹⁸⁵*

Analisando as citações do jornal, vemos que expressam posicionamentos diferentes. As primeiras citações criticam a falta de indenização como um atentado ao direito de propriedade. Outra, critica o projeto de indenização por achar que vai onerar pesadamente o país e isso o levou a declarar-se republicano. Ou seja, segundo a historiografia, a falta de indenização levou muitos fazendeiros do Vale do Paraíba a migrarem para o movimento republicano. Em contrapartida, vemos um deputado conservador da região migrar para o movimento republicano justamente pela possibilidade de haver indenização. A elite vassourense revelou-se contraditória em muitos debates e essa declaração veio confirmar tal afirmação. A propósito, Theóphilo de Almeida era proprietário de terras e participava do Club da Lavoura recém-reinstalado em 1888, após a reunião de 20 de maio na Câmara Municipal de Vassouras, juntamente com Cristóvão Corrêa e Castro e demais fazendeiros da região de Ferreiros.

¹⁸⁴ MOSLE. A evolução política. *O Vassourense*, 24 jun 1888. Coluna Comunicado, p. 1

¹⁸⁵ *Jornal O Vassourense*, 28 jul 1888, p. 1

As discussões anteriores a 1888, giravam em torno da substituição da mão-de-obra e da propriedade do escravo ou da terra. Entretanto, de 13 de maio a 1º de julho de 1888, data da primeira reunião em torno da criação do partido republicano, observamos que o foco se desviou para a articulação dos vassourenses em torno da República, que se fez de maneira bem rápida. Após a criação do Partido Republicano de Vassouras, em agosto de 1888, o jornal calou-se até o advento da República. Nada mais foi tratado sobre a questão da propriedade. É em Stanley Stein que, a partir deste momento, encontramos a discussão sobre a indenização e a propriedade. O historiador se baseou em jornais da capital, especialmente no jornal *Novidades*, para obter informações a respeito do assunto.¹⁸⁶

A “corrida” em direção à República por parte da elite cafeicultora do Vale do Paraíba não deve ser considerada apenas como uma reação ao não pagamento da pretendida indenização pela perda dos escravos. Observa-se, em todos os discursos as palavras “direito” e “propriedade”. Portanto, não se tratou apenas de obter compensações financeiras pelas perdas com a abolição. A insegurança em relação à propriedade ou ao direito de tê-la fez alavancar o movimento republicano em Vassouras. O temor maior seria pelo bem que restou à elite vassourense: a terra.

O temor dos fazendeiros deve ter aumentado por ocasião da Fala do Trono de maio de 1889. Nela, o Imperador D. Pedro II, teceu considerações “em favor da desapropriação de terras incultas em redor das estradas de ferro e da aplicação de um imposto territorial”.¹⁸⁷ É claro que os planos do Imperador eram muito mais “amenos” do que os pretendidos, por exemplo, por Dantas, que falava até de reformas em terras privadas. Mas mesmo assim, a elite não perdeu ao Imperador. Ficou estampado para todo o Brasil que o Imperador pretendia levar a cabo os projetos abolicionistas, ainda mais quando se via sua proximidade a André Rebouças, autor da “Democracia Rural”.

Batemos na tecla de que os fatores que levaram à retirada do apoio da elite cafeicultora à Monarquia no Brasil vão além da questão da indenização pura e simplesmente: perpassam pela questão da reforma territorial. Nesse momento, configurou-se o grande medo.

A República veio e com ela a esperança de que tais reformas não mais acontecessem.

¹⁸⁶ STEIN, op. cit., p. 296.

¹⁸⁷ SANTOS, Cláudia, 2000, p. 66.

O papel que a Monarquia teve frente aos projetos abolicionistas e, principalmente, da princesa Isabel como pró-abolicionista são ainda objeto de estudos e de críticas. Entretanto, um documento encontrado em 2006, nos arquivos do Memorial Visconde de Mauá, pode trazer à luz um passado pouco estudado.

O documento traz a confirmação de que os projetos abolicionistas conquistaram o Governo Imperial. Trata-se de uma carta¹⁸⁸ da Princesa Isabel ao Visconde de Santa Vitória, auxiliar do Visconde de Mauá, datada de 11 de agosto de 1889. Nela, a princesa Isabel revelou os projetos do governo: indenização aos ex-escravos, em detrimento dos escravocratas que sempre a pleitearam, utilizando para isto, recursos do Banco Mauá, como doação ao governo. Conta para isto com o apoio dos abolicionistas Nabuco, André Rebouças, José do Patrocínio e Dantas, que apoiarão seus projetos por ocasião da nova legislatura. Tinha a intenção com estes recursos de colocar os ex-escravos, já em liberdade, em suas próprias terras, trabalhando na agricultura e na pecuária de subsistência. Afirmava que as mudanças que tinha em mente iam além da libertação dos cativos. Também estava nos seus projetos a ampliação do sufrágio ao sexo feminino, fato que iria libertar a mulher dos “grilhões do cativo doméstico”.

Nota-se ainda na carta, uma intensa preocupação com a ação dos republicanos, militares e escravocratas em impedirem os projetos da Coroa, receando inclusive pela sorte do Imperador, da Monarquia e da Casa de Bragança no Brasil. E nisso tinha razão.

A veracidade e a autoridade da carta foi questionada por historiadores logo após sua publicação na Revista. Causou espanto e incredulidade aos historiadores que a princesa estivesse pretendendo tornar o liberto um pequeno proprietário. A discussão ainda não terminou, mas em nada estranha o fato à historiadora e pesquisadora deste tema, Cláudia Regina Andrade dos Santos, conforme relata em artigo publicado na edição posterior da mesma revista.¹⁸⁹ Quando se analisa a evolução dos debates políticos em torno da abolição da escravatura e os rumos que tomou, não se admira em nada que a carta seja verdadeira.

Trata-se de um novo olhar sobre o final dos tempos monárquicos e o que realmente representou o advento da república no Brasil.

¹⁸⁸ LEAL, Priscilla. O lado rebelde da princesa Isabel. REVISTA NOSSA HISTÓRIA. [S. l.], Vera Cruz, 2006, ano 3, n° 31, p. 68-74.

¹⁸⁹ SANTOS, C. Liberdade com terra. REVISTA NOSSA HISTÓRIA. [S. l.], Vera Cruz, 2006, ano 3, n° 32, p. 70-73.

CONCLUSÃO

As poucas referências bibliográficas e a ausência de fontes impediram a realização da nossa primeira idéia para esta pesquisa. Pretendíamos rastrear os imigrantes na zona rural e tecer um estudo de história social de sua vivência neste período. Entretanto, não foi possível. Daí, voltamo-nos à história política, única possibilidade que encontramos para realizar uma pesquisa que envolvesse este tema. A nossa insistência em “desvendar” a história de imigrantes em Vassouras se dá não só pelo fato de existirem poucos estudos sobre eles, mas para mudar o “foco” da historiografia regional sobre os escravos ou sobre a elite vassourense devido aos trabalhos realizados pelo Mestrado em História da USS e aos estudos da historiografia regional.

Pelas leituras e fontes consultadas, fomos descobrindo primeiramente imigrantes apenas nos núcleos de maior povoamento da vila, que depois será elevada à cidade de Vassouras. Sobre eles havia muito pouco, constando algumas alusões às suas atividades econômicas. Depois, fomos descobrindo suas origens, seus ramos familiares, os lugares onde estavam fixados. Maior quantidade de material encontramos sobre os portugueses, o maior contingente de imigrantes em Vassouras durante meados do século XIX. Mais para o final do século, deparamo-nos com os italianos, recém-chegados a Vassouras e fixados nos arredores da cidade, ou seja, na periferia.

Eis que, buscando esses imigrantes, acabamos por encontrar as colônias. O assunto logo nos chamou atenção pela falta de estudos anteriores. Voltamos nosso foco de trabalho para as colônias. O primeiro objetivo era identificar as colônias e tecer a história social destes grupos. Conseguimos apenas uma parte dos nossos objetivos. Diante das dificuldades em obter informações ou vestígios que pudessem esclarecer sua vida, redes de sociabilidade, idéias, movimentos, etc, dedicamo-nos a averiguar onde estavam e por que estavam em Vassouras, como aqui chegaram e o que desejavam.

A busca acabou por nos levar a determinadas fazendas e conhecer alguns dos responsáveis pela sua presença aqui nesta cidade. Vassouras sempre esteve excluída do rol de “modernidade” do período imperial quando se tratava do assunto substituição da mão-de-obra escrava. Tradicionalmente, ao se falar de imigrantes, lembramos sempre de São Paulo. Felizmente, tais imposições historiográficas estão ruindo frente às novas pesquisas que surgem sobre o assunto, algumas delas citadas no decorrer dos capítulos deste trabalho.

Pusemo-nos a procurar por aqueles que foram contra o senso comum e ousaram inovar em suas fazendas. O primeiro que encontramos foi Felício Augusto de Lacerda, um fazendeiro de Paty do Alferes que, em 1853, já contava com 22 portugueses em sua fazenda, declarando-se “trabalhadores” e exibindo um título de contrato de trabalho. Essa pode ter sido a primeira experiência de sistema de parceria na região visto que uma das características deste sistema era a existência de um contrato de trabalho e o fato de todos os “trabalhadores” terem tido a mesma procedência, no mesmo período, caracterizando a importação de trabalhadores para a dita propriedade. Mas decerto não teria sido o único. A partir daí, fomos encontrando alguns outros em fontes variadas, já relatadas no interior do primeiro capítulo.

Honório Francisco Caldas foi outro fazendeiro plantador de cana, dono de alambique, que empregou colonos portugueses sob o sistema de parceria. Muito pouco há sobre ele ou sobre sua fazenda. Apenas o que nos chamou a atenção é que a maioria dos fazendeiros que utilizaram o sistema de parceria era de plantadores de café.

Entretanto, dentre todos os fazendeiros o que mais destaque teve, ao nosso ver, foi Manoel Peixoto de Lacerda Werneck. Primeiramente por causa de sua linhagem familiar, declaradamente contra a substituição da mão-de-obra escrava pela do imigrante, tanto por parte de pai, como pelo irmão mais velho. Foi então uma figura singular na própria família. Implantou o sistema de parceria e depois, no final da década de 80, fez a experiência de colonato. Suas experiências nos mostram o quanto Manoel investia em imigrantes na medida em que acompanhava as mudanças legislativas a respeito de novos sistemas de trabalho. Talvez tenha sido o único a realizar o colonato em Vassouras, visto que nada mais é encontrado sobre este sistema. E não é de se admirar. Mesmo com as exaustivas tentativas de Manoel e de outros fazendeiros, a situação da lavoura cafeeira já estava dando sinais de morte. Não havia mais esperança

para a situação de decadência da produção de café, muito menos condições econômicas de se investir em outras inovações.

A situação é demonstrada no jornal *O Vassourense*, de época, veículo de comunicação que tentou, da maneira como podia, injetar ânimo ao mesmo tempo em que noticiava a decadência.

Mesmo diante deste quadro agudo, ainda encontramos outros que investiram, mesmo em condições adversas. Antônio Brás foi outro fazendeiro que publicou no jornal *O Vassourense* o contrato de parceria que estabeleceria o trabalho na sua fazenda. Foi o único contrato que encontramos e através dele, pudemos analisar como eram as relações entre fazendeiros e colonos na região. Interessante notar que a publicação cita apenas “colono”, não estabelecendo sua preferência por estrangeiros ou nacionais. Isso nos leva a crer que não importava quem aceitaria o contrato, importante era encontrar trabalhadores.

A mostra de que os nacionais e libertos poderiam já estar sendo aceitos como mão-de-obra por contrato de parceria nas fazendas de Vassouras, também podem ser verificadas nas experiências feitas pelo Dr. Reis e Ignácio de Avellar e Almeida. Estes fazendeiros fundaram colônias e não há referência se o trabalho foi realizado por imigrantes ou libertos nas notas do jornal. Entretanto, a contar pela maioria das experiências praticadas na região e especialmente em Vassouras, somos levados a pensar na utilização de imigrantes nas mesmas.

Outra experiência, considerada a mais ousada, veio por parte de Henrique Gaspar Laymayer, da Fazenda das Palmas, em Sacra Família. Fundou a Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras com o objetivo principal de torná-las pequenas propriedades de terras e entregá-las, através de cotas de ações, aos colonos para torná-los proprietários de terras e nelas implantar a cultura intensiva. Vê-se, portanto, que é um projeto inovador neste município.

Concomitantemente ao empenho de alguns fazendeiros ou lavradores em realizar tentativas de substituição ao trabalho escravo através da introdução da imigração europeia deu-se o debate sobre esta temática nos meios de comunicação local, principalmente no jornal *O Vassourense*, e foi sobre ele que, principalmente, nos debruçamos para analisar as opiniões e posicionamentos dos vários segmentos da elite

vassourense que se fizeram expressar. A questão foi o mote do trabalho que realizamos no segundo capítulo.

Nos debates vassourenses o liberto e o nacional livre tiveram muito pouco espaço ou atenção. Somente lembraram-se deles nas vésperas da abolição da escravatura. Chamavam-lhes de ociosos e preferiam os imigrantes para o trabalho nas fazendas.

As escolas agrícolas aparecem, no princípio dos anos 80, como uma solução viável, necessária e urgente. Pois, não eram poucos os que se indignavam com o descaso do governo com relação aos ingênuos livres a partir da Lei de 1871.

Enquanto alguns esperavam uma solução por parte do governo, outros exaltavam aqueles que ousaram empreender algo novo em meio a um quadro de descrédito na própria economia. Portanto, enquanto agricultores como Luís Peixoto esperavam pela “mão” do Governo Imperial para acudir a economia decadente, outros achavam que somente a iniciativa particular era capaz de mudar o quadro.

E ousadia não faltava a ser veiculada pelos jornais. Alertas foram lançados para que não se pensasse em substituir a mão-de-obra escrava apenas; antes sim era necessário substituir o trabalho. Essa questão ficou mais visível com a solicitação de informações sobre as terras devolutas. Nesse momento, o leque das discussões se abriu à questão da terra, que já permeava os debates e projetos abolicionistas no Brasil.

Diante da necessidade de defender-se da situação vigente, Vassouras articulou-se em torno da Companhia Geral de Imigração, uma instituição que cuidaria da introdução da mão-de-obra livre na região, sob novos sistemas de contrato de trabalho. A Companhia, entretanto, falava em aquisição de terras incultas para redividi-las em pequenas propriedades, fazendo-se presente o debate sobre a questão da terra. Tal fato é revelador, pois Vassouras teceu o seu “jeitinho” para sobreviver diante do quadro que se apresentava. Neste momento, Vassouras discutia e apenas procurava uma alternativa ao que estava prestes a acontecer. Eram alternativas sempre paliativas, nunca radicais.

Vassouras não deixou de se articular e tudo isto envolto em um debate para que se chegasse a uma solução cabível à maioria, pelo menos. Nesse sentido criaram o Club da Lavoura destinado à defesa dos interesses dos produtores agrícolas. Quanto aos interesses, não se pode esquecer que não se restringiam apenas à questão da abolição da

escravatura. A questão da terra estaria presente em toda a discussão, tanto na fala, como no silêncio.

Concluimos, através das experiências e dos debates, que foram muitos os fatores que contribuíram para os receios e as poucas tentativas de colonização realizadas em Vassouras. Vimos que a crise econômica pela qual passava a região no final do século XIX trouxe muita dificuldade para se investir na substituição da nova mão-de-obra, visto que os investimentos com a imigração demandavam grande soma de recursos financeiros e os cafeicultores já não dispunham de tanto recurso devido à queda da produção de café; somava-se a isto o desgaste do solo, vítima da falta de preparo e técnicas de cultivo de café, além do fato do cafezal já se encontrar de certa forma “cansado” pelos anos de produção; à desmotivação pela imigração, principalmente pelo sistema de parceria, diante dos resultados fracassados de outras regiões; à “falta” de terrenos virgens ou devolutos para implantação de colônias e o digo entre aspas porque já foi possível conhecer os interesses dos cafeicultores em ocultar a existência de áreas propícias ao empreendimento para não terem seu poder ameaçado por novas forças sociais e novas estruturas econômicas. Apesar de todos os fatores desfavoráveis, Vassouras realizou experiências de substituição da mão-de-obra escrava pela do imigrante e até cogitou a possibilidade de implantar outros sistemas de trabalho.

Um outro fator, muito subjetivo, pode ter sido o medo. Não só de arriscar em meio à crise instalada, provocando uma insegurança maior. Medo de se perder o escravo, a que se agarravam os cafeicultores mais temerosos de inovações, pois sabiam que seria fato mais cedo ou mais tarde. Mas também contribuiu o receio de que após a libertação da escravidão outras mudanças também fossem realizadas pelo Governo Imperial.

Este foi o tema do terceiro capítulo, no qual pusemo-nos a analisar os projetos abolicionistas existentes no Brasil e em Vassouras. A certeza de que a abolição da escravatura era apenas o passo inicial de todo um processo de reformas não escapou à elite vassourense que sempre foi informada das discussões que aconteciam na Corte Imperial. Disto tratou o Jornal *O Vassourense*, publicando artigos dos mais variados segmentos nacionais e regionais, trazendo à baila muitas propostas e sugestões para a região atravessar a crise sem perder as rédeas do desenvolvimento.

A posição francamente favorável à substituição da mão-de-obra escrava pela do imigrante, sob o sistema de parceria ou outro sistema de trabalho, declarada no decorrer dos vários artigos analisados no capítulo II, contrastam com a quase inexistência de opiniões de vassourenses a favor do desmembramento da grande propriedade. Para contrabalançar, o jornal mostrou tentativas de imparcialidade ao publicar artigos de intelectuais “de fora”, como Beaurepaire Rohan, declaradamente favorável não só à vinda de imigrantes como também do desmembramento da grande propriedade rural. Entretanto, a tentativa de imparcialidade ficou comprometida por ocasião da notícia da criação da Companhia Agrícola e Colonizadora de Vassouras, companhia que pretendeu dividir terras de particulares e tornar colonos proprietários do solo, que se fez sem nenhum comentário prévio ou posterior do redator, diferentemente do que costumava fazer em se tratando de novas experiências em Vassouras. É perceptível o receio até do jornal em tocar no assunto e quando o faz, é com muito cuidado para que não levantasse a ira dos fazendeiros.

Apesar de toda a discussão sobre a substituição da mão-de-obra e do trabalho passar pela estrutura fundiária, observamos que Vassouras prontificou-se a substituir a mão-de-obra escrava pela do imigrante, mas não fazia parte dos seus projetos mudar a estrutura fundiária no município.

Outra consideração que tecemos refere-se às reformas sociais que poderiam ser implantadas no Império após a abolição da escravatura, devido à influência dos projetos abolicionistas junto ao Governo Imperial. A historiografia afirma que o fato da abolição ter sido feita imediata e sem indenização levou as elites agrárias a se oporem à Monarquia. Consideramos, após esta pesquisa, que a questão da indenização pretendida pelos fazendeiros principalmente do Vale do Paraíba, é muito reducionista para explicar um fato de tanta proporção. Aliado à indenização estava o medo das reformas sociais posteriores à abolição da escravidão. Implantar a República, para os dissidentes da Monarquia, passou a significar a manutenção da estrutura econômica vigente e de seu poderio político. Uma monarquia de possíveis pequenos proprietários, de trabalhadores livres, vivendo da subsistência de seus recursos produzidos, não interessava aos grandes proprietários rurais, que sempre inviabilizaram tais projetos e viam naquele momento esta possibilidade acontecer num Terceiro Reinado. Salvar suas terras, após perderem seus escravos, era tarefa que se fazia mais importante naquele momento.

Por fim, torcemos para que este trabalho tenha sido mais um ponto de contribuição e cultivamos a esperança de que suscite outros trabalhos que possam revelar mais sobre a nossa História.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

Correspondências Recebidas pela Câmara Municipal de Vassouras – 19 de outubro de 1887.

Instruções para a comissão permanente nomeada pelos fazendeiros do município de Vassouras. In: BRAGA, Greenhalgh Faria. (comp.) *Vassouras de Ontem*. Rio de Janeiro: Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1975.

Inventários de

- Antônio Braz de Souza – 1896 - caixa 173 - CDH – USS
- Felício Augusto de Lacerda – 1896 - caixa 173 – CDH – USS
- Honório Francisco Caldas – 1870 - caixa 327 – CDH – USS
- Manuel Peixoto de Lacerda Werneck – 1898 - caixa 176 – CDH - USS

Justificação de Solteiro de 1852 a 1888 - Arquivo do Juízo Eclesiástico de Vassouras.

Livro de título de residência de estrangeiros de Paty do Alferes – 1852

Jornal *O Vassourense*

- 1882 – nº 9, 10, 16, 18 e 20

- 1883 – nº 25 e 52
- 1884 – nº 02, 22, 23, 25, 28, 29
- 1885 – Nº 07
- 1886 – Nº 1, 2, 3
- 1887 – Nº 1
- 1888 – Nº 13

ALMANAQUE LAEMMERT – Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Laemmert, 1861, 1867, 1869, 1871, 1875, 1878, 1880, 1883 e 1885. Município de Vassouras.

Jornal do Comércio - dias 7, 9, 11 e 13 de outubro 1854.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1977.

PATROCÍNIO, José do. **Campanha abolicionista**. Coletânea de artigos. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996.

RIBEYROLLES, Charles. **O Brasil Pitoresco**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

WERNECK, F. P. de L. **Idéias sobre a fundação e custeio de uma fazenda na província do Rio de Janeiro**. E. & H. Laemmert. Rio de Janeiro, 1878. Edição modificada e acrescida.

CARVALHO, José Murilo de (int.). **Congresso agrícola**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

Referências bibliográficas

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: História da vida privada no Brasil Império: a corte e a modernidade nacional.* São Paulo, Companhia da Letras, 1997.
- ALMEIDA, Ana Maria Leal. **Da casa e da roça: a mulher escrava em Vassouras no século XIX.** Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2001.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
- BARROS, José D'Assunção. **O Projeto de Pesquisa em História.** Petrópolis: Vozes, 2005.
- BEIGUELMAN, Paula. **A crise do escravismo e a grande imigração.** São Paulo: Brasiliense, 1981.
- BORGES, Magno Fonseca Borges. **Protagonismo e sociabilidade escrava na implantação e ampliação da cultura cafeeira – Vassouras - 1821-1850.** Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas.** São Paulo: Papirus, 1996.
- BRAGA, Greenhalgh Faria. (comp.) **Vassouras de Ontem.** Rio de Janeiro: Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1975.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia.* In: **A construção da Ordem.** Rio de Janeiro: UFRJ-Relume Dumará, 1996.
- CHARLE, Christophe, **Les elites de la république (1880-1900).** Paris: Fayard, 1987. Tradução de Maria Elisa Barthollo.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: Companhia da Letras, 1990.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil – 1850/1888.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

DEISTER, Sebastião. **Fazendas de Ontem, Celeiros da Serra**. Miguel Pereira. Dedalus, 2003. 7 v.

GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, volumes 2 e 3, tomo II.

_____. Prefácio. In: DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 1941.

MARX, Karl e ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Vol. I. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, s/d.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre**. São Paulo: Papyrus, 1988.

LEAL, Priscilla. O lado rebelde da princesa Isabel. In: **REVISTA NOSSA HISTÓRIA**. [S. l.], Vera Cruz, 2006, ano 3, nº 31, p. 68-74.

MARTINS, Antônio. **Vereadores de Vassouras: do império à Nova República**. Vassouras: Do autor, 1993.

MARTINS, José. de Souza. **A imigração e a crise do Brasil agrário**. São Paulo: Pioneira, 1973.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder - conflito e direito à terra no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro: Vício de leitura, 1998.

RAPOSO, Ignácio. **História de Vassouras**. Niterói: SEEC, 1978.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SALLES, Ricardo. **Joaquim Nabuco**. Um pensador do Império. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

SANTOS, Adelci Silva dos. **À sombra da fazenda:** a pequena propriedade agrícola na economia de Vassouras oitocentista. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Severino Sombra. Vassouras, 1999.

SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. *Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuidade?*. In: REIS FILHO, Daniel (org). **Intelectuais, história e política (séc. XIX e XX)**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2000.

Abolicionismo e desigualdades sociais. In: MOURA, Ana Maria da Silva. **Rio de Janeiro:** Tempo – Espaço – Trabalho. Rio de Janeiro: Ana Maria Moura, 2002.

Liberdade com terra. In: **REVISTA NOSSA HISTÓRIA**. [S. 1.], Vera Cruz, 2006, ano 3, nº 32, p. 70-73.

Viajantes franceses e modelos de colonização para o Brasil (1850 – 1890). In: **REVISTA DO MESTRADO DE HISTÓRIA**. v. 5. Vassouras: USS, 2003.

SANTOS, Sydney M. G. dos. **André Rebouças e seu tempo**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1985.

SILVA, Eduardo. **Barões e escravidão** – três gerações de fazendeiros e a crise escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984

Dom Oba d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

SILVA, Francisco Carlos T da. *Terra e política no Rio de Janeiro*. In: SILVA, Jaime da (org). **Cativeiro e Liberdade**. Rio de Janeiro: UERJ, 1989.

SOARES, Marcos José Veroneze. **Os barões e a abolição:** dificuldades para a adoção do trabalho livre numa região decadente. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Severino Sombra, Vassouras.

STEIN, Stanley. **Vassouras:** um Município Brasileiro do Café, 1850-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

THOMPSON, Edward. **A formação da classe operária inglesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)